



COVID-19

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

Pregão Presencial R.P. 57/2020

No.: 4126/2020
Data/Hora: 30/06/2020 - 09:55:00
Solicitante: SECRETARIA DE INCLUSAO
Assunto: AQUISICAO DE CESTA BASICA

Vol II



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

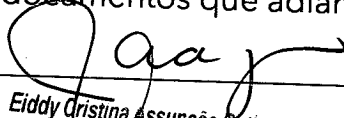
IMPORTANTE SABER:

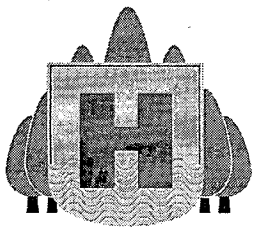
- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Eddy Cristina Assunção Batista
Departamento Administrativo
Diretora



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

000202
P

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 4.126/2.020

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

Nesta data, inicia-se o volume II do processo de nº 4.126/2.020 na folha de nº 201.

Hortolândia, 03 Agosto de 2020

Parágrafo terceiro: A quota liquidada em face da renúncia prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em doze parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo quarto: A morte do empresário não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retiradas e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Cláusula Décima Quarta: A presente empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação do empresário, nos termos deste instrumento, respeitando o quórum estabelecido;

Cláusula Décima Quinta: A empresa poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente quando:

(i) Anulada a sua constituição;

(ii) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;

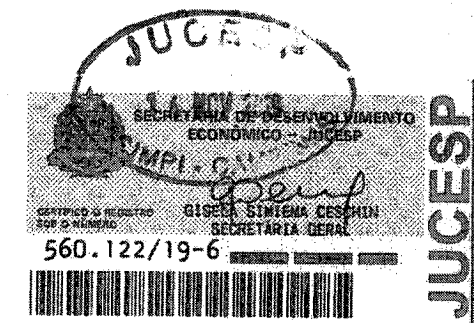
DO FORO

Cláusula Décima Sexta: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiados que seja ou possa vir a ser.

E por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas firma o empresário o presente instrumento particular de Alteração de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais, após o registro, ficam em poder da sociedade para seu devido arquivamento.

São Paulo (SP), 01 de Outubro de 2019


LUCIANO AURELIO CONSTANTINO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 08:53:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

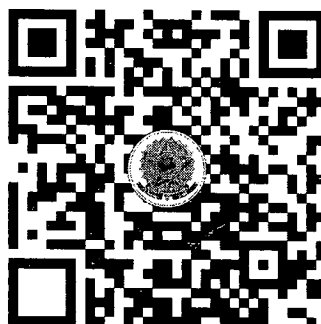
¹**Código de Autenticação Digital:** 122621905200551355671-1 122621905200551355671-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710f358d0d86178daea33e73ba2f22d4c4559c5c9098973132a064bfee
dd4531c31c424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81



(Assinaturas manuscritas)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000205 *e*

[Handwritten signatures and marks]



Eireli
000207
nt
©

À Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Pregão Presencial nº 57/2020

OBJETO: "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo".

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.182/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Reginaldo Rozendo da Silva, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 22.153.103-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 156.986.168-41, DECLARA, que cumpre os requisitos de habilitação, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10520/2002.

São Paulo, 31 de Julho de 2020.

59
intiva Cordeiro

REGINALDO ROZENDO DA SILVA
RG Nº 22.153.103-8
CPF Nº 156.986.168-41
PROCURADOR

2

Nelson dos Anjos
Escrevente Autorizado

25
Militar
25º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP

Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - São Paulo/SP - CEP: 05076-000 - Fone: (11) 3836-1522
Tabelião Interino: Luis Ramon Alvares

Reconheço, por semelhança, a firma de REGINALDO ROZENDO DA SILVA, em documento sem valor econômico, da fé.

São Paulo, 30/07/2020 às 10:47:03. EM TESTEMUNHO

WAGNER J. DA SILVA - AILTON M. DA SILVA - NELSON A. P. DOS SANTOS

EMERSON DE C. RAFAEL - ALEXANDRE A. MAIA (ESCREVENTES). Custas: R\$ 6,45

TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE.

Selo(s): 1 Ato:AB-0833190



NOVO ENDEREÇO

R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C
VILA HOMERO - CEP: 05184-400

RUA CONSELHEIRO RIBAS, 111 - VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO / SP - CEP: 05093-060

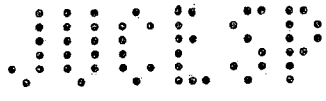
CNPJ: 10.670.182/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.516.090.115
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.890.989-8

TEL.: (11) 4564-9016 | (11) 3641-7600
JADEAZ@UOL.COM.BR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Estado Das Águas - João Pessoa/PB - CEP 53038-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5401 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 83992405191217390062-1; Data: 24/05/2019 12:18:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIO13975-JDW9
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP PROTOCOLO
0.197.065/19-3

DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO C

“ JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI ”



CNPJ nº. 10.670.182/0001-61

Nire nº. 35.600.284.131



Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, Sra. JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO, Brasileira, Divorciada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.001.436-3-SSP/SP e do CPF nº 289.718.548-12, residente e domiciliada na Rua Fortunato Ferraz, nº 320 – Apto 72 – Bloco 3 – Vila Anastácio – São Paulo – CEP: 05093-000 – SP; Titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira em São Paulo/SP, sob denominação social de “ **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** ”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob nº 10.670.182/0001-61 e inscrição Estadual nº. 148.516.090,115, com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº 111 – Vila Anastácio – São Paulo – CEP: 05093-060 – SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.600.284.131 em sessão de 09/05/2013 e ultima alteração e consolidação sob nº 355.183/15-8 em sessão de 27/08/2015, resolve na melhor forma de direto alterar e consolidar, o respectivo contrato social e suas cláusulas e condições seguintes.

1) Mudança de Endereço da Matriz:

Neste ato o titular decide transferir a sede para Rua Salvador Sancho nº. 75 - Setor C – Bairro: Vila Homero – Cep: 05184-400 – São Paulo / SP.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento anterior não mencionadas no presente; ressalvando-se erros, emendas, rasuras ou entrelinhas, caso existam. Consolidada a alteração, tem a seguinte redação o Contrato Social:

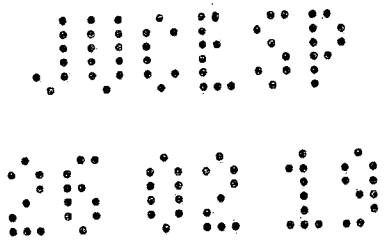
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da empresa é “ **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** ”

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa terá sede e domicílio na Rua Salvador Sancho nº. 75 - Setor C – Bairro: Vila Homero – Cep: 05184-400 – São Paulo / SP.



O objeto social é:

- 1 - O COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PESCADOS E FRUTOS DO MAR CONGELADOS NO AFACADO E VAREJO, ARTIGOS DE COURO, BOLSAS, MALAS, CALÇADOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL; O COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO DE TINTAS E SOLVENTES; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL; COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL; COMÉRCIO MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CÂMARAS FRIGORÍFICAS.
- 2 - O COMÉRCIO DE GÁS GLP, SEM ESTOQUE, COM OPERAÇÃO DE VENDA CASADA.
- 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), neste ato, integralizado da seguintes forma:

JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO - R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), integralizados em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO:

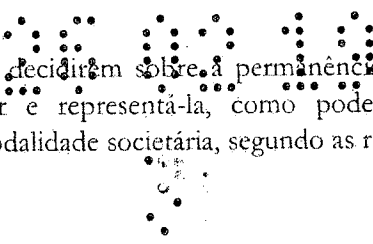
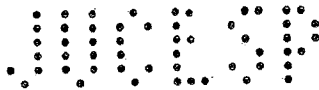
A responsabilidade da Titular da Empresa é limitada ao capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULAS SEXTA:

Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Podem os herdeiros e sucessores decidir sobre a permanência da EIRELI como tal, escolhendo um sócio para gerir e representá-la, como podem transformá-la numa sociedade limitada ou em outra modalidade societária, segundo as regras da lei civil.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade (EIRELI).

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será precedido um balanço do exercício, cabendo-lhe ao titular os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A critério da titular e no atendimento de interesses da própria EIRELI, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA:

A administração da empresa será exercida por sua titular Sra. **JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios alheios aos fins sociais.



PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Faculta-se a administradora nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.



JULIANE

TERCEIRA:

JULIANE

A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", antecipações de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO:

A administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de 02 (Dois) testemunhas que também assinam.

São Paulo, 18 de Janeiro de 2019.

*Nelson dos Anjos Pires dos Santos
Escrevente Autorizado*

Titular:

Juliana Maciel Assunção

JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO

RG nº 30.001.436-3-SSP/SP

Advogado:

Sergio Luiz Corrêa

SERGIO LUIZ CORRÊA

OAB SP - 170507

Testemunhas:

Bruno Marques P. Santos

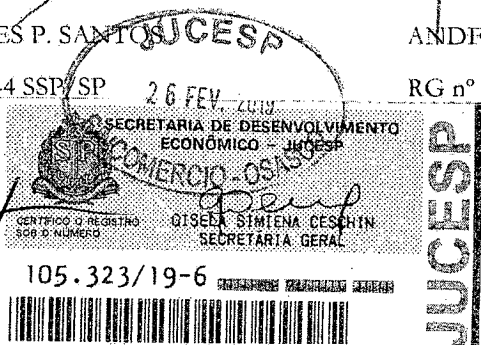
BRUNO MARQUES P. SANTOS

RG nº. 43.676.910-4 SSP/SP

Anderson Camilo

ANDERSON CAMILO

RG nº 34.202.113-8 SSP SP



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Gabriel - São Paulo/SP - CEP: 05053-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (11) 5044-1111 - Fax: (11) 5044-1111

Autenticação Digital

Documento com os artigos 15º, 2º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel e do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83992405191217390062-5; Data: 24/05/2019 12:18:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO13971-VGYW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

230 Tabela de Cotas da Capital - R. Manoel Cardina, 27 - JARDIM 1922

Recebeu, por duplicata, a firma de JULIANO MATEU ASSUNÇÃO, no documento em valor expressivo, de R\$ 4.420,00, em 22/05/2019 às 12:18:40, em São Paulo, DA VERDADE, WAGNER DA SILVA CARLOS E CELESTINO WILTON M. DA SILVA DELGADO, ATILIO SANTOS - ENFERMEIRO DE CURSOS - ALEXANDRE A. NETAS (SECRETARIO) - RUA DE J. S. 9, 50 - J. VALADARES - SOMENTE O SELO DE AUTENTICAÇÃO.

Selo(s) de Notas - 042508

Colégio Notarial do Brasil

12334
 FBM
 VALDRECONIMCO

SELO DE NOTAS
 042508 - 042508
WILSON DOS ANJOS SANTOS
 Secretário

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

-DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2020 10:33:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2021 09:04:46 (hora local)**.

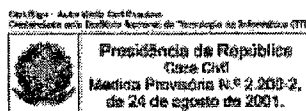
¹**Código de Autenticação Digital:** 83992405191217390062-1 a 83992405191217390062-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba291cf0e528b82518f23a83f21e084cf933fec2a2717594a65a6670c7a0e760856d33021e640f5d64a611a71b5d30a39c15cbe788f12734284c26930c44bab8



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the document.



PROCURAÇÃO

A empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.670.182/0001-61**, estabelecida na Rua Salvador Sancho, 75 – Setor C – Vila Homero – São Paulo/SP. CEP: 05.184-400. Vem através da Proprietária **Sra. JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO RG: 30.001.436-3-SSP/SP** e CPF: **289.718.548-12**. Vem nomear seu procurador o Sr. **REGINALDO ROZENDO DA SILVA, RG: 22.153.103-SSP/SP** e CPF: **156.986.168-41**, com amplos poderes para representá-la em Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias podendo assinar proposta, documentação e contratos, formular lances, negociar preços, realizar visita técnica, interpor e desistir de recursos, requerer certidões Federais, Estaduais e Municipais, atestados de capacidade e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente instrumento. Este documento tem validade por 02 (dois) anos a partir da data de emissão.



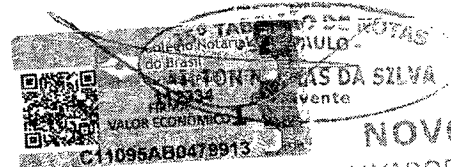
250 Tabelião de Notas de Capital SP - R. Afonso Sardinha, 270-1, 0536-1522

Reconheço, por semelhança, a firma de **JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO**, em documento com valor econômico de, **dois** (2) reais, em **TESTEMUNHO** DA VERDADE. São Paulo, 10/09/2019 às 14:31:40. **MARCEL R. DA SILVA** e **CELESTINO AUGUSTO DA SILVA DE SOUZA**, **EMERSON DE CARVALHO ALEXANDRE**, **ADRIANA FERREIRA**, **Luciano** R\$ 9, 50 TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. Selo(e): 1 Ato:AB-0479713

250
A. MATIAS

São Paulo, 09 de Setembro de 2019.

Juliana Maciel Assunção
JULIANA MACIEL ASSUNÇÃO
RG: 30.001.436-3
CPF: 289.718.548-12
Titular



NOVO ENDEREÇO
R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR
VILA HOMERO - CEP: 05184-400
SÃO PAULO - SP

RUA CONSELHEIRO RIBAS, 111 - VILA ANASTACIO - SÃO PAULO / SP - CEP: 05093-050

TEL.: (11) 3664-9016 | (11) 3641-7600
JADEAZ@UOL.COM.BR

CNPJ: 10.670.182/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.516.000.115
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.890.989-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2019 08:42:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1345501

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2020 16:45:55 (hora local)**.

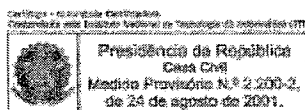
Código de Autenticação Digital: 83991009191635120496-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c682a8b13963e8d1733f8618c1d53ed9cc1d56b355bd3a1a856d33021e640f5d64a611a71b5dc30a38ab706bd5923ca72cd3d34eb9a006a22



PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÕES EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI NARJA M. N. DE SOUSA

Pelo presente instrumento público de procuração a outorgante **LUNAR -CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 07.245.757/0001-94, sede na: Avenida Barão Do Rio Branco, n 4210, bairro Centro (S-01), no município de Vilhena /RO, CEP 76.980-32, representada neste ato por seu proprietário **NARJA MARIA NUNES DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 14/07/1970, empresária, portadora do RG 3.527.710 SSP-BA, e do CPF nº 525.923165-15, residente e domiciliada na Rua Inconfidência n. 44, apto 41, bairro Jardim São Dimas, São Jose Dos Campos CEP 12.245-370, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**, a Sr. **LUCIANO FERREIRA SANTANA** portador cédula de identidade n 22.933.933-5, expedida em SSP/SP e CPF.: 181.613.868-11, representante comercial, residente domiciliado Rua Cajarana n 164 bairro Penha, São Paulo –SP.

PODERES: Assinar requerimentos, Declarações, Atas, termos de Compromissos, Termos de Responsabilidade, Contratos, Propostas de Preço, em certames licitatórios de qualquer natureza federal, estadual e municipal, retirada de empenhos, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **como efetuar visitas técnicas em locais destinados dos certame para análise de condições de serviços**, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração, com validade indeterminada.

São Paulo, 23 de outubro de 2019

3º RCPN

NARJA MARIA NUNES DE SOUSA

RG 3.527.710 SSP-BA, CPF nº 525.923165-15

PROPRIETÁRIA

3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - DISTRITO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO
Friedel Xavier de Oliveira - Oficial do Registro Civil

Travessa Nossa Senhora da Penha, 24 - CEP 05632-010 - São Paulo | Capital - Tel.: (11) 2097-9633

Reconheço por semelhança a firma de **NARJA MARIA NUNES DE SOUSA** no documento com valor econômico de R\$ 12,00.

São Paulo, 28 de outubro de 2019.

Eu Testu, o Escrevente, Sei que o ato nº 0509596

MATELLACIA NEILAN - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Valido somente com selo de autenticação. Utd R: Total R\$ 9,50

Valido Somente
com o selo de
Autenticacao



Prefeitura Municipal de Hortolândia
Departamento de Suprimentos
CONFERE COM O ORIGINAL
3 / JUL. 2020

São Paulo, 31 de Julho de 2020,
O Município de Hortolândia

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 EDITAL Nº 71/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4126/2020

Registro de preços para aquisição de 80.000 unidades de cestas básicas, com fornecimento parcelado, em conformidade com o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com 60.000 unidades destinadas ampla concorrência e 20.000 a participação exclusiva das ME/EPP.

HABILITAÇÃO

a outorgante **LUNAR -CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ.: 07.245.757/0001-94**, sede na: Avenida Barão Do Rio Branco, n 4210, bairro Centro (S-01), no município de Vilhena /RO, CEP 76.980-32, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação nestecertame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


LUCIANO FERREIRA SANTANA

RG. 22.933.933-5

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NARJA M. N. DE SOUSA**

Pelo presente instrumento particular NARJA MARIA NUNES DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 14/07/1970, empresária, portadora do RG 3.527.710 SSP/BA, e do CPF nº 525.923.165-15, residente e domiciliada na Rod. BR 364, km 18, s.n., bairro Zona Rural, Vilhena/RO, CEP 78.995-000, empresária da Empresa Individual NARJA M. N. DE SOUSA, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 5000, nova Vilhena/RO, CEP 78.995-000 arquivado na Junta Comercial sob o NIRE nº. 11100638898 em 04/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº. 07.245.757/0001-94, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033 da Lei 10.406/2002, ora transforma e altera seu registro de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual se rege, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o endereço da empresa para: Avenida Barão Do Rio Branco, n 4210, bairro Centro (S-01), no município de Vilhena/RO, CEP 76.980-032.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica neste ato alterado o endereço da empresaria NARJA MARIA NUNES DE SOUSA para: Rua: Inconfidência n. 44, apto 41, bairro Jardim São Dimas, São Jose Dos Campos CEP 12.245-370.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica neste ato alterado o objeto da empresa para construções e manutenções de rodovias, ferrovias, metropolitanos, terminais rodoviários, marítimos e fluviais, aeroportos, campos de pouso, hangares, portos, eclusas, dutos; terraplanagens, pavimentação de estradas e vias públicas; iluminação pública; asseio de imóveis, vias públicas, jardins, parques, condomínios, caixas d'água, toldos, fachadas, calhas, telhados e piscinas, serviços de reforma, asseio, pintura, elétrica, hidráulica, dedetização e desratização; elétricas e civil de prédios públicos e escolas; praças públicas; quadras poliesportivas; limpeza, manutenção e conservação de prédios de residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e prédios que desenvolvem atividades industriais, comerciais e de serviços, bem como seus arredores; manutenção, limpeza e conservação de ônibus, trens, aeronaves, embarcações; de parques, jardins, condomínios e congêneres; varrição de vias e logradouros públicos e poda de árvores, roçadas, capinas de vias, pintura de meio fio, coleta de lixo e destinação final, fornecimento de mudas frutíferas e nativas, plantio de árvore, projeto de reflorestamento e recuperação ambiental; manutenção e reparação de aparelho e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos; de comunicação visual e auditiva; montagem e desmontagem de eventos; manutenção, conservação e administração de velório e cemitério; obras de urbanização: ruas, praças e calçadas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviço de arquitetura, urbanismo, engenharia e topografia; serviços de sinalização viária vertical e horizontal; consultoria empresarial e representação comercial; consultoria em licitação e contratos; consultoria jurídica em licitações e contratos; consultoria em tecnologia da informação; construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 15:53 SOB Nº 11600098191.
PROTOCOLO: 180497723 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805166969. NIRE: 11600098191.
LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS
EIRELI

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/12/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

de esgoto e construções correlatas, construção de instalação esportivas e recreativas; construções de edifícios industriais, comerciais e de serviços, residenciais, de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, institucional; implantação e administração de projetos de estacionamento denominado zona azul; agência de publicidade; impressão e editoração de revistas; jornais; fotocópias; distribuição de jornais e revistas, ponto a ponto; projeto e implantação de aterro sanitário, de coleta seletiva de lixo, lixo hospitalar e coleta de lixo comum; de sistema semafórico; refeições coletivas; merenda e alimentação escolar, nutrição, dietética e educação alimentar; merendas escolares, refeições, alimentação comercial e industrial; alimentação para eventos de bufê; refeição hospitalar; administração e exploração de restaurantes, lanchonetes e cantinas; locação de máquinas e equipamentos para escritório; veículos terrestres, aeronaves, caminhões, utilitários, tratores, e coleta de lixo, veículos especiais e adaptados, compactadores, ônibus, micro-ônibus e máquinas; máquinas e equipamentos para construção civil, inclusive andaimes; equipamentos de informática, computadores, no breaks, servidores, impressoras, copiadoras, suprimentos e insumos; máquinas e equipamentos comerciais e industriais; computadores e impressoras; máquinas pesadas; equipamentos hospitalares; relógio de ponto digital e biométrico; ambulâncias (simples remoção) e ambulâncias uti adulto/neonatal; móvel, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, som e vídeo; comércio varejista e atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; conserto de equipamentos, suporte técnico, manutenção, instalação de programas, confecções de rede de informática, com uso de cabos e de antenas, fibras ópticas, wireless, implantação de projetos e sistemas voip e de telefonia; e administração de projetos e execução de infraestrutura, projetos de redes e utilização com fibra óptica, projetos com utilização de leitores biométricos para controle de acesso e implantação de controle, projeto de catracas eletrônicas, desenvolvimento e implantação de câmeras de monitoramentos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comércio varejista e atacadista de equipamentos de comunicação visual e auditiva; de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; urnas mortuárias e artigos funerários; sementes, flores, plantas e gramas; animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; produtos e medicamentos veterinários; oxigênio e gases medicinais; relógio de ponto digital biométrico; óculos e lentes oftalmológicas; merenda e alimentação escolar; refeição hospitalar; gêneros e insumos alimentícios na produção e distribuição de alimentação escolar, merenda escolar, refeição hospitalar, e refeição; material de limpeza, higiene pessoal, saneantes e domissanitários; projeto e implantação de placas de sinalização e pintura de sinalização para vias públicas e passeios; prestação de serviço e desenvolvimento, suporte, operação e coleta de dados e customização de sistemas de gestão e controle, com medição o desempenho da gestão de administrações municipais, controle e gerenciamento dos indicadores de eficiência, eficácia e de resultados; prestação de serviços e terceirização na área da saúde, cursos práticos e avançados de tiro e treinamentos; atualização, capacitação, aperfeiçoamento, treinamento e instrução para aprendizagem profissional nas áreas da educação, saúde, tributária, administrativa e congênere; monitoramento de sistema de segurança eletrônicos de bens patrimoniais e de pessoas; coleta, remessa ou entrega de correspondências documento, objetos, bens ou valores, "courrier"; coleta, transporte e remoção de lixo urbano; cadastramento de dados, apoio administrativo e processamento de dados e informações; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; exploração de serviços de comunicação multimídia; fornecimento de mão de obra terceirizada; portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria e monitoramento de bens e pessoas; reparação e manutenção de



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 15:53 SOB Nº 11600098191.
 PROTOCOLO: 180497723 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805166969. NIRE: 11600098191.
 LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS
 EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 07/12/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

aparelhos eletrônicos, mecânicos, eletro terapêuticos, eletro médicos e equipamentos de irradiação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; suporte técnico, manutenção, reparação e serviços em tecnologia da informação; de equipamentos de comunicação; de equipamentos de informática; treinamento técnico; consultoria em tecnologia da informação; serviço de moto frete; cursos técnicos; de capacitação profissional; serviços de cobranças de débitos comuns, municipais, fiscais; serviços de gerenciamento obras civis; e privados; serviços de acompanhamento de projetos e convênios com órgãos públicos; serviços educacionais: tradução português-libras; capacitação presencial e a distância, formação de educadores, realização de concursos públicos; transporte rodoviário de carga, coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, de alunos e pacientes médico-hospitalar e ambulatorial.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa será exercida por sua titular **NARJA MARIA NUNES DE SOUSA** com poderes e atribuições de administradora, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. ✓

CLÁUSULA QUINTA: A titular administradora **NARJA MARIA NUNES DE SOUSA** declara sob as penas da lei:

§ **PRIMEIRO:** Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

§ **SEGUNDO:** Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta empresa, é no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que neste ato fica alterado para de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, passando a constituir o capital da empresa ora transformada EIRELI- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Detido em sua totalidade pela titular **NARJA MARIA NUNES DE SOUSA**.

§ **ÚNICO:** A responsabilidade da Titular **NARJA MARIA NUNES DE SOUSA** é limitada à importância total do capital da empresa integralizado

CLÁUSULA SETIMA: Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, que girará sob a denominação de "**LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Neste ato, passa a transcrever na íntegra o **ATO CONSTITUTIVO** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com as seguintes cláusulas:

 **JUCER**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 15:53 SOB Nº 11600098191.
PROTOCOLO: 180497723 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805166969. NIRE: 11600098191.
LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS
EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/12/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo **NARJA MARIA NUNES DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 14/07/1970, empresária, portadora do RG 3.527.710 SSP-BA, e do CPF nº 525.923165-15, residente e domiciliada na Rua: Inconfidência n. 44, apto 41, bairro Jardim São Dimas, São Jose Dos Campos CEP 12.245-370. Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa gira sob o nome de: **“LUNAR -CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI**

§ **ÚNICO:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na: Avenida Barão Do Rio Branco, n 4210, bairro Centro (S-01), no município de Vilhena/RO, CEP 76.980-32.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto:

construções e manutenções de rodovias, ferrovias, metropolitanos, terminais rodoviários, marítimos e fluviais, aeroportos, campos de pouso, hangares, portos, eclusas, dutos; terraplanagens, pavimentação de estradas e vias públicas; iluminação pública; asseio de imóveis, vias públicas, jardins, parques, condomínios, caixas d'água, toldos, fachadas, calhas, telhados e piscinas, serviços de reforma, asseio, pintura, elétrica, hidráulica, dedetização e desratização; elétricas e civil de prédios públicos e escolas; praças públicas; quadras poliesportivas; limpeza, manutenção e conservação de prédios de residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e prédios que desenvolvem atividades industriais, comerciais e de serviços, bem como seus arredores; manutenção, limpeza e conservação de ônibus, trens, aeronaves, embarcações; de parques, jardins, condomínios e congêneres; varrição de vias e logradouros públicos e poda de árvores, roçadas, capinas de vias, pintura de meio fio, coleta de lixo e destinação final, fornecimento de mudas frutíferas e nativas, plantio de árvore, projeto de reflorestamento e recuperação ambiental; manutenção e reparação de aparelho e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos; de comunicação visual e auditiva; montagem e desmontagem de eventos; manutenção, conservação e administração de velório e cemitério; obras de urbanização: ruas, praças e calçadas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviço de arquitetura, urbanismo, engenharia e topografia; serviços de sinalização viária vertical e horizontal; consultoria empresarial e representação comercial; consultoria em licitação e contratos; consultoria jurídica em licitações e contratos; consultoria em tecnologia da informação; construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de instalação esportivas e recreativas; construções de edifícios industriais, comerciais e de serviços, residenciais, de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, institucional; implantação e administração de projetos de estacionamento denominado zona azul; agência de publicidade; impressão e editoração de revistas; jornais; fotocópias; distribuição de jornais e revistas, ponto a ponto; projeto e implantação de aterro sanitário, de coleta seletiva de lixo, lixo hospitalar e coleta de lixo comum; de sistema semafórico; refeições coletivas; merenda e alimentação escolar,


 JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 15:53 SOB Nº 11600098191
 PROTOCOLO: 180497723 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805166969. NIRE: 11600098191.
 LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS
 EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 07/12/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

nutrição, dietética e educação alimentar; merendas escolares, refeições, alimentação comercial e industrial, alimentação para eventos de bufê; refeição hospitalar; administração e exploração de restaurantes, lanchonetes e cantinas; locação: de máquinas e equipamentos para escritório; veículos terrestres, aeronaves, caminhões, utilitários, tratores, e coleta de lixo, veículos especiais e adaptados, compactadores, ônibus, micro-ônibus e máquinas; máquinas e equipamentos para construção civil, inclusive andaimes; equipamentos de informática, computadores, no breaks, servidores, impressoras, copiadoras, suprimentos e insumos; máquinas e equipamentos comerciais e industriais; computadores e impressoras; máquinas pesadas; equipamentos hospitalares; relógio de ponto digital e biométrico; ambulâncias (simples remoção) e ambulâncias uti adulto/neonatal; móvel, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, som e vídeo; comércio varejista e atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; conserto de equipamentos, suporte técnico, manutenção, instalação de programas, confecções de rede de informática, com uso de cabos e de antenas, fibras ópticas, wireless, implantação de projetos e sistemas voip e de telefonia; e administração de projetos e execução de infraestrutura, projetos de redes e utilização com fibra óptica, projetos com utilização de leitores biométricos para controle de acesso e implantação de controle, projeto de catracas eletrônicas, desenvolvimento e implantação de câmeras de monitoramentos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comércio varejista e atacadista de equipamentos de comunicação visual e auditiva; de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; urnas mortuárias e artigos funerários; sementes, flores, plantas e gramas; animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; produtos e medicamentos veterinários; oxigênio e gases medicinais; relógio de ponto digital biométrico; óculos e lentes oftalmológicas; merenda e alimentação escolar; refeição hospitalar; gêneros e insumos alimentícios na produção e distribuição de alimentação escolar, merenda escolar, refeição hospitalar, e refeição; material de limpeza, higiene pessoal, saneantes e domissanitários; projeto e implantação de placas de sinalização e pintura de sinalização para vias públicas e passeios; prestação de serviço e desenvolvimento, suporte, operação e coleta de dados e customização de sistemas de gestão e controle, com medição o desempenho da gestão de administrações municipais, controle e gerenciamento dos indicadores de eficiência, eficácia e de resultados; prestação de serviços e terceirização na área da saúde, cursos práticos e avançados de tiro e treinamentos; atualização, capacitação, aperfeiçoamento, treinamento e instrução para aprendizagem profissional nas áreas da educação, saúde, tributária, administrativa e congêneres; monitoramento de sistema de segurança eletrônicos de bens patrimoniais e de pessoas; coleta, remessa ou entrega de correspondências documento, objetos, bens ou valores, "courrier"; coleta, transporte e remoção de lixo urbano; cadastramento de dados, apoio administrativo e processamento de dados e informações; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; exploração de serviços de comunicação multimídia; fornecimento de mão de obra terceirizada; portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria e monitoramento de bens e pessoas; reparação e manutenção de aparelhos eletrônicos, mecânicos, eletro terapêuticos, eletro médicos e equipamentos de irradiação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; suporte técnico, manutenção, reparação e serviços em tecnologia da informação; de equipamentos de comunicação; de equipamentos de informática; treinamento técnico; consultoria em tecnologia da informação; serviço de moto frete; cursos técnicos; de capacitação profissional; serviços de cobranças de débitos comuns, municipais, fiscais; serviços de gerenciamento obras civis; e privados; serviços de acompanhamento de projetos e convênios



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 15:53 SOB Nº 11600098191.
 PROTOCOLO: 180497723 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805166969. NIRE: 11600098191.
 LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS
 EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 07/12/2018
 www.empresafacil.ro.gov.br

com órgãos públicos; serviços educacionais: tradução português-libras; capacitação presencial e a distância, formação de educadores, realização de concursos públicos; transporte rodoviário de carga, coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, de alunos e pacientes médico-hospitalar e ambulatorial.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é representado pela importância de R\$ 650,000.00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pela titular **NARJA MARIA NUNES DE SOUSA**

§ ÚNICO: A responsabilidade da Titular **NARJA MARIA NUNES DE SOUSA** é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida por sua titular **NARJA MARIA NUNES DE SOUSA** com poderes e atribuições de administradora, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A titular administradora **NARJA MARIA NUNES DE SOUSA** declara sob as penas da lei:

§ PRIMEIRO: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

§ SEGUNDO: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Vilhena - RO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



 JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 15:53 SOB Nº 11600098191.
 PROTOCOLO: 180497723 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805166969. NIRE: 11600098191.
 LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS
 EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 07/12/2018
 www.empresafacil.ro.gov.br







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.757/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2005
NOME EMPRESARIAL LUNAR - CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUNAR COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 4210	COMPLEMENTO
CEP 76.980-032	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (S-01)	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO	ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEIROEMONTEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 3321-4218
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovação pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.757/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUNAR - CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>
--

LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 4210	COMPLEMENTO
--------------------------------------	----------------	-------------

CEP 76.980-032	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (S-01)	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEIROEMONTEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 3321-4218
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/12/2018 às 15:01:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.757/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2005
NOME EMPRESARIAL LUNAR - CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 4210	COMPLEMENTO
CEP 76.980-032	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (S-01)	MUNICÍPIO VILHENA
UF RO	ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEIROEMONTEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 3321-4218
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/12/2018 às 15:01:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.757/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUNAR - CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 4210	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP 76.980-032	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (S-01)	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEIROEMONTEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 3321-4218
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/12/2018** às **15:01:34** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.757/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2005
NOME EMPRESARIAL LUNAR - CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 4210	COMPLEMENTO	
CEP 76.980-032	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (S-01)	MUNICÍPIO VILHENA	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEIROMONTEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 3321-4218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/12/2018** às **15:01:34** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Certidão Positiva de Débitos Nº 2403 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS, que CONSTAM DÍVIDAS FISCAIS DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS, até a presente data em nome de LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI, CPF/CNPJ nº 07.245.757/0001-94.

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com Código Tributário Municipal, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Observação:

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: 2403/2019

Código de Autenticidade: 4EBC1090E0203000035B594DE583945E

Emitida em: 03/12/2019 Válida até: 02/03/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autentique esse documento no site:

<http://www.vilhena.ro.gov.br> clicando no banner Tributos Web

VILHENA/RO, 03 dezembro 2019.

Q



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Certidão Positiva de Débitos Nº 2403 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS, que CONSTAM DÍVIDAS FISCAIS DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS, até a presente data em nome de LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI, CPF/CNPJ nº 07.245.757/0001-94.

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com Código Tributário Municipal, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Observação:

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: 2403/2019

Código de Autenticidade: 4EBC1090E0203000035B594DE583945E

Emitida em: 03/12/2019 Válida até: 02/03/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autentique esse documento no site:

<http://www.vilhena.ro.gov.br> clicando no banner Tributos Web

[Handwritten signature]

VILHENA/RO, 03 dezembro 2019.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO PARTICULAR

NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI – EPP, com sede nesta Cidade, na Rua Honório Maia, nº 404 – Maranhão, - CEP – 03072-000, foro da Comarca de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **21.813.311/0001-40**, com seu contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob NIRE nº 35300475399 em 04/02/2015, sendo a ultima alteração e consolidação contratual registrada em 31.07.2019 sob nº 318217/18-1 e, ora representada na forma de sua constituição por seu titular: **NATANAEL VIEIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador e titular da cédula de identidade RG. nº 15.382.357-4-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 043.440.608-22, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, SP, na Rua Major Boaventura, nº 292 – Vila Santa Teresa, CEP: 03.569-030; **NOMEIA E CONSTITUI** como seus bastantes procuradores: **GILSON BATISTA DE SANTANA**, brasileiro, representante comercial, divorciado, RG. nº 10.729.144-7-SSP-SP e CPF/MF nº 034.034.518-79, residente e domiciliado na cidade de Cotia, SP, na Rua Maracatu, nº 85, casa 40 – Jardim da Glória, CEP: 06.711-340; e **JOSE ARNALDO DOS SANTOS**, brasileiro, faturista, divorciado, RG nº 25.122.960-9 E CPF/MF nº 181.855.538-74, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí-SP, na Rua XV de Novembro, nº 1407 – Centro, CEP 13201-005 e **EDSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, coordenador de Logística, casado, RG nº 28.754.895-8' e CPF/MF nº 031.717.438-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Alto Beni, 49 – bairro Guaianazes – CEP – 08421-130, e **ANDREY OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, assistente de licitação, solteiro, RG nº 48.464.252-2 e CPF/MF nº 407.156.858-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Renato Rinaldi, 1901-A – Vila Carrão – CEP – 03426-000, para com poderes especiais de representar a firma outorgante em quaisquer licitações promovidas pelos órgãos públicos, quer da União, Estado, Município, autarquias ou demais secretárias, podendo para tanto apresentar todos os documentos enviados pela firma outorgante; participando das aberturas das licitações, anuindo, concordando, transigindo, interpondo recursos, assinando as atas elaboradas pelas licitações feitas; recebendo em devolução as cartas de fianças bancárias, assinando os contratos para os fornecimentos relativos a licitações, participando das aberturas das licitações, anuindo, concordando, transigindo, interpondo recursos, assinando recibos de entregas ou das atas elaboradas pelas licitações e pregões feito também em pregões presenciais promovidos por órgãos públicos da união, Estados ou municípios, autarquias ou demais secretarias, podendo para tal apresentar documentos enviados pela outorgante para negociar, formular propostas e lances verbais, interpor recursos ou deles desistir de recursos em todas fases licitatórias e praticando enfim todos os demais atos que se tornarem necessários, inclusive, assinar propostas comerciais, recursos administrativos, impugnações, bem como declarações e quaisquer outros documentos necessários para licitações públicas e pregões, podendo, ainda inclusive representar a outorgante perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para tanto, podendo assinar pedidos de exame prévio a editais, recursos, pedidos de vistas e de cópias e representações a qual terá validade até 31 de Dezembro de 2.020.

TABELÃO DE NOTAS

São Paulo, 09 de Março de 2020.

NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI – EPP
Natanael Vieira – Titular e Diretor
RG 15.382.357-4-SSP-SP – CPF/MF 043.440.608-22

GISELLE DAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
TABELA
AUTENTICAÇÃO:
EXTRAÍDA DO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.
S. Paulo: 27 ABR. 2020
Ana Almeida Guimarães
Avaliadora Autorizada
Inscrição: 11.4837-4/999
DE AUTENTICIDADE: R\$ 3,70
AU1046A10083704

TABELÃO DE NOTAS
S. PAULO

23
TABELIAO
DE NOTAS

Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabelião

Rua Duarte de Azevedo, 190 Santana São Paulo SP 02036-021
Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança e(s) Firma(s) Com Valor econômico de
[7WJ7miF0] - NATANAEL VIEIRA

São Paulo, 27 de Abril de 2020 Valor R\$: 9,85
Em test. da verdade

EDUARDO SILVA LOPES - SUBSTITUTO
Selo(s): 1046AA0848447

Valido somente com selo de Autenticidade



Eduardo Silva Lopes
Substituto
Duarte de Azevedo, 190
SP - Tel: 11 4837-4999

23 GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
TABELIAO
DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo, 27 ABR, 2020

Luziana Almeida Guimarães
Autorizada
Fone: 11 4837-4999
AUTENTICIDADE
R\$ 3,70

23 TABELIAO
DE NOTAS

112318
AUTENTICAÇÃO
AU1046AI0083705

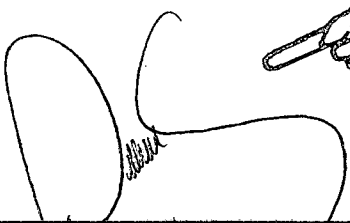


Ao Município de Hortolândia
 Pregão Presencial nº 57/2020
 Processo Administrativo nº 4126/2020

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob onº 21.813.311/0001-40, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Natanael Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 15.382.357-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.440.608-22, Declara que cumpre os requisitos de habilitação, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2.002. A ausência de tal declaração não impede que o licitante o faça de próprio punho no momento da sessão.

São Paulo, 31 de julho de 2020


 NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
 NATANAEL VIEIRA
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 15.382.357-4/CPF: 043.440.608-22

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.

Oficial: Bel. Amilton Navarro

Rua Dr. José Paulo nº 104/106 Fone: 2651-3959 / Fax: 2651-7318

RECONHEÇO, POR SEMELHANÇA, a Firma de: (1) NATANAEL VIEIRA, em documento com valor econômico, do(a) Sr.(a) Natanael Vieira, RG: 15.382.357-4/CPF: 043.440.608-22, em São Paulo, 30 de julho de 2020. Em Testemunho da verdade.

FEITO DE CARVALHO NELSON - ESCRIVÃO - ESCRIVENTE
 (Std:1) Total R\$ 9,80, Selo(s): 1 Ato:AA-0662689

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E OTRASURTI



11 2225-1533 / 2092-3099

www.natnutre.com.br

R. Honório Maia, 404

B. Maranhão/Tatuapé - São Paulo - SP

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF nº 21.813.311/0001-40

NIRE nº 3560210988-3

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito,

NATANAEL VIEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n.º 15.382.357-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.440.608-22, residente e domiciliado à Rua Major Boaventura n.º 292 – Vila Santa Tereza – São Paulo/SP – CEP: 03569-030.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Honório Maia n.º 404 – Tatuapé – São Paulo/SP – CEP: 03072-000, inscrita no CNPJ sob nº21.813.311/0001-40, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE n.º 3560210988-3, em sessão de 30/01/2018 sendo sua última alteração sob o n.º 318.217/18-1 em sessão de 17/07/2018, mediante as condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – ENCERRAMENTO DE FILIAIS

O titular decide encerrar 3 (três) filiais:

Filial 01 – CNPJ 21.813.311/0002-20 – NIRE 35905625292 - I.E. 637.451.934.113

Localizada à Rua: Dos Ferroviários nº217 – Vila Prado – São Carlos – SP – CEP: 13572-200.

Filial 02 – CNPJ 21.813.311/0004-92 – NIRE 35905625349 - I.E. 637.451.952.115

Localizada à Rua: Miguel João, nº940 – Jd. Bandeirantes – São Carlos – SP – CEP: 13562-180.

Filial 03 – CNPJ 21.813.311/0003-01 – NIRE 35905625322 - I.E. 637.451.943-114

Localizada à Rua: Honduras Nº36 – Vila Brasília – São Carlos – SP – CEP: 13566-760.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, ficando as seguintes cláusulas e condições:

RESOLVE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
 TABELA Social (Redução)
 APT. EIRELI, APRESENTADA POR P. VIEIRA, E
 SEMPRE COM O ORIGINAL. DOU FE.
 S. Paulo 05 Abr. 2020

Silva Roza Autorizado
 nº-Santana-Tel: 11-3747 4999
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 CAT. 2019 - R\$ 3,70

1

2

8

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI****CNPJ/MF nº 21.813.311/0001-40****NIRE nº 3560210988-3**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

NATANAEL VIEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n.º 15.382.357-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.440.608-22, residente e domiciliado à Rua Major Boaventura n.º 292 – Vila Santa Tereza – São Paulo/SP – CEP: 03569-030.

Único componente da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI estabelece as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob a denominação social de "NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI".

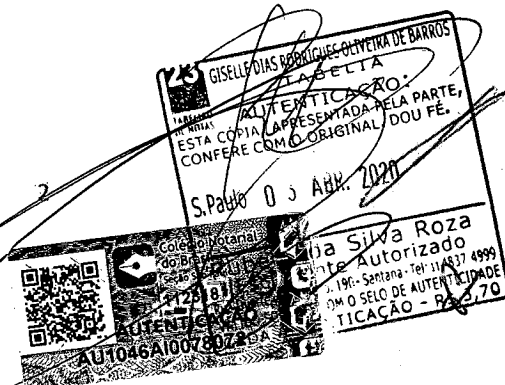
CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa está localizada Rua Honório Maia n.º 404 – Tatuapé – São Paulo/SP – CEP: 03072-00 e não possui filiais.

Parágrafo Único – A empresa pode, entretanto, abrir e fechar filiais e depósitos fechados em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, sem estabelecimento intitulado, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa é: comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, estocáveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros, pães, bolos, cestas básicas de alimentos, higiene, limpeza e todos os seus congêneres, prestação de serviços alimentares em todas as suas modalidades, conforme legislação em vigor. Preparação, fornecimento e distribuição de refeição a empresas, órgãos e instituições dos setores públicos, quer comerciais, industriais ou técnicos, inclusive hospitais, escolas, universidades públicas ou privadas, pousadas, clubes, prestação de serviços na administração de restaurantes e lanchonetes, de cozinha em hospitais, manutenção e operacionalização dos serviços de nutrição e dietéticos.



CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), divididos em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato pelo aproveitamento do lucro, na seguinte proporção:

	QUOTAS	VALOR EM REAIS	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
NATANAEL VIEIRA	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	100%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, que responde exclusivamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

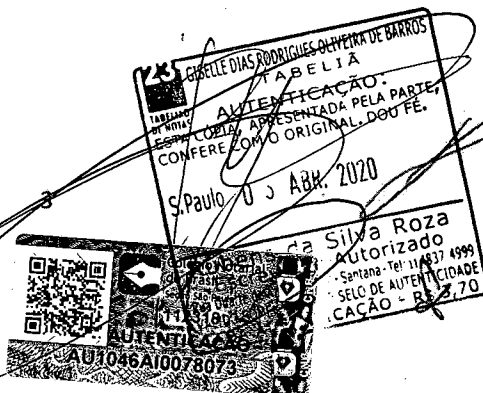
CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida pelo seu titular Sr. NATANAEL VIEIRA, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo único – O titular Sr. NATANAEL VIEIRA, declara não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O uso da firma é feito somente pelo administrador o Sr. NATANAEL VIEIRA sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a EIRELI.



CLÁUSULA NONA

Somente administrador tem o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e será levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados suportados pelo titular.

Parágrafo Único - A critério do titular e no atendimento de interesses da própria EIRELI, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de Contrato Social, comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

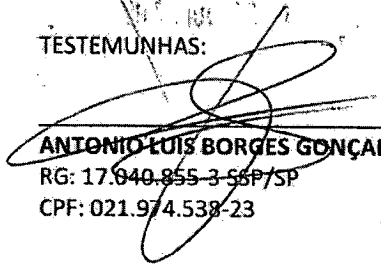
Por este instrumento, assina o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas:

São Paulo, 10 de julho de 2019.




NATANAEL VIEIRA

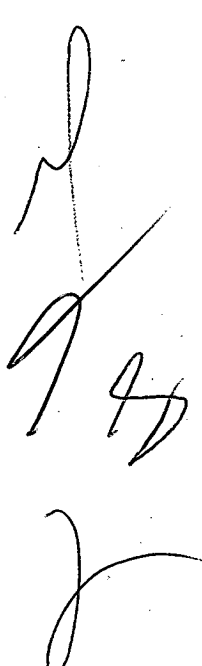
TESTEMUNHAS:



ANTONIO LUIS BORGES GONÇALVES
RG: 17.040.855-3-SP/SP
CPF: 021.974.538-23



LARISSA RODRIGUES GONÇALVES
RG: 29.411.111-1-SP/SP
CPF: 405.170.148-06
S. Paulo 03 ABR 2020
ROZADO
14837 4999
ENTIDADE
R\$ 3,70
AUTENTICADA
AUT046A1007867



JUCESP
31 JUL. 2019

GISELE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
TABELA
AUTENTICAÇÃO
CONFERIDA PELA
CONFERE COMO ORIGINAL - DOUTOR
S. Paulo 03 ABR 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
GISELE SIMIEMA GESCHIN
SECRETARIA GERAL

Rubens da Silva
venda Autorizada
Aprovado, 040 - Secretaria
ANTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,70

Coletoria
do Brasil
12814
AUTENTICAÇÃO
AU1046A10078075

356
802872/19-3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUMT



POLG. DIR. DIREITO



68566962

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.491.262-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2015

NOME **JOÃO CARLOS GABRIEL JÚNIOR**

FILIAÇÃO **JOÃO CARLOS GABRIEL
MARIA TERESA DIAS GABRIEL**

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO **08/04/1968**

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP NOSSA SENHORA DO Ó CC:LV.B003/FLS.1677 Nº00567

076648/07

Caetano F. Filho
Delegado de Polícia Delegado NRCO.550

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50150412180815380243-1; Data: 04/12/2018 08:26:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV17076-756A
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bcl. Valmir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom left.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SHEKINAH COMERCIAL EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SHEKINAH COMERCIAL EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 21:15:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SHEKINAH COMERCIAL EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1125978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 19:21:53 (hora local)**.

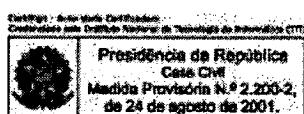
¹**Código de Autenticação Digital:** 50150412180815380243-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☞ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f52cee8c14d470bf037acead1b6c97dd1747c1bcceb6109a4ef936bc70cfe67de99ac04b11747c35adc7d153ca242eaf6



(Assinaturas manuscritas)

São Paulo, 31 de julho de 2020

O Município de Hortolândia

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 EDITAL Nº 71/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4126/2020**

Registro de preços para aquisição de 80.000 unidades de cestas básicas, com fornecimento parcelado, em conformidade com o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com 60.000 unidades destinadas ampla concorrência e 20.000 a participação exclusiva das ME/EPP.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SHEKINAH COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 22.028.713\0001-04 I.E. 144.361.747.118**, sediada na Rua Dr. Fontes de Resende n.362 Vila Dalila CEP 03520-020SP Fone (11)2309-5986\2309-5978, interessada em participar do Processo Licitatório acima, neste ato representado por seu representante legal/procurador, que ao final subscreve, DECLARA, sob as penas da Lei e para fins do disposto no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos, no procedimento licitatório do Pregão 071/2020, realizado no Município.

declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, firmo o presente.

JOÃO CARLOS GABRIEL JR
CPF: 06.491.262.9

Procuração para poderes em Licitações

OUTORGANTE: SHEKINAH COMERCIAL EIRELLI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ Sob. Nº 22.028.713/0001-04, com sede à rua Dr. Fontes de Resende n 362 - Vila Dalila na cidade de São Paulo, neste ato representado pela sua proprietária, BARBARA DOURADO GABRIEL, brasileira, casada, administradora de empresas, portador da cédula de identidade nº. 36.803.728-9 SP-SP, e CPF Nº. 053.981.016.92.

OUTORGADO: JOÃO CARLOS GABRIEL JUNIOR CPF 104.076.648.07, RG 16.491.262.9 Brasileiro, CASADO, administrador de empresas, residente em São Paulo SP.

OBJETO: Representar a outorgante nas sessões de licitações no âmbito dos poderes da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, em todo o Território Nacional.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, retirar Editais e Convites, assinar e apresentar documentação de habilitação e proposta de preços, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação e das propostas de preços, apresentar preços verbalmente em licitações na modalidade pregão, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências e atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, assinar termos de vistoria técnica de qualquer segmento de seu objeto social como responsável pela empresa, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como também retirar Nota de Empenho e assinar Contratos de Fornecimento, e solicitação e retirada quaisquer documentos referente a empresa em órgãos competentes, receita federal, estadual e municipal e certidões, municipais, estaduais e federais. Essa Procuração dá poderes de quitação de duplicatas e ou quaisquer outros títulos.

OBS: ESTA PROCURAÇÃO É VALIDA POR 36 (trinta e seis) MESES A CONTAR DESTA DATA.

SÃO PAULO, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Barbara Dourado Gabriel

BARBARA DOURADO GABRIEL
RG.36.803.728.9
CPF Nº. 053.981.016.92

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
Oficial: Bel. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por Semelhança, a firma de (1) BARBARA DOURADO GABRIEL, em documento com valor econômico, datado de São Paulo, 27 de fevereiro de 2020. Em Testemunho da verdade.


PEDEIRO DE CARVALHO PELEGRIÑO
(Utd:1) Total R\$ 9,95) (Utd:1) Atos: 1 Atos: 1

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.028.713/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2015
NOME EMPRESARIAL SHEKINAH COMERCIAL EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHEKINAH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R DOUTOR FONTES DE RESENDE	NÚMERO 362	COMPLEMENTO	
CEP 03.520-020	BAIRRO/DISTRITO VILA DALILA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONT.DELTA@IG.COM.BR		TELEFONE (11) 2541-7360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/03/2020** às **22:15:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0002430

JUCESP PROTOCOLO
0.203.323/15-4

N.I.R.L.
SINGULAR
MATRIZ <input type="checkbox"/>
FILIAL <input type="checkbox"/>

**INSTRUMENTO DA CONSTITUIÇÃO
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI**

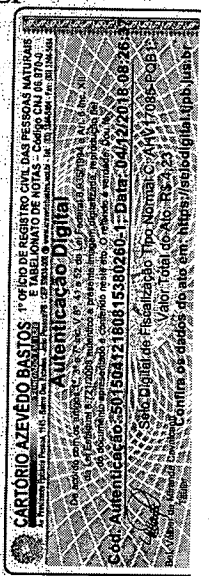


BARBARA DOURADO GABRIEL, brasileira, maior, casada, natural de Extrema - MG, empresária, portadora do RG.36.803.728-9 SSP/SP com data da Expedição 30/07/2012 e do CPF/MF. n.053.981.016-92, residente e domiciliada na Rua Dr Fontes de Resende n.362 Vila Dalila - São Paulo-SP CEP 03520-020.

Constitui uma **EIRELI SHEKINAH COMERCIAL**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A empresa girará sob a denominação **SHEKINAH COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Dr Fontes de Resende n.362 Vila Dalila - São Paulo-SP CEP 03520-020.

SEGUNDA - Seu objeto social é comercialização de materiais, equipamentos, suprimentos, acessórios e peças para armarinho, escritório, expediente, escolar, papelaria, desenho, didático, gráfico e designer, livros e publicações elaboração de cursos e treinamentos em geral, brindes, artigos e utensílios para cama, mesa e banho, cortinas, tapetes, revestimentos e decorações, maquinas e artigos para costura, refeitório e cozinha domesticam e/ou industrial, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos e seus acessórios e peças de reposição: artigos, equipamentos, acessórios e peças para áudio, vídeo e fotografia e processamento de imagem; instrumentos, partituras e acessórios musicais; mobiliário domestica e social, moveis para refeitório, cozinha, escritório, escolar, hospitalar enfermagem, laboratório, odontológico, fisioterapêutico e veterinário; equipamentos, acessórios e peças de segurança, proteção, salvamento e resgate em geral, individual e coletivo, materiais de sinalização e orientação; matérias de camping, materiais, equipamentos, instrumentos, suprimentos e peças hospitalar, médico-hospitalar, enfermagem laboratórios odontológicos, fisioterapêutico e veterinário; equipamentos, periféricos, acessórios e peças de reposição para informática; equipamento para refrigeração e condicionamento de ar domestica e/ou industrial; materiais e equipamentos de medição, extintores, materiais e equipamentos esportivo e de recreação, brinquedos, jogos, playground; motores, geradores e transformadores em geral, bem como peças e acessórios, baterias, acumuladores e equipamentos pra controle elétrico; materiais de construção em geral; ferramentas, ferragens, cabos correntes, elétrico, materiais hidráulico, acabamento, vedação; piso, pedra, areia, tijolos telha, portas, janelas, tetos, divisórias, armários, toldo; peças e acessórios para veiculo, moto, acessório e utensílios de cozinha, forno e estufa, acondicionamento de produtos, bem como caixa plástica e pellets, utensílios e materiais de limpeza, utensílios de higiene pessoal, artigos hospitalar, médicos e ortopédicos, materiais de pintura, tintas, vernizes, materiais e equipamentos de comunicação, telefonia, vestuários em Geral, mochilas, uniformes padronizados, fardamentos, calçados, tecidos para confecção em geral; artigos de colchoaria, artigos de armarinho, equipamentos e acessórios para deficiente em geral, prestação de serviços marcenaria, pintura e montagem, reformas, pinturas e



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: Barbara Dourado Gabriel]

manutenções de imóvel já existente; locação de mesas e cadeiras para eventos, locação de veículos, locação de brinquedos, locação de maquinas e equipamentos em geral, alimentos não perecíveis e perecíveis, comercio de doces de bolos, água mineral, cestas básicas, materiais hidráulicos, embalagens de plásticos, sacos de lixo, locação e venda de roupas, acessórios e fantasias para festas, equipamentos de som e montagem de som e equipamentos para eventos show; materiais e brinquedos pedagógicos em libras, iluminação; prestação serviços, execução obras, pavimentação, usinagem de concreto, produtos e acessórios funerários, armação e acessórios para óculos, material elétrico, ar condicionado, e brinquedos em libras, brinquedos pedagógicos, Brinquedos de parque rotomoldados e ou madeira e jardinagem e paisagismo.

TERCEIRA – O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 72.400 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma subscrita e já totalmente integralizada, em moeda corrente do País.

BARBARA DOURADO GABRIEL	100	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA – É uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada.

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço o direito de preferencial para sua aquisição se postas a venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração da EIRELI pertinente.

SÉTIMA – A EIRELI iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sra. **BARBARA DOURADO GABRIEL**, declara neste ato não possuir outra empresa da mesma modalidade jurídica – EIRELI.



OITAVA – A administração da EIRELI será exercida por **BARBARA DOURADO GABRIEL** isoladamente com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI, sem autorização do outro sócio, fica facultada a retirada mensal a título de Pró-Labore para a Sra. **BARBARA DOURADO GABRIEL**, cujo o valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

NONA – Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo para cada sócio 50% (Cinquenta por cento) da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

[Handwritten signature: Barbara Dourado Gabriel]

DÉCIMA PRIMEIRA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta capital do Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 () vias na presença de duas testemunhas:

São Paulo, 08 de Setembro de 2014

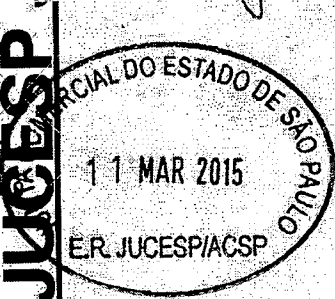
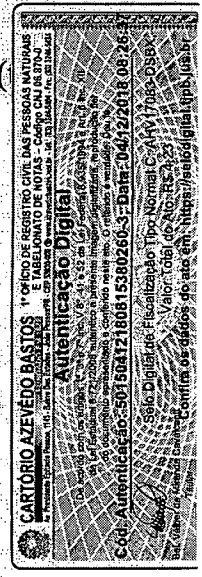
Barbara Deurado Gabriel
(a) Barbara Deurado Gabriel

Testemunha

Dr. Cydio Soato
OAB/SP 128.736

Rute da Silva Santos
(a) Rute da Silva Santos
RG: 21.720.896-4 -2SSP/SP

Gisleno do Nascimento Fernandes
(a) Gisleno do Nascimento Fernandes
RG: 22.269.421-X SSP/SP



[Handwritten signatures and initials]



Golden Food

A

**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP.
Pregão Presencial nº 57/2020
PMH nº. 4126/2020**

Objeto: "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo".

08.004.710/0001-00

GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI

Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402
Vila Leopoldina - CEP: 05305-011
São Paulo-SP

000246 @

Licitante: Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI
Endereço: Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957- Bairro: Vila Leopoldina - Cidade: São Paulo - UF: SP - CEP: 05305-011
CNPJ: 08.004.710/0001-00 - Inscrição Estadual: 141.884.800.117 – Inscrição Municipal: 4.418.188-4
Banco do Brasil: Agência nº 0297-6 - Conta Corrente nº 76174-5
Fone: (11) 3908-6991 - Ramal 6952 - Fax: (11) 3908-6991 - E-mail: vendas@goldenfood.com.br
Representante Legal que assinará contrato: Tiago Macedo da Silva – RG: 33.231.105-3 / CPF 327.012.628-01
Data da Sessão: 31 de Julho de 2020.
Validade da proposta: Conforme edital.
Prazo de entrega: Conforme edital.
Condições de pagamento: Conforme edital.
Demais condições: Conforme edital.

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação **Pregão nº 57/2020**, cujo objeto é o Pregão Presencial para Registro de Preços para "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo", conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

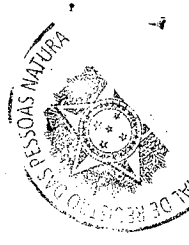
ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtd	Und	Descrição	Embalagem	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	10	KG	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg. MARCA: RIO VERDE	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	R\$ 4,49	R\$ 44,90
02	3	KG	Feijão carioca tipo 1, constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg). MARCA: A MINEIRA	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	R\$ 7,69	R\$ 23,07

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
CNPJ 08.004.710/000.1-00
Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
São Paulo – SP CEP 05305-011
Tel: 011 – 3908-6991

[Handwritten signatures and initials]

1971-1972
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C. 20535



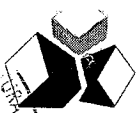


Golden Food

03 TABELA	2	UN	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg. MARCA: CONCÓRDIA	Embalagem frasco de 900 mililitros.	R\$ 4,45	R\$ 8,90
04	1	KG	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg. MARCA: DONA BENTA	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	R\$ 5,78	R\$ 5,78
05	1	KG	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg. MARCA: DONA BENTA	Saco plástico transparente atóxico, contendo 500 gramas.	R\$ 5,78	R\$ 5,78
06	4	SC	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg. MARCA: VAL	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	R\$ 2,59	R\$ 10,36

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
 CNPJ 08.004.710/000.1-00
 Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
 São Paulo – SP CEP 05305-011
 Tel: 011 – 3908-6991

[Handwritten signatures and initials]



Golden Food



		UN	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F. MARCA: DANKY	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	R\$ 13,45	R\$ 13,45
08	1	KG	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg. MARCA: GARÇA	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	R\$ 1,85	R\$ 1,85
09	3	KG	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g. MARCA: GLOBO	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo.	R\$ 3,15	R\$ 9,45
10	0,5	KG	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg. MARCA: GABI	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	R\$ 1,94	R\$ 1,94
11	0,5	KG	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g,	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	R\$ 2,00	R\$ 2,00

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.


CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina

São Paulo – SP CEP 05305-011

Tel: 011 – 3908-6991


Golden Food

			proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g. MARCA: SINHÁ			
12	1	UN	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada. MARCA: FRUGIS		R\$ 4,50	R\$ 4,50

Valor Unitário: 131,98 R\$ (CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

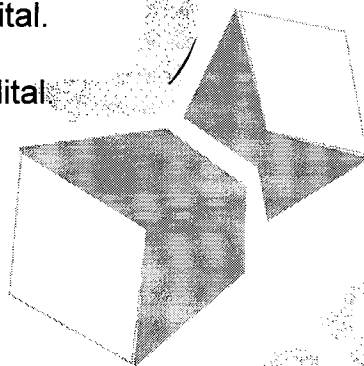
Valor Total para 60.000 cestas básica: R\$ 7.918.800,00 (Sete Milhões Novecentos e Dezoito Mil e Oitocentos Reais).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Demais condição: Conforme edital.



Golden Food

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
 CNPJ 08.004.710/000.1-00
 Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
 São Paulo – SP CEP 05305-011
 Tel: 011 – 3908-6991

1950



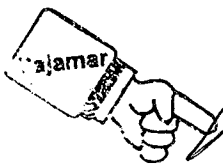

Declaramos, que concordamos com todas as normas presentes neste edital.

Declaramos, que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Dados do representante legal que assinará a Ata:

A empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, qualifica o Sr **TIAGO MACEDO DA SILVA**, Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº. **327.012.628-01** e RG. Nº. **33.231.105-3**, estado civil **SOLTEIRO**, REPRESENTANTE **COMERCIAL**, residente a **Rua JUAN VICENTE, 482, BANDEIRAS, OSASCO/SP, CEP: 06160-180**, data de nascimento: **23/02/1985** Estado de **SÃO PAULO**, com o seguinte endereço eletrônico pessoal/institucional **tiago_cooper@ig.com.br** e **vendas@goldenfood.com.br**, para assinar o contrato, caso seja vencedora do certame.

São Paulo, 31 de Julho de 2020.

Tiago Macedo da Silva
RG: 33.231.105-3
CPF: 327.012.628-01
Representante Legal
E-mail: vendas@goldenfood.com.br

08.004.710/0001-00
GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402
 Vila Leopoldina - CEP: 05305-011
 São Paulo-SP

CARTÓRIO DE CAJAMAR - SP PRISCILA FRANCISCO DE PAULA - Tabelião
 Av. Tenente Marques, 3610 - CEP 07190-740 - Políbio - Cajamar - SP - Tel: 4448-1911/4448-1011 - atendimento@cartoriocajamar.com.br

Notas e Cartões e Tabelião de Notas do Município de Cajamar - SP
 Reconheço, por meio desta, a firma de **TIAGO MACEDO DA SILVA**, titular e em documento com valor econômico, do **Município de Cajamar - SP**, em Teste de verdade.
 Cód. (201887) 13900800100803-000164
 Município de Cajamar - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas



Cartão Notarial do Brasil
 C10177AA0272997

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
CNPJ 08.004.710/000.1-00
Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
São Paulo – SP CEP 05305-011
Tel: 011 – 3908-6991





Golden Food

À

Prefeitura Municipal de Hortolândia - SP

Processo N° 4126/2020

Pregão Presencial n° 57/2020

Envelope 01 – Proposta Comercial

Licitante:

Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI

Av: Imperatriz Leopoldina, n° 957 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP

CNPJ n° 08.004.710/0001-00

Tel/Fax: (11) 3908-6991

E-mail: vendas@goldenfood.com.br

000251

x

Handwritten scribbles and symbols, possibly including the letters 'S', 'A', and 'S'.

Handwritten scribbles and symbols, possibly including the letters 'S', 'A', and 'S'.

Handwritten scribble.

Handwritten scribble.

Handwritten scribble.

000252



À
Prefeitura Municipal de Hortolândia.
Pregão Presencial nº 57/2020

OBJETO: "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo".

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão nº 57/2020, cujo objeto é o Pregão Presencial para Registro de Preços para "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo", conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Anexo III – Proposta Comercial

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	KG	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg.	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	BIJU	R\$ 4,19	R\$ 41,90
2	3	KG	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g,	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	JOTA PREMIUM	R\$ 8,94	R\$ 26,82

Handwritten signatures and initials on the right side of the table.

NOVO ENDEREÇO
R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C



			<p>Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).</p>				
3	2	UN	<p>Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli- insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.</p>	Embalagem frasco de 900 mililitros.	LIZA	R\$ 4,37	R\$ 8,74
4	1	KG	<p>Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal,</p>	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	TODESCHINI	R\$ 6,52	R\$ 6,52

NOVO ENDEREÇO

R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C

RUA CONSELHEIRO RIBAS, 111 - VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO / SP - CEP: 05093-060

CNPJ: 10.670.182/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.516.090.115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.890.989-8

TEL.: (11) 4564-9016 | (11) 3641-7600

JADEAZ@UOL.COM.BR



			carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.				
5	1	KG	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e acido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	TODESCHINI	R\$ 6,52	R\$ 6,52
6	4	SC	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g,	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	QUERO	R\$ 3,11	R\$ 12,44

[Handwritten signature]

NOVO ENDEREÇO
R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C



			gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.				
7	1	UN	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	DANKY	R\$ 12,79	R\$ 12,79

NOVO ENDEREÇO

R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C

RUA CONSELHEIRO RIBAS, 111 - VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO / SP - CEP: 05093-060

CNPJ: 10.670.182/0001-61
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.516.090.115
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.890.989-8

TEL.: (11) 4564-9016 | (11) 3641-7600
 JADEAZ@UOL.COM.BR



8	1	KG	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	NOBRE	R\$ 2,16	R\$ 2,16
9	3	KG	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g.	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo.	GUARANI	R\$ 3,20	R\$ 9,60
10	0,5	KG	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	HIKARI	R\$ 2,72	R\$ 2,72
11	0,5	KG	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não,	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	ZANIN	R\$ 2,88	R\$ 2,88

NOVO ENDEREÇO

R. SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C

RUA CONSELHEIRO RIBAS, 111 - VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO / SP - CEP: 05093-060

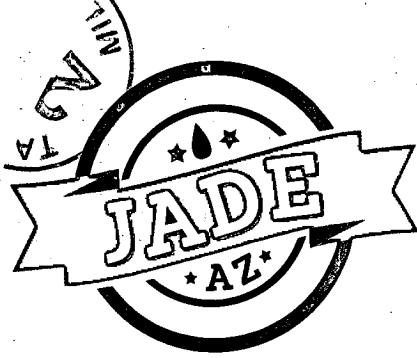
CNPJ: 10.670.182/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.516.090-115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.890.989-8

TEL.: (11) 4564-9016 | (11) 3641-7600

JADEAZ@UOL.COM.BR



			com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.			
12	1	UN	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.	NOVAK	R\$ 4,80	R\$ 4,80

Valor Unitário: R\$ 137,89 (Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Valor Total para 60.000 Unidades: R\$ 8.273.400,00 (Oito Milhões e Duzentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).

Validade da Proposta: De Acordo com Edital.

Prazo de entrega: De Acordo com Edital.

Condições de Pagamento: De Acordo com Edital.

São Paulo, 31 de Julho de 2020.

REGINALDO ROZENDO DA SILVA
RG Nº 22.153.103-8
CPF Nº 156.986.168-41
PROCURADOR

Neilson dos Anjos Pires dos
Escritor Autorizado



25º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - São Paulo/SP - CEP: 05076-000 - Fone: (11) 3836-1522
Tabelião Interino: Luis Ramon Alvares

Reconheço, por semelhança, a firma de: REGINALDO ROZENDO DA SILVA, em documento sem valor econômico, don fé.
São Paulo, 30/07/2020 às 13:57:03. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
WAGNER J. DA SILVA - AILTON R. DA SILVA - NELSON A. P. DOS SANTOS -
ERSON DE C. RAFAEL - ALEXANDRE A. NATA (ESCREVENTES). Custas: R\$ 6,45
TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
Selo(s): 1 nº: 0833193

NOVO ENDEREÇO

R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C
VILA HOMERUS - CEP: 05184-400

RUA CONSELHEIRO RIBAS, 111 - VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO / SP - CEP: 05093-060

CNPJ: 10.670.182/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.516.090.115
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.890.989-8

TEL.: (11) 4564-9016 | (11) 3641-7600
JADEAZ@UOL.COM.BR

000258

P



À Prefeitura Municipal de Hortolândia
Pregão Presencial nº 57/2020
Processo nº 4126/2020
Envelope 01 – Proposta Comercial

Licitante: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

10.670.182/0001-61

JADE AZ COMERCIAL DE
ALIMENTOS - EIRELI EPP

Rua Salvador Sancho, 75 - Setor C
Vila Homero - CEP 05.184-400

SÃO PAULO - SP

Rua Conselheiro Ribas, 111 - Vila Anastácio - São Paulo / SP - CEP 05096-060
Tel.: (11) 4564-9016 / 3641-7600 - jadeaz@uol.com.br

NOVO ENDEREÇO
R SALVADOR SANCHO, 75 - SETOR C
VILA HOMERO - CEP: 05184-400
SÃO PAULO - SP

8 9

2

1

3

4

10

11

12

13

14



Lunar Comércio e Serviços

000259

Desclassificada

São Paulo, 31 de Julho de 2020,
O Município de Hortolândia

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 EDITAL Nº 71/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4126/2020

Registro de preços para aquisição de 80.000 unidades de cestas básicas, com fornecimento parcelado, em conformidade com o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com 60.000 unidades destinadas ampla concorrência e 20.000 a participação exclusiva das ME/EPP.

LUNAR -CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 07.245.757/0001-94, sede na: Avenida Barão Do Rio Branco, n 4210, bairro Centro (S-01), no município de Vilhena /RO

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I e Termo de Referência deste Edital.

PROPOSTA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	MARCA	UNITARIO	TOTAL
01	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg.	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	TIO JOSE	4,60	46,00
02	03	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	CANDIMAR	8,50	25,50
03	02	Un	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	Embalagem	SOYA	6,50	13,00
5	01	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e acido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco	ADRIA	4,90	4,90

[Handwritten signatures and marks]

Lunar Comércio e Serviços

06	04	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	QUERO	3,90	15,60
07	01	Und	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	Lata, Pote ou sachê plástico	ITAMBE	17,00	17,00
08	01	Kg	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	LEBRE	3,60	3,60
09	03	Kg	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g.	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo.	CARAVELAS	4,90	14,70
10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	YOKI	4,00	4,00
11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	YOKI	4,00	4,00
12	01	uni d	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.		TEDID EMB.	5,00	5,00

Prazo de Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta".

.Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013, com alterações posteriores.

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

2. As especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, bem como as demais condições fixadas nos anexos do Edital do Pregão Presencial nº XXX/2020 integram esta Ata de Reistro de Preços, independentemente de transcrição.

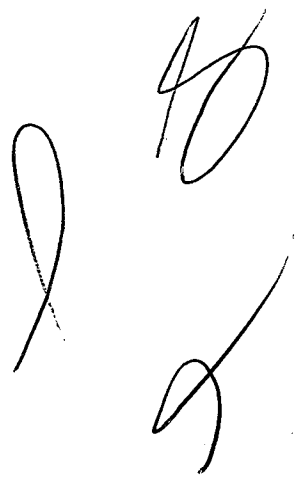
.Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente ata, fica eleito o Foro do Município de Cotia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BANCO 001 BRASIL AG 1002 CONTA CORRENTE 147583-3



LUCIANO FERREIRA SANTANA

RG. 22.933.933-5





Lunar Comércio e Serviços

São Paulo, 31 de Julho de 2020,
O Município de Hortolândia

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 EDITAL Nº 71/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4126/2020

Registro de preços para aquisição de 80.000 unidades de cestas básicas, com fornecimento parcelado, em conformidade com o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com 60.000 unidades destinadas ampla concorrência e 20.000 a participação exclusiva das ME/EPP.

LUNAR -CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 07.245.757/0001-94, sede na: Avenida Barão Do Rio Branco, n 4210, bairro Centro (S-01), no município de Vilhena /RO

PROPOSTA

000262

x

x

x

2

2

2

2

x

2

2

2

2



ANEXO III

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ✓

Ao Município de Hortolândia
 Pregão Presencial nº 57/2020 ✓
 Processo Administrativo nº 4126/2020

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão nº 57/2020, cujo objeto é o Pregão Presencial para Registro de Preços para "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo", conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo

Razão Social: Nat Nutre Alimentos Eireli ✓

CNPJ: 21.813.311/0001-40

I.E.: 141.845.450.115 e I.M.: 5.179.209-5

Endereço: Rua Honório Maia, nº 404 – Bairro Maranhão - CEP 03.072-000

Cidade: São Paulo Estado SP

CEP 03.072-000 Telefone/Fax (11) 2225-1533/2092-3099

E-mai: [vendas@natnutre.com.br](mailto: vendas@natnutre.com.br)

Prazo de Validade da proposta: (não poderá ser inferior a 60 dias) ✓

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	MARCA	Preço Unit	Preço total
01	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg.	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	NAMORADO	R\$ 3,79	R\$ 37,90
02	03	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60g; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	NAMORADO	R\$ 8,90	R\$ 26,70

11 2225-1533 / 2092-3099

www.natnutre.com.br

R. Honório Maia, 404

B. Maranhão/Tatuapé - São Paulo - SP

4



03	02	Und	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	Embalagem frasco de 900 mililitros.	SOYA	R\$ 4,97	R\$ 9,94
04	01	Kg	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	PETYBON	R\$ 5,82	R\$ 5,82
05	01	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	PETYBON	R\$ 5,82	R\$ 5,82
06	04	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g:	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas	HEINZ	R\$ 2,77	R\$ 11,08

11 2225-1533 / 2092-3099

www.natnutre.com.br

R. Honório Maia, 404

B. Maranhão/Tatuapé - São Paulo - SP



			Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.				
07	01	Und	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	LA SERENÍSSIMA	R\$ 12,25	R\$ 12,25
08	01	Kg	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo	CISNE	R\$ 2,75	R\$ 2,75
09	03	Kg	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g.	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo	MAIS DOCE	R\$ 2,78	R\$ 8,34



10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas	YOKI	R\$ 3,90	R\$ 3,90	
11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas	YOKI	R\$ 2,80	R\$ 2,80	
12	01	Und	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada		TR	R\$ 4,90	R\$ 4,90	
Valor Total da Cesta Básica: (Cento e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos)							R\$ 132,20	✓
Valor Global da Cesta Básica 60.000: (Sete Milhões e Novecentos e Trinta e Dois Mil Reais)							R\$ 7.932.000,00	✓



Ao Município de Hortolândia
Pregão Presencial nº 57/2020
Processo Administrativo nº 4126/2020

Dados bancários da proponente:

BANCO Nº 001 – BANCO DO BRASIL
 AG Nº 2935-1 – C/C Nº 26795-3

BANCO – SICREDI
 AG Nº 0726 – C/C Nº 79729-7

Prazo de validade da proposta: Conforme Edital
Prazo de pagamento: Conforme Edital
Prazo para entrega dos produtos: Conforme Edital
Local de entrega: Conforme Edital

Dados para assinatura da Ata de Registro de Preço:

Gilson Batista de Santana

RG: 10.729.144-7

CPF: 034.034.518-79

Endereço: Rua Maracatu, nº 85 – Casa 40 – Jardim da Glória – Cotia/SP, CEP: 06.711-340

E-mail: gilson@natnutre.com.br

São Paulo, 31 de julho de 2020

NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

NATANAEL VIEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 15.382.357-4/CPF: 043.440.608-22

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.

Oficial: Bel. Amilton Navarro

Rua Dr. José Paulo, n.º 104/106 - Fone: 2651-9939 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) NATANAEL VIEIRA, em documento com valor econômico, do qual São Paulo, 30 de julho de 2020. Em Testemunho

PEDRO DE CARVALHO ALLEGRIANI - ESCRIVENTE
 (0td:1) Total R\$ 7,83 (01s): 1 - Ates:AA-06526

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDA DO PASSE



11 2225-1533 / 2092-3099

www.natnutre.com.br

R. Honório Maia, 404

B. Maranhão/Tatuapé - São Paulo - SP



Handwritten signature and initials.

AO
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA - SP
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020
PROCESSO Nº 4126/2020
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.813.311/0001-40

000268

11 2225-1533 / 2092-3099

www.natnutre.com.br

R. Honório Maia, 404

B. Maranhão/Tatuapé - São Paulo - SP



o

tr

o

z
o

o

tr
o

z

z
tr

o

z

o



São Paulo, 31 de julho de 2020

O Município de Hortolândia

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 EDITAL Nº 71/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4126/2020

Registro de preços para aquisição de 80.000 unidades de cestas básicas, com fornecimento parcelado, em conformidade com o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com 60.000 unidades destinadas ampla concorrência e 20.000 a participação exclusiva das ME/EPP.

SHEKINAH COMERCIAL EIRELI – ME R. DOUTOR FONTES DE RESENDE, 362 – VILA DALILA – SÃO PAULO – SP email. Comercial.shekinah@bol.com.br CNPJ: 22.028.713\0001-04 / I.E. 144.361.747.118 / CEP: 03520-020 / Fone (11) 4301-1047

PROPOSTA

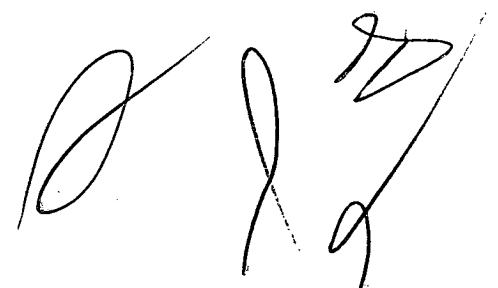
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	MARCA	UNITA RIO R\$	TOTAL R
01	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg.	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	BIJU	5,00	50,00
02	03	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr: Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	CANDEMIN	8,00	24,00
03	02	Un	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	Embalagem	SINHA	6,80	13,60

SHEKINAH COMERCIAL EIRELI ME

וסביבתיים אלוהים

04	01	Kg	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco	RENATA	4,60	4,60
05	01	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco	RENATA	4,60	4,60
06	04	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	VAL	3,90	15,60

Comercial



X



07	01	Und	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	Lata, Pote ou sachê plástico	ROMANO	16,00	16,00
08	01	Kg	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	LEBRE	3,00	3,00
09	03	Kg	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g.	Saco plástico contendo 01 quilo.	CARAVELAS	4,90	14,70
10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco plástico contendo 500 gramas.	KODILAR	3,90	3,90

[Handwritten signatures and initials]

SHEKINAH COMERCIAL EIRELI ME וסביבתיים אלוהים

11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	KODILAR	3,90	3,90
12	01	unid	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.		FRN	4,00	4,00

R\$ 141,50 CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

80.000 CESTAS R\$11.320.000,00 ✓

- Validade da proposta: 90 (noventa) dias; ✓
- 2 - Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; ✓

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).) Declara para os devidos fins não possuir em seu quadro societário ou empresa individual, responsáveis ocupante de cargo público com o Município

4) Declaro também, que não estou participando desta licitação ou do mesmo item, com empresas cujos sócios tenham relações de parentesco entre si. Entende-se como relação de parentesco, por afinidade (o cônjuge, o companheiro, sogro, cunhado, nora, genro, padrasto, madrastra, enteado) ou por parente consanguíneo em linha reta (pai, mãe, filho, avô, bisavô, neto e bisneto) ou em linha colateral (irmãos, tios, sobrinhos) até o terceiro grau.


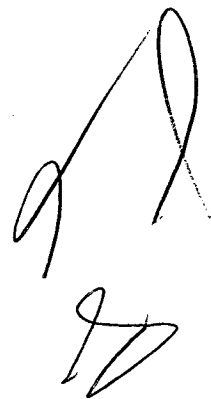
- 6 - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);
- 7 - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- 8 - Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP),

Email e Telefone Shekinah.comercial@bol.com.br

Informamos dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação.

BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0272 CONTA 2144-4 ✓

JOÃO CARLOS GABRIEL JR
RG 16.491.262.9



SHEKINAH COMERCIAL EIRELI ME וסביבתיים אלוהים

São Paulo, 31 de julho de 2020

O Município de Hortolândia

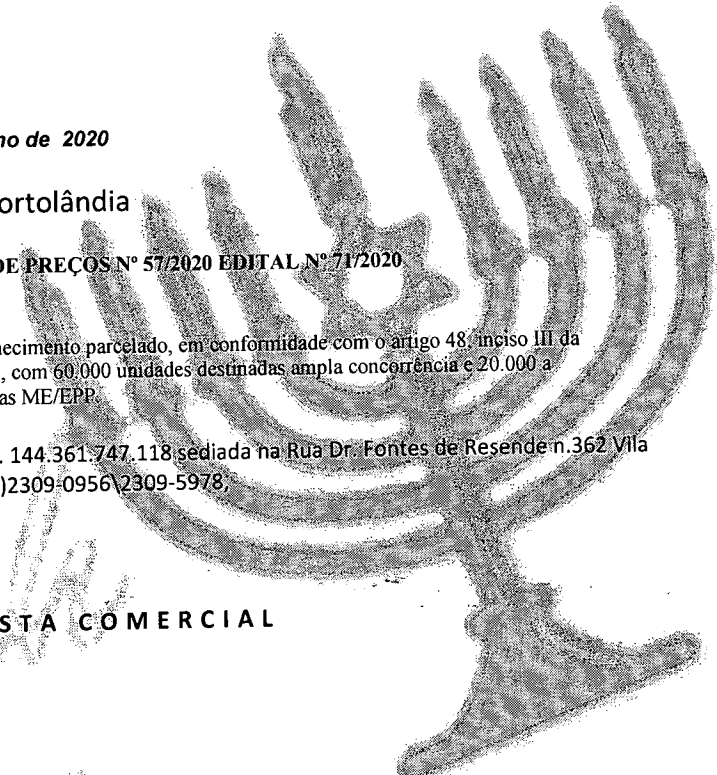
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 EDITAL Nº 71/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4126/2020

Registro de preços para aquisição de 80.000 unidades de cestas básicas, com fornecimento parcelado, em conformidade com o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com 60.000 unidades destinadas ampla concorrência e 20.000 a participação exclusiva das ME/EPP.

A empresa SHEKINAH COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 22.028.713\0001-04 I.E. 144.361.747.118 sediada na Rua Dr. Fontes de Resende n.362 Vila Dalila CEP 03520-020SP Fone (11)2309-0956/2309-5978.

ENVELOPE - PROPOSTA COMERCIAL

Shekinah
Comercial Me



000273



Handwritten scribbles and symbols, including a vertical line, a horizontal line, and various loops and curves.

Handwritten symbol resembling a vertical line with a hook at the bottom.

Handwritten symbol resembling a horizontal oval with a vertical line through it.

Handwritten symbol resembling a horizontal oval with a vertical line through it.

Handwritten symbol resembling a horizontal line with a hook at the end.

Handwritten symbol resembling a horizontal line with a hook at the end.

Handwritten symbols including a vertical line, a horizontal line, and a large oval shape.

Handwritten symbols including a vertical line, a horizontal line, and a large oval shape.

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ (MF) 08.004.710/0001-00

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, brasileiro, maior, solteiro nascido em 22/07/1977, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.631.373 SSP/SP expedido em 19/07/2007 e CPF/MF nº. 270.661.998-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Selbach, N. 95, Bairro Vila Boaçava, CEP 05170-200.

Empresário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação de **"GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI"**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957 – Sala 2.402, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.305-011, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Nº **35.600.152.226** em sessão de **21/06/2013**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por este instrumento particular, proceder a Alteração Contratual, que será da seguinte forma:

ART.1º) Decide o titular alterar as atividades da sede para:

- ◆ Comércio atacadista, importação e exportação de alimentos em geral, especialmente carne bovina, suína, aves, frios, frutas, legumes, verduras, e tubérculos, laticínios – CNAE 46.39-7/01, 46.34-6/01, 46.34-6/02, 46.31-1/00, 46.33-8/01
- ◆ Distribuição, importação e exportação de cestas básicas e cestas de natal – CNAE 46.91-5/00
- ◆ Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza – CNAE 46.49-4/08
- ◆ Distribuição, importação e exportação de cestas de higiene – CNAE 46.49-4/08
- ◆ Comércio varejista, importação e exportação de artigos papelaria – CNAE 47.61-0/03
- ◆ Prestação de Serviços Administrativos para Terceiros – CNAE 82.11-3/00
- ◆ Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial – CNAE 70.20-4/00
- ◆ Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE 47.63-6/01
- ◆ Comércio Atacadista de Descartáveis em Geral, brinquedos e artigos de uso pessoal e domésticos – CNAE 46.49-4/99
- ◆ Comércio Atacadista de brindes em Geral – CNAE 46.89-3/99
- ◆ Comércio varejista de Suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE 47.89-0/01
- ◆ Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente – CNAE 47.89-0/99
- ◆ Comercio Atacadista Importacao e Exportacao de Artigos de Papelaria - CNAE 46.47-8/01



- ◆ Comercio Varejista de artigos de vestuario e acessórios – CNAE 47.81-4/00
- ◆ Comercio Varejista de Calçados – CNAE 47.82-2/01
- ◆ Comercio Atacadista de Calçados – CNAE 46.43.5/01

ART.2º) Com a presente alteração o empresário resolve consolidar o Ato Constitutivo, com redação atual de todas as cláusulas conforme segue.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS – EIRELI CNPJ (MF) 08.004.710/0001-00

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, brasileiro, maior, solteiro nascido em 22/07/1977, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.631.373 SSP/SP expedido em 19/07/2007 e CPF/MF nº: 270.661.998-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Selbach, N. 95, Bairro Vila Boaçava, CEP 05170-200.

- Capítulo I.
- Denominação, Sede, Foro, Filiais e Objetivo.

Cláusula Primeira) A empresa gira sob a denominação de "GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI."

Cláusula Segunda) A empresa tem sede e foro São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957 – Sala 2.402, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.305-011, fica facultada a abertura de filiais, escritórios de representação ou sucursais em qualquer ponto do território nacional de conformidade com a expansão dos negócios.

Cláusula Terceira) A empresa tem por objetivo:

- ◆ Comércio atacadista, importação e exportação de alimentos em geral, especialmente carne bovina, suína, aves, fríos, frutas, legumes, verduras, e tubérculos, laticínios – CNAE 46.39-7/01, 46.34-6/01, 46.34-6/02, 46.31-1/00, 46.33-8/01
- ◆ Distribuição, importação e exportação de cestas básicas e cestas de natal – CNAE 46.91-5/00
- ◆ Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza – CNAE 46.49-4/08
- ◆ Distribuição, importação e exportação de cestas de higiene – CNAE 46.49-4/08
- ◆ Comércio varejista, importação e exportação de artigos papelaria – CNAE 47.61-0/03
- ◆ Prestação de Serviços Administrativos para Terceiros – CNAE 8211-3/00
- ◆ Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial – CNAE 7020-4/00



- ◆ Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE 47.63-6/01
- ◆ Comércio Atacadista de Descartáveis em Geral, brinquedos e artigos de uso pessoal e domésticos – CNAE 46.49-4/99
- ◆ Comércio Atacadista de brindes em Geral – CNAE 46.89-3/99
- ◆ Comércio varejista de Souvenirs, bijuterias e artesanatos – CNAE 47.89-0/01
- ◆ Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente – CNAE 47.89-0/99
- ◆ Comércio Atacadista de caneta, lapis e borracha – CNAE 46.87-8/01
- ◆ Comercio Varejista de artigos de vestuario e acessórios – CNAE 47.81-4/00
- ◆ Comercio Varejista de Calçados – CNAE 47.82-2/01
- ◆ Comercio Atacadista de Calçados – CNAE 46.43.5/01

DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O início da atividade da sociedade empresarial limitada ocorreu em **21/06/2013** e através deste instrumento prosseguirá transformada para empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

Clausula Quinta: O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e R\$ 2.510.000,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil reais) a integralizar-se no prazo de 60 (sessenta) meses em moeda corrente nacional.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
LUCIANO AURELIO CONSTANTINO	3.000.000	100	R\$ 3.000.000,00
TOTALIZANDO	3.000.000	100	R\$ 3.000.000,00

Parágrafo único: O empresário responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Sexta: A participação do empresário nos lucros e perdas da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será diretamente proporcional ao capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TECNICA

Cláusula Sétima: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será exercida pelo titular **LUCIANO AURELIO CONSTANTINO**, supra qualificado, na qualidade de Administrador, detendo todos os poderes necessários para gerir e administrar a sociedade isoladamente.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestida dos mais amplos e plenos poderes para gerir a sociedade de forma isolada, em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica autorizado, a qualquer tempo e nos limites de seus poderes, a nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento.



Parágrafo terceiro: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador.

Parágrafo quarto: Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão sempre assinadas, exclusivamente, pelo Administrador.

Parágrafo quinto: As procurações "ad negotia" outorgadas pela sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou advogados, para representação da sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo sexto: A aprovação previamente por escrito pelo titular, atos e resoluções com respeito a:

(I) atos que envolvam a alienação, compra, venda, locação, arrendamento, permissão, cessão da propriedade, do uso ou de qualquer outro benefício e criação de quaisquer ônus ou gravames, sobre, os bens imóveis, móveis, direitos e instalações da Sociedade.

(ii) celebração de contratos de empréstimos e mútuo

(iii) celebração de contratos através dos quais a Sociedade se comprometa como fiadora, avalista, codevedora solidária, ou de alguma forma preste garantias ou comprometa-se a garantir dívidas de um terceiro.

Parágrafo sétimo: O uso da denominação é privativo do Administrador, em conformidade com o disposto no artigo 1.064 do Código Civil.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em qualquer das restrições previstas no parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Nona: O titular-administrador LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, declara sob as penas da lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil.

DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, o empresário adotará preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a empresa não terá Conselho Fiscal.

DO EXERCÍCIO

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

DA RESOLUÇÃO DA EIRELI - EM RELAÇÃO AO EMPRESÁRIO

Cláusula Décima Terceira: No caso de falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade do empresário, será automaticamente substituído por seus herdeiros diretos na ordem de sucessão, sem necessidade de anuência dos demais, salvo:

Parágrafo primeiro: Nos casos em que a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI se resolver em relação ao empresário, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria e valoração por critérios técnicos reconhecidos da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo segundo: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o empresário optar por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.



Parágrafo terceiro: A quota liquidada em face da rescisão prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em doze parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo quarto: A morte do empresário não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade: nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retiradas e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Cláusula Décima Quarta: A presente empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação do empresário, nos termos deste instrumento, respeitando o quórum estabelecido;

Cláusula Décima Quinta: A empresa poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente quando:

- (i) Anulada a sua constituição;
- (ii) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;

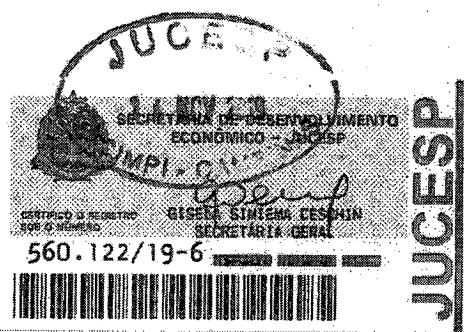
DO FORO

Cláusula Décima Sexta: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiados que seja ou possa vir a ser.

E por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas firma o empresário o presente instrumento particular de Alteração de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais, após o registro, ficam em poder da sociedade para seu devido arquivamento.

São Paulo (SP), 01 de Outubro de 2019

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 08:53:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

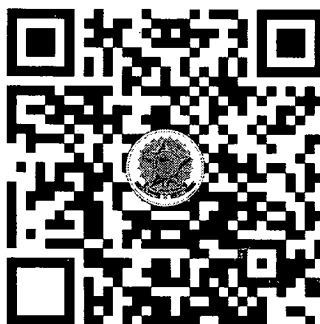
¹Código de Autenticação Digital: 122621905200551355671-1 122621905200551355671-5

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710f358d0d86178daea33e73ba2f22d4c4559c5c9098973132a064bfée
dd4531c31c424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



J

8

g

g



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.004.710/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2006
NOME EMPRESARIAL GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - BRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA	NÚMERO 957	COMPLEMENTO SALA 2402
CEP 05.305-011	BAIRRO/DISTRITO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@GOLDENFOOD.COM.BR
TELEFONE (11) 4420-3981		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 13:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 08.004.710/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:58 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **7636.9313.6AA5.4B0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.004.710/0001-00 ✓**Razão Social:** GOLDEN FOOD COM E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI**Endereço:** AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA 957 SALA 2402 / VILA LEOPOLDINA / SAO PAULO / SP / 05305-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020 ✓**Certificação Número:** 2020070904013431167657

Informação obtida em 10/07/2020 18:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000284

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.004.710 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a). ✓

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26166274

Data e hora da emissão 15/07/2020 09:34:43 ✓

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



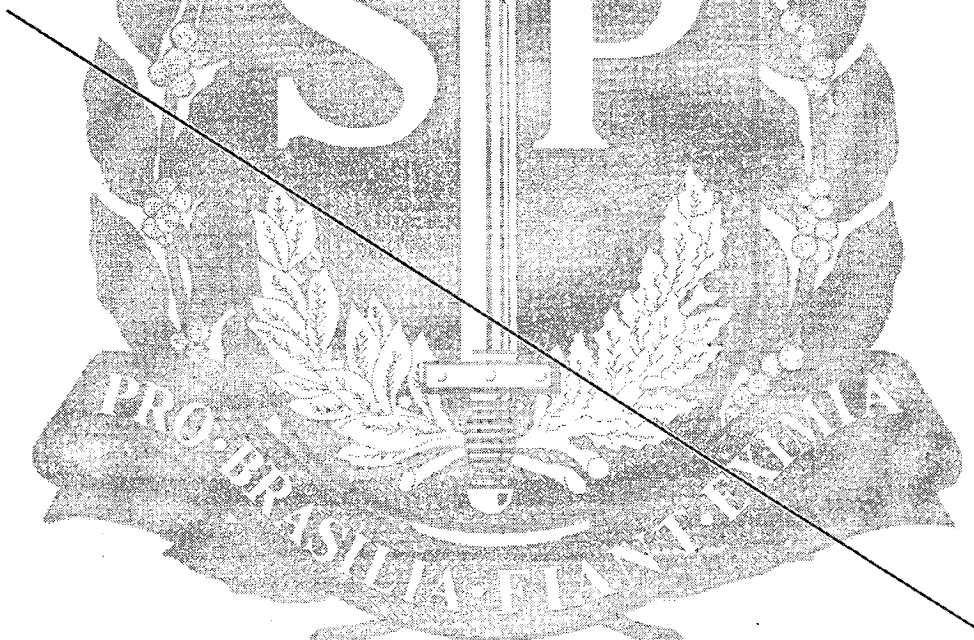
000285

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.004.710/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20060091924-00

Data e hora da emissão 17/06/2020 08:54:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0394730 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 08.004.710/

Contribuinte: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI

Liberação: 13/05/2020

Validade: 11/08/2020 ✓

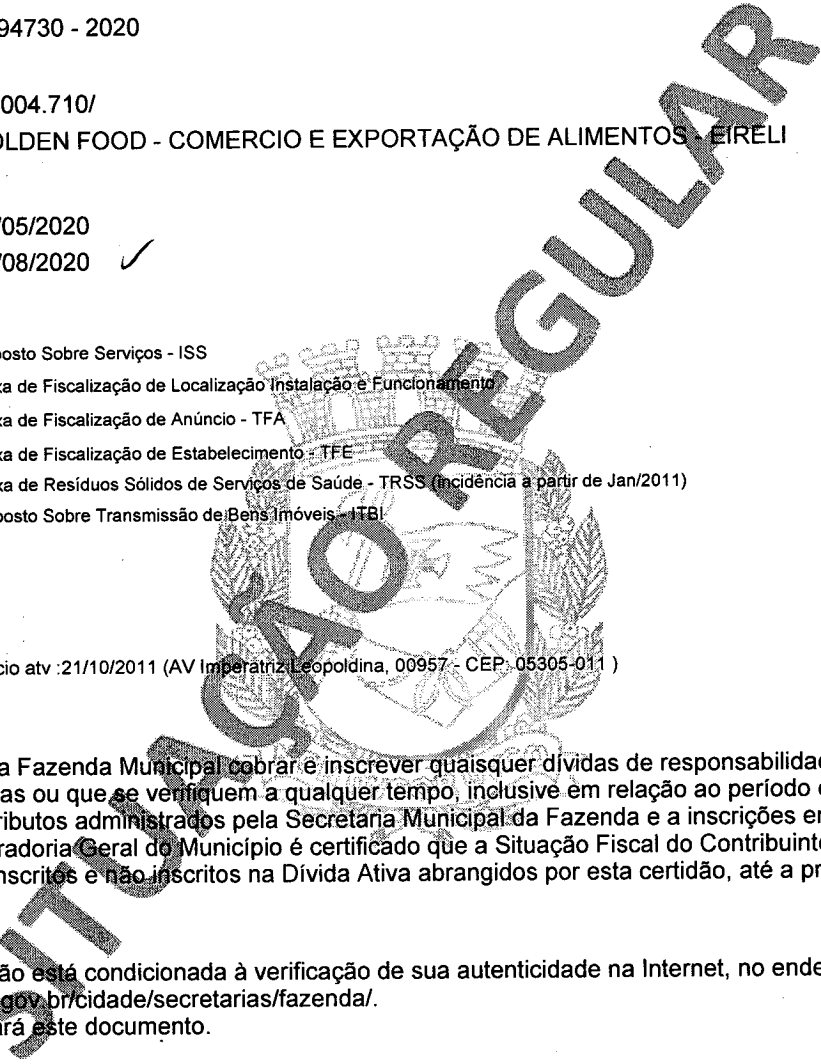
- Tributos Abrangidos:**
- Imposto Sobre Serviços - ISS
 - Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
 - Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
 - Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
 - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
 - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.418.188-4- Início atv :21/10/2011 (AV Imperatriz Leopoldina, 00957 - CEP: 05305-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:50:00 horas do dia 29/05/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8EAE523

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 141.884.800.117 ✓	Situação: Ativo
CNPJ: 08.004.710/0001-00 ✓	Data da Inscrição no Estado: 28/10/2011
Nome Empresarial: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Data Início da Atividade: 28/10/2011	
CNPJ da Matriz: 08.004.710/0001-00	
Porte: Demais	
Capital Social: R\$ 3.000.000,00	
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data Início do regime: 28/10/2011
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
270.661.998-80	LUCIANO AURELIO CONSTANTINO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	22/03/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA SELBACH				
Nº: 95				
CEP: 05.170-200				
Município: SAO PAULO				
Contato do Participante				
Telefone: (11)0390-8699				
e-mail: VENDAS@GOLDENFOOD.COM.BR				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 08.004.710/0001-00	Data da Inscrição no Estado: 28/10/2011
IE: 141.884.800.117	Data Início da IE: 27/03/2017
NIRE: 35.6.0015222-6	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 05/07/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 28/10/2011
CPR: 1200	Data Início da CPR: 05/07/2019
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Data Início do CNAE Prin.: 28/10/2011
CNAE Secundários: 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios	Data Início do CNAE Sec.: 28/10/2011
46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Data Início do CNAE Sec.: 28/10/2011
46.34-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Data Início do CNAE Sec.: 28/10/2011
46.34-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Data Início do CNAE Sec.: 28/10/2011
46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados	Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2019
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2019
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Data Início do CNAE Sec.: 28/10/2011
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2019
46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *	Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2019
46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Data Início do CNAE Sec.: 28/08/2013
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 28/08/2013

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2019
 Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2019
 Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2019
 Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2019
 Data Início do CNAE Sec.: 22/03/2017
 Data Início do CNAE Sec.: 22/03/2017

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Contabilista

CRC: 1SP160254/O-0

CPF/CNPJ: 138.010.988-42

Nome: AEDI CORDEIRO DOS SANTOS

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 05/11/2012

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA RAFAEL ANDRADE DUARTE

Nº: 350

CEP: 13.092-180

Município: CAMPINAS

Telefone: (019)3705-2880

e-mail: aedi@jja.com.br

Complemento:

Bairro: NOVA CAMPINAS

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA ALAOR FARIA DE BARROS

Nº: 1050

CEP: 13.098-393

Município: CAMPINAS

Telefone: (019)3884-7202

e-mail: aedi@jja.com.br

Complemento: APTO 201

Bairro: LOTEAMENTO ALPHAVILL

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA

Nº: 957

CEP: 05.305-011

Município: SAO PAULO

Referência: PROX AO CENTRO

Data de Início do Endereço: 22/03/2017

Complemento: SALA 2402

Bairro: VILA LEOPOLDINA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4420-3981

Fax:

Telefone 2:

e-mail: VENDAS@GOLDENFOOD.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA

Nº: 957

CEP: 05.305-011

Município: SAO PAULO

Referência: PROX AO CENTRO

Complemento: SALA 2402

Bairro: VILA LEOPOLDINA

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 11111111

Nº da Licença CETESB: 99999999

Data do Protocolo: 01/03/2013

Data da Licença: 01/03/2013



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.004.710/0001-00

C.C.M: 4.418.188-4

Contribuinte	: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: Avenida Imperatriz Leopoldina 00957 SALA 2402
Bairro	: Vila Leopoldina
CEP	: 05305-011
Telefone	: (11) 3908-6999
Início de Funcionamento	: 21/10/2011
Data de Inscrição	: 24/11/2011
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 080.155.1496-7
Última Atualização Cadastral	: 19/12/2019



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.004.710/0001-00

C.C.M: 4.418.188-4

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Secundário	22/03/2017
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Secundário	22/03/2017
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Secundário	22/03/2017
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Secundário	22/03/2017
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Principal	22/03/2017
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Secundário	14/11/2019
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário	14/11/2019
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	22/03/2017
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	14/11/2019
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Secundário	14/11/2019
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Secundário	22/03/2017
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	22/03/2017
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	14/11/2019
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	14/11/2019
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Secundário	14/11/2019
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Secundário	14/11/2019
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	14/11/2019
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	22/03/2017
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	22/03/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
1899	22/03/2017	ISS	5	
3654	22/03/2017	ISS	5	
36307	22/03/2017	TFE	-	

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.004.710/0001-00

C.C.M: 4.418.188-4

Expedida em 01/06/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **e3LWx6f8**

Data de validade: **01/09/2020**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.004.710/0001-00

Certidão nº: 10803957/2020

Expedição: 13/05/2020, às 19:22:19

Validade: 08/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.004.710/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1199865

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.004.710/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

1 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

9832430



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35600152226	CNPJ 08.004.710/0001-00
NOME EMPRESARIAL GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	13801098842	AEDI CORDEIRO DOS SANTOS:13801098842	815011567735702906 6	13/04/2020 a 13/04/2021	Não
Procurador	13801098842	AEDI CORDEIRO DOS SANTOS:13801098842	815011567735702906 6	13/04/2020 a 13/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
 D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.
 A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 19/05/2020 às 12:13:18

F1.12.47.B9.B9.BE.99.AC
 F6.6E.07.C0.21.B3.99.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
NIRE	35600152226
CNPJ	08.004.710/0001-00
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/06/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18244

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18244
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	138.010.988-42
Nº de Série do Certificado	8150115677357029066
Nome do Signatário	AEDI CORDEIRO DOS SANTOS:13801098842
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	13/04/2020 a 13/04/2021
Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	138.010.988-42
Nº de Série do Certificado	8150115677357029066
Nome do Signatário	AEDI CORDEIRO DOS SANTOS:13801098842
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	13/04/2020 a 13/04/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 / CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019 /

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.263.697,16	R\$ 6.845.903,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.185.726,99	R\$ 4.767.933,82
DISPONIBILIDADES		R\$ 80.425,88	R\$ 834.157,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.030,00	R\$ 23.030,00
BANCO ITAU AG 6315 C/C 13243-8		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO SANTANDER C/C 2661-5		R\$ 23.020,00	R\$ 23.020,00
BANCO DO BRASIL C/C 76174-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER AG 0657 CC 130026615		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 57.395,88	R\$ 811.127,33
BANCO ITAU		R\$ 4.790,86	R\$ 43.202,67
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 1.160,65	R\$ 235.718,25
BB RF CP AUTOMÁTICO		R\$ 21.444,37	R\$ 502.206,41
APLICAÇÃO OURO CAP		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CREDITOS E VALORES		R\$ 8.105.301,11	R\$ 3.933.776,49
CLIENTES		R\$ 7.707.370,66	R\$ 2.784.810,15
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPU		R\$ 627.052,50	R\$ 0,00
#HIPER HOLDING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.989,43
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JACAREI		R\$ 730.111,80	R\$ 50.400,00
PREFEITURA MUNIC.DA EST.BALN.DE UBATUBA		R\$ 388.454,85	R\$ 36.170,00
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 55.488,00
PREFEITURA DA EST.TURIST. EMBU DAS ARTES		R\$ 1.580.150,00	R\$ 1.330.150,00
BENEFIT COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 219.451,55	R\$ 9.303,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA		R\$ 195.871,20	R\$ 176.064,00
GULLIVER S/A MANUFATURA DE BRINQUEDOS		R\$ 74.458,80	R\$ 74.458,80
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE TAUBATE		R\$ 112.962,35	R\$ 113.767,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA		R\$ 49.794,70	R\$ 54.132,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA		R\$ 0,00	R\$ 8.250,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019 ✓

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALICE FRESCHI TAVARES VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO DUARTE		R\$ 38,51	R\$ 0,00
Município de Sorocaba		R\$ 61.637,40	R\$ 61.637,40
PREFEITURA DE S?O JOS? DOS CAMPOS		R\$ 2.158.240,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 14.916,00	R\$ 0,00
FUND.APOIO AO ENS.PESQ.E ASSIST.HCMRP-US		R\$ 119.567,00	R\$ 0,00
J.B.WORLD ENTRETENIMENTOS S/A		R\$ 92.664,00	R\$ 0,00
PM DE MARILIA		R\$ 470.000,00	R\$ 0,00
Município de Sumare		R\$ 782.000,00	R\$ 782.000,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 269.370,83	R\$ 267.892,71
I.C.M.S. A RECUPERAR		R\$ 237.380,78	R\$ 243.741,30
I.R.R.F. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 16.389,63	R\$ 16.523,94
PIS A RECUPERAR		R\$ 5.975,13	R\$ 1.360,60
COFINS A RECUPERAR		R\$ 9.625,29	R\$ 6.266,87
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R\$ 11.016,62	R\$ 31.016,62
ADIANTAMENTO DE LUCRO LUCIANO AURELIO		R\$ 11.016,62	R\$ 31.016,62
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 820.000,00
EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 820.000,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 117.543,00	R\$ 30.057,01
HTR COM. E EXP. LOGISTICA		R\$ 110.000,00	R\$ 0,00
BRF S.A.		R\$ 7.543,00	R\$ 7.543,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 22.514,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.077.970,17	R\$ 2.077.970,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.077.970,17	R\$ 2.077.970,17
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 537.315,42	R\$ 537.315,42
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 537.315,42	R\$ 537.315,42
EMPRESTIMO TERCEIRO		R\$ 1.540.654,75	R\$ 1.540.654,75
HOAT DONG		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0:A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 ✓ CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019 ✓

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS - SEBASTIÃO RODRIGUES SAN		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EMPRESTIMO FERNANDO CONTENTE		R\$ 140.654,75	R\$ 140.654,75
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 10.263.697,16	R\$ 6.845.903,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.060.788,67	R\$ 3.706.269,70
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 7.060.788,67	R\$ 3.706.269,70
FORNECEDORES		R\$ 6.929.138,95	R\$ 3.609.756,30
BRF S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
#HIPER HOLDING LTDA		R\$ 200.258,00	R\$ 0,00
BENEFIT COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 6.716.742,95	R\$ 3.608.699,55
FOX NET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S A		R\$ 0,00	R\$ 1.056,75
Pandurata Varejo de Alimentos Ltda.		R\$ 12.138,00	R\$ 0,00
Eiros do Brasil - Gestao e Consultoria Empresarial Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 128.256,46	R\$ 93.120,14
I.C.M.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 721,52	R\$ 0,00
I.R.R.F. A RECOLHER TERCEIROS		R\$ 1.724,71	R\$ 1.724,71
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 73.881,41	R\$ 50.234,56
CONTR SOCIAL A RECOLHER		R\$ 45.736,64	R\$ 35.053,08
IMPOSTOS NÃO CUMULATIVOS A PAGAR		R\$ 6.192,18	R\$ 6.107,79
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC		R\$ 3.393,26	R\$ 3.393,26
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 1.393,26	R\$ 1.393,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 777.587,70	R\$ 820.826,08
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 777.587,70	R\$ 820.826,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 / CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019 /

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS		R\$ 777.587,70	R\$ 820.826,08
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 7.587,70	R\$ 50.826,08
VIA BRASIL CON		R\$ 670.000,00	R\$ 670.000,00
INTERPAG REP		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.425.320,79	R\$ 2.318.808,21
CAPITAL REALIZADO		R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A REALIZAR		R\$ (2.510.000,00)	R\$ (2.510.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		R\$ (2.510.000,00)	R\$ (2.510.000,00)
RESERVAS		R\$ 1.824.083,94	R\$ 1.935.320,79
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.011.622,15	R\$ 2.122.859,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.011.622,15	R\$ 2.122.859,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.750.631,89)	R\$ (1.750.631,89)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.750.631,89)	R\$ (1.750.631,89)
AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 1.563.093,88	R\$ 1.563.093,88
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 1.563.093,88	R\$ 1.563.093,88
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 111.236,85	R\$ (106.512,58)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 111.236,85	R\$ (106.512,58)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.845.903,99	R\$ 5.869.836,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.767.933,82	R\$ 3.791.866,62
DISPONIBILIDADES		R\$ 834.157,33	R\$ 54.163,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.030,00	R\$ 23.050,00
BANCO ITAU AG 6315 C/C 13243-8		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO SANTANDER C/C 2661-5		R\$ 23.020,00	R\$ 23.020,00
BANCO DO BRASIL C/C 76174-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER AG 0657 CC 130026615		R\$ 0,00	R\$ 20,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 811.127,33	R\$ 31.113,10
BANCO ITAU		R\$ 43.202,67	R\$ 14.789,60
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 235.718,25	R\$ 894,45
BB RF CP AUTOMÁTICO		R\$ 502.206,41	R\$ 15.429,05
APLICAÇÃO OURO CAP		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
CREDITOS E VALORES		R\$ 3.933.776,49	R\$ 3.737.703,52
CLIENTES		R\$ 2.784.810,15	R\$ 3.301.660,93
#HIPER HOLDING LTDA		R\$ 2.989,43	R\$ 2.989,43
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JACAREI		R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00
PREFEITURA MUNIC.DA EST.BALN.DE UBATUBA		R\$ 36.170,00	R\$ 84.888,00
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA		R\$ 55.488,00	R\$ 90.861,60
PREFEITURA DA EST.TURIST. EMBU DAS ARTES		R\$ 1.330.150,00	R\$ 1.524.380,00
BENEFIT COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 9.303,00	R\$ 24.389,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA		R\$ 176.064,00	R\$ 391.742,40
GULLIVER S/A MANUFATURA DE BRINQUEDOS		R\$ 74.458,80	R\$ 74.458,80
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI		R\$ 30.000,00	R\$ 15.600,00
FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE TAUBATE		R\$ 113.767,02	R\$ 123.392,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA		R\$ 54.132,50	R\$ 44.749,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 42.022,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA		R\$ 8.250,00	R\$ 18.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Sorocaba		R\$ 61.637,40	R\$ 61.637,40
Município de Sumare		R\$ 782.000,00	R\$ 782.000,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 267.892,71	R\$ 281.768,36
I.C.M.S. A RECUPERAR		R\$ 243.741,30	R\$ 265.241,14
I.R.R.F. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 16.523,94	R\$ 16.527,22
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.360,60	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 6.266,87	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R\$ 31.016,62	R\$ 61.016,62
ADIANTAMENTO DE LUCRO LUCIANO AURELIO		R\$ 31.016,62	R\$ 61.016,62
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 820.000,00	R\$ 50.000,00
EMPRESTIMO		R\$ 820.000,00	R\$ 50.000,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 30.057,01	R\$ 43.257,61
BRF S.A.		R\$ 7.543,00	R\$ 20.743,60
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 22.514,01	R\$ 22.514,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.077.970,17	R\$ 2.077.970,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.077.970,17	R\$ 2.077.970,17
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 537.315,42	R\$ 537.315,42
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 537.315,42	R\$ 537.315,42
EMPRESTIMO TERCEIRO		R\$ 1.540.654,75	R\$ 1.540.654,75
HOAT DONG		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
EMPRESTIMOS - SEBASTIÃO RODRIGUES SAN		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EMPRESTIMO FERNANDO CONTENTE		R\$ 140.654,75	R\$ 140.654,75
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 6.845.903,99	R\$ 5.869.836,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.706.269,70	R\$ 3.473.052,89
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 3.706.269,70	R\$ 3.473.052,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 3.609.756,30	R\$ 3.352.014,41
BRF S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFIT COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 3.608.699,55	R\$ 3.351.153,28
COMÉRCIO BONSUCESSO DE MAQUINAS E BALANÇAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOX NET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A		R\$ 1.056,75	R\$ 861,13
Bruno Cavalcanti da Silveira 36053745812		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 93.120,14	R\$ 117.645,20
I.C.M.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.055,21
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.466,35
I.R.R.F. A RECOLHER TERCEIROS		R\$ 1.724,71	R\$ 1.724,71
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 50.234,56	R\$ 58.383,46
CONTR SOCIAL A RECOLHER		R\$ 35.053,08	R\$ 39.925,05
IMPOSTOS NÃO CUMULATIVOS A PAGAR		R\$ 6.107,79	R\$ 6.090,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC		R\$ 3.393,26	R\$ 3.393,28
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 1.393,26	R\$ 1.393,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 820.826,08	R\$ 20.846,08
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 820.826,08	R\$ 20.846,08
ADIANTAMENTOS		R\$ 820.826,08	R\$ 20.846,08
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 50.826,08	R\$ 20.846,08
VIA BRASIL CON		R\$ 670.000,00	R\$ 0,00
INTERPAG REP		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.318.808,21	R\$ 2.375.937,82
CAPITAL REALIZADO		R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A REALIZAR		R\$ (2.510.000,00)	R\$ (2.510.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		R\$ (2.510.000,00)	R\$ (2.510.000,00)
RESERVAS		R\$ 1.935.320,79	R\$ 1.935.320,79
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.122.859,00	R\$ 2.122.859,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.122.859,00	R\$ 2.122.859,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.750.631,89)	R\$ (1.750.631,89)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.750.631,89)	R\$ (1.750.631,89)
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIORES		R\$ 1.563.093,68	R\$ 1.563.093,68
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES		R\$ 1.563.093,68	R\$ 1.563.093,68
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (106.512,58)	R\$ (49.382,97)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (106.512,58)	R\$ (49.382,97)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (106.512,58)	R\$ (49.382,97)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.869.836,79	R\$ 5.067.859,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.791.866,62	R\$ 3.585.403,89
DISPONIBILIDADES		R\$ 54.163,10	R\$ 393,53
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.050,00	R\$ 27,46
BANCO ITAU AG 6315 C/C 13243-8		R\$ 10,00	R\$ 7,46
BANCO SANTANDER C/C 2661-5		R\$ 23.020,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C/C 76174-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER AG 0657 CC 130026615		R\$ 20,00	R\$ 20,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 31.113,10	R\$ 366,07
BANCO ITAU		R\$ 14.789,60	R\$ 28,69
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 894,45	R\$ 0,00
BB RF CP AUTOMÁTICO		R\$ 15.429,05	R\$ 337,38
CREDITOS E VALORES		R\$ 3.737.703,52	R\$ 3.585.010,36
CLIENTES		R\$ 3.301.660,93	R\$ 3.145.125,06
#HIPER HOLDING LTDA		R\$ 2.989,43	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JACAREI		R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00
PREFEITURA MUNIC.DA EST.BALN.DE UBATUBA		R\$ 84.888,00	R\$ 493.438,96
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA		R\$ 90.861,60	R\$ 22.542,00
PREFEITURA DA EST.TURIST. EMBU DAS ARTES		R\$ 1.524.380,00	R\$ 1.459.076,80
PM MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA		R\$ 0,00	R\$ 646.534,00
BENEFIT COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 24.389,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA		R\$ 391.742,40	R\$ 201.373,20
GULLIVER S/A MANUFATURA DE BRINQUEDOS		R\$ 74.458,80	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI		R\$ 15.600,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE TAUBATE		R\$ 123.392,00	R\$ 127.633,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA		R\$ 44.749,50	R\$ 44.749,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 12.022,40	R\$ 12.022,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 18.150,00	R\$ 19.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019 /

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARAPICUIBA			
Município de Sorocaba		R\$ 61.637,40	R\$ 0,00
Município de Sumaré		R\$ 782.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI		R\$ 0,00	R\$ 14.263,00
F.MUNICIPAL DE ASS.SOC DE HORTOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 53.291,60
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 281.768,36	R\$ 322.909,25
I.C.M.S. A RECUPERAR		R\$ 265.241,14	R\$ 294.777,47
I.R.R.F. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 16.527,22	R\$ 16.668,52
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 10.392,33
GSLI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.070,93
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R\$ 61.016,62	R\$ 91.016,62
ADIANTAMENTO DE LUCRO LUCIANO AURELIO		R\$ 61.016,62	R\$ 91.016,62
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 43.257,61	R\$ 25.959,43
BRF S.A.		R\$ 20.743,60	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 22.514,01	R\$ 22.970,00
ADTO - HIPER HOLDING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.989,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.077.970,17	R\$ 1.482.455,58
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.077.970,17	R\$ 1.482.455,58
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 537.315,42	R\$ 547.455,58
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 537.315,42	R\$ 547.455,58
EMPRESTIMO TERCEIRO		R\$ 1.540.654,75	R\$ 935.000,00
HOAT DONG		R\$ 1.100.000,00	R\$ 935.000,00
EMPRESTIMOS - SEBASTIÃO RODRIGUES SAN		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO FERNANDO CONTENTE		R\$ 140.654,75	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 5.869.836,79	R\$ 5.067.859,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.473.052,89	R\$ 2.585.320,67
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 3.473.052,89	R\$ 2.585.320,67
FORNECEDORES		R\$ 3.352.014,41	R\$ 2.444.480,96
Companhia Paulista de Forca e Luz		R\$ 0,00	R\$ 77,92
TELEFONICA BRASIL S. A - VIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.J.A. ASSESSORIA FISCO CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRF S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFIT COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 3.351.153,28	R\$ 2.443.334,04
FOX NET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A		R\$ 861,13	R\$ 1.069,00
Bruno Cavalcanti da Silveira 36053745812		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Confide Consultoria Assessoria Empresarial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Nacional de Analises e Pesquisas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFORMAR CONSTRUCAO CIVIL E REFORMAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 117.645,20	R\$ 135.592,52
I.C.M.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 2.055,21	R\$ 1.434,95
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.466,35	R\$ 6.628,93
I.R.R.F. A RECOLHER TERCEIROS		R\$ 1.724,71	R\$ 1.724,71
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 58.383,46	R\$ 73.951,60
CONTR SOCIAL A RECOLHER		R\$ 39.925,05	R\$ 45.761,91
IMPOSTOS NÃO CUMULATIVOS A PAGAR		R\$ 6.090,42	R\$ 8.090,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC		R\$ 3.393,28	R\$ 2.247,19
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 1.393,28	R\$ 247,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019 /

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENEFIT COM E EXPORT DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
SALDO BANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRANCO ITAU AG 6315 C/C 13243-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 20.846,08	R\$ 8.004,73
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 20.846,08	R\$ 8.004,73
ADIANTAMENTOS		R\$ 20.846,08	R\$ 8.004,73
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 20.846,08	R\$ 8.004,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.375.937,82	R\$ 2.474.534,07
CAPITAL REALIZADO		R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A REALIZAR		R\$ (2.510.000,00)	R\$ (2.510.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		R\$ (2.510.000,00)	R\$ (2.510.000,00)
RESERVAS		R\$ 1.935.320,79	R\$ 1.899.029,78
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.122.859,00	R\$ 2.122.859,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.122.859,00	R\$ 2.122.859,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.750.631,89)	R\$ (1.729.922,90)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.750.631,89)	R\$ (1.729.922,90)
AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 1.563.093,68	R\$ 1.506.093,68
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 1.563.093,68	R\$ 1.506.093,68
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (49.382,97)	R\$ 85.504,29
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (49.382,97)	R\$ 85.504,29
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (49.382,97)	R\$ 85.504,29
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.067.859,47	R\$ 6.395.631,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.585.403,89	R\$ 5.848.175,59
DISPONIBILIDADES		R\$ 393,53	R\$ 335.211,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27,46	R\$ 30,00
BANCO ITAU AG 6315 C/C 13243-8		R\$ 7,46	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL C/C 76174-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER AG 0657 CC 130026615		R\$ 20,00	R\$ 20,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 366,07	R\$ 335.181,40
BANCO ITAU		R\$ 28,69	R\$ 123.908,29
BB RF CP AUTOMÁTICO		R\$ 337,38	R\$ 211.273,11
CREDITOS E VALORES		R\$ 3.585.010,36	R\$ 5.512.964,19
CLIENTES		R\$ 3.145.125,06	R\$ 5.047.009,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENS PESQ E ASSIST DO HCFMRP-USP		R\$ 0,00	R\$ 23.760,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPU		R\$ 0,00	R\$ 581.872,50
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JACAREI		R\$ 50.400,00	R\$ 408.709,00
PREFEITURA MUNIC.DA EST.BALN.DE UBATUBA		R\$ 493.438,96	R\$ 465.719,00
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA		R\$ 22.542,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DA EST.TURIST. EMBU DAS ARTES		R\$ 1.459.076,80	R\$ 2.265.799,60
PM MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA		R\$ 646.534,00	R\$ 253.170,09
BENEFIT COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 12.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA		R\$ 201.373,20	R\$ 387.348,80
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE TAUBATE		R\$ 127.633,60	R\$ 124.741,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA		R\$ 44.749,50	R\$ 125.139,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 12.022,40	R\$ 11.560,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA		R\$ 19.800,00	R\$ 9.900,00
FUND.APOIO AO ENS.PESQ.E ASSIST.HCMRP-US		R\$ 0,00	R\$ 27.720,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI		R\$ 14.263,00	R\$ 28.526,00
F.MUNICIPAL DE ASS.SOC DE HORTOLANDIA		R\$ 53.291,60	R\$ 0,00
SERVICO AUTONO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 229.358,20
FUND.APOIO AO ENS.PESQ.E ASSIST.HCMRP-US		R\$ 0,00	R\$ 56.925,00
BALDO & VELONI COM.DE ALIMENTOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 1.072,50
PREFEITURA MUNICIPAL ARUJA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND.APOIO AO ENS.PESQ.E ASSIST.HCMRP-US		R\$ 0,00	R\$ 33.495,00
JOSE HILDO CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEPREV-SERV.DE PREV.ASS.SOC.FUN.MUN.INDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIEC FUND.INDAIATUB.DE EDUCACAO E CULTUR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 322.909,25	R\$ 318.978,95
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 294.777,47	R\$ 302.307,06
I.C.M.S. A RECUPERAR		R\$ 16.668,52	R\$ 16.671,89
I.R.R.F. SI/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 10.392,33	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 1.070,93	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 91.016,62	R\$ 121.016,62
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R\$ 91.016,62	R\$ 121.016,62
ADIANTAMENTO DE LUCRO LUCIANO AURELIO		R\$ 25.959,43	R\$ 26.959,43
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 22.970,00	R\$ 22.970,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 2.989,43	R\$ 2.669,43
ADTO - HIPER HOLDING LTDA		R\$ 1.482.455,58	R\$ 547.455,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.482.455,58	R\$ 547.455,58
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 547.455,58	R\$ 547.455,58
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 547.455,58	R\$ 547.455,58
EMPRESTIMO TERCEIRO		R\$ 935.000,00	R\$ 0,00
HOAT DONG		R\$ 935.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 5.067.859,47	R\$ 6.395.631,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.585.320,67	R\$ 3.155.822,70
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.585.320,67	R\$ 3.155.822,70
FORNECEDORES		R\$ 2.444.480,96	R\$ 2.964.368,80
Companhia Paulista de Forca e Luz		R\$ 77,92	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S. A. - VIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFIT COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 2.443.334,04	R\$ 2.963.386,42
FOX NET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A		R\$ 1.069,00	R\$ 982,38
MIRIAM ATHIE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mococa SA Produtos Alimenticios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA GYN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 135.592,52	R\$ 185.781,39
I.C.M.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 1.434,95	R\$ 11.895,40
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.628,93	R\$ 54.790,92
I.R.R.F. A RECOLHER TERCEIROS		R\$ 1.724,71	R\$ 1.724,71
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 73.951,60	R\$ 67.221,03
CONTR SOCIAL A RECOLHER		R\$ 45.761,91	R\$ 44.058,91
IMPOSTOS NÃO CUMULATIVOS A PAGAR		R\$ 6.090,42	R\$ 6.090,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC		R\$ 2.247,19	R\$ 5.429,32
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.005,20
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 247,19	R\$ 1.285,46
F.G.T.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 138,66
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 243,19
PROVISÃO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 177,77
PROVISÃO DE FGTS		R\$ 0,00	R\$ 14,22
PROVISÃO DE 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE INSS		R\$ 0,00	R\$ 51,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
BENEFIT COM E EXPORT DE ALIMENTOS		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
HOAT DONG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.004,73	R\$ 8.004,73
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 8.004,73	R\$ 8.004,73
ADIANTAMENTOS		R\$ 8.004,73	R\$ 8.004,73
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 8.004,73	R\$ 8.004,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.474.534,07	R\$ 3.231.803,74
CAPITAL REALIZADO		R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A REALIZAR		R\$ (2.510.000,00)	R\$ (2.510.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		R\$ (2.510.000,00)	R\$ (2.510.000,00)
RESERVAS		R\$ 1.899.029,78	R\$ 2.584.972,82
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.122.859,00	R\$ 2.122.859,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.122.859,00	R\$ 2.122.859,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.729.922,90)	R\$ (1.729.922,90)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.729.922,90)	R\$ (1.729.922,90)
AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 1.506.093,68	R\$ 2.192.036,72
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 1.506.093,68	R\$ 2.192.036,72
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 85.504,29	R\$ 156.830,92
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 85.504,29	R\$ 156.830,92
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 85.504,29	R\$ 156.830,92
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

000314

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ (0,00)	R\$ (106.512,58)
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 6.676.518,76
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 7.088.445,27
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 7.088.445,27
VENDA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 7.088.445,27
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 7.088.445,27
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (411.926,51)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (411.926,51)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (411.926,51)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (85.824,12)
(-) I.C.M.S. S/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (140.270,27)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (33.503,23)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (154.317,88)
ICMS DEV DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.030,90
(-) ICMS OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (41,91)
(-) CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (6.730.066,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.730.066,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.730.066,00)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.730.066,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.748.104,52)
AMOSTRA GRATIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.115,52)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (52.965,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (52.965,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (57.978,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.936,49)
(-) RETIRADAS DE PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (6.741,57)
(-) I.N.S.S.		R\$ (0,00)	R\$ (1.348,32)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.848,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (39.847,11)
(-) DESPESAS C/ AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (221,78)
(-) DESPESAS COM ENERGIA		R\$ (0,00)	R\$ (122,63)
(-) DESPESAS COM TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (109,90)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.217,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS C/ ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (36.806,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (369,80)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (486,00)
(-) ASSISTENCIA DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (256,00)
(-) SERVICOS DE CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (230,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.818,36)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.818,36)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.890,82)
(-) DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.890,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.325,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.325,82)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.584,62)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (192,44)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (39,07)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.509,69)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 8.339,26
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 8.331,14
RENDIMENTO S. APLIC. FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.149,01
OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 6.182,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 8,12
RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 8,12

97

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 7.0.2 do Visualizador

[Handwritten marks and signatures]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ (106.512,58)	R\$ 57.129,61
RECEITAS		R\$ 6.676.518,76	R\$ 7.311.906,91
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.088.445,27	R\$ 7.690.787,38
RECEITA BRUTA		R\$ 7.088.445,27	R\$ 7.690.787,38
VENDA BRUTA		R\$ 7.088.445,27	R\$ 7.690.787,38
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 7.088.445,27	R\$ 7.690.787,38
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ (411.926,51)	R\$ (378.880,47)
(-) DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (411.926,51)	R\$ (378.880,47)
(-) DEDUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (411.926,51)	R\$ (378.880,47)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (85.824,12)	R\$ (9.601,69)
(-) I.C.M.S. SVENDAS		R\$ (140.270,27)	R\$ (153.557,48)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (33.503,23)	R\$ (38.521,23)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (154.317,88)	R\$ (177.431,14)
ICMS DEV DE VENDAS		R\$ 2.030,90	R\$ 244,77
(-) ICMS OUTRAS OPERACOES		R\$ (41,91)	R\$ (13,70)
(-) CUSTO		R\$ (6.730.066,00)	R\$ (7.201.397,31)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.730.066,00)	R\$ (7.201.397,31)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.730.066,00)	R\$ (7.201.397,31)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (6.730.066,00)	R\$ (7.201.397,31)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.748.181,52)	R\$ (7.201.712,70)
AMOSTRA GRATIS		R\$ 18.115,52	R\$ 315,39
(-) DESPESAS		R\$ (52.965,34)	R\$ (53.379,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (52.965,34)	R\$ (40.528,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (57.978,78)	R\$ (29.593,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.936,49)	R\$ (8.089,89)
(-) RETIRADAS DE PRO-LABORE		R\$ (6.741,57)	R\$ (6.741,57)
(-) I.N.S.S.		R\$ (1.348,32)	R\$ (1.348,32)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R\$ (4.846,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (39.847,11)	R\$ (21.111,38)
(-) DESPESAS C/ AGUA		R\$ (221,78)	R\$ (280,14)
(-) DESPESAS COM ENERGIA		R\$ (122,63)	R\$ (151,54)
(-) DESPESAS COM TELEFONE		R\$ (109,90)	R\$ (329,70)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (380,00)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (2.217,00)	R\$ (338,00)
(-) DESPESAS C/ ALUGUEL		R\$ (36.806,00)	R\$ (7.200,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (369,80)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (6.134,05)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.497,95)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS DE TERCEIROS		R\$ (486,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA DE INFORMATICA		R\$ (256,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE CONSULTORIA		R\$ (230,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.818,36)	R\$ (265,30)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.818,36)	R\$ (265,30)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (2.890,82)	R\$ (127,21)
(-) DOAÇÕES		R\$ (2.890,82)	R\$ (127,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.325,82)	R\$ (10.957,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.325,82)	R\$ (10.957,21)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.825,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.584,62)	R\$ (908,80)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (192,44)	R\$ (53,24)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (39,07)	R\$ (169,75)
(-) IOF		R\$ (1.509,69)	R\$ (0,42)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.339,26	R\$ 22,12
OUTRAS RECEITAS		R\$ 8.331,14	R\$ 22,12
RENDIMENTO S. APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 2.149,01	R\$ 22,12
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ 6.182,13	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8,12	R\$ (0,00)
(-) RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 8,12	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES P/IMP.RENDA E CONTR.SOCIA		R\$ (0,00)	R\$ (12.861,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (12.851,12)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (8.031,95)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.031,95)
(-) PROVISAO DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.819,17)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.819,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 57.129,61	R\$ 134.887,28
RECEITAS		R\$ 7.311.906,91	R\$ 7.931.842,73
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.690.787,38	R\$ 8.386.737,56
RECEITA BRUTA		R\$ 7.690.787,38	R\$ 8.386.737,56
VENDA BRUTA		R\$ 7.690.787,38	R\$ 8.386.737,56
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 7.690.787,38	R\$ 8.386.737,56
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ (378.880,47)	R\$ (454.894,83)
(-) DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (378.880,47)	R\$ (454.894,83)
(-) DEDUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (378.880,47)	R\$ (454.894,83)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (9.601,89)	R\$ (80.892,50)
(-) I.C.M.S. S/VENDAS		R\$ (153.557,48)	R\$ (161.779,03)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (38.521,23)	R\$ (38.111,02)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (177.431,14)	R\$ (175.541,72)
ICMS DEV DE VENDAS		R\$ 244,77	R\$ 1.492,86
(-) ICMS OUTRAS OPERACOES		R\$ (13,70)	R\$ (63,42)
(-) CUSTO		R\$ (7.201.397,31)	R\$ (7.573.793,78)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.201.397,31)	R\$ (7.573.793,78)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.201.397,31)	R\$ (7.573.793,78)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (7.201.397,31)	R\$ (7.573.793,78)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.201.712,70)	R\$ (7.577.653,53)
(-) ICMS S/ OUTROS VALORES		R\$ (0,00)	R\$ (962,16)
AMOSTRA GRATIS		R\$ 315,39	R\$ 4.821,91
(-) DESPESAS		R\$ (53.379,89)	R\$ (223.161,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.528,87)	R\$ (188.905,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29.593,78)	R\$ (42.801,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (8.089,89)	R\$ (7.640,45)
(-) RETIRADAS DE PRO-LABORE		R\$ (6.741,57)	R\$ (6.741,57)
(-) I.N.S.S.		R\$ (1.348,32)	R\$ (896,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (21.111,38)	R\$ (26.848,84)
(-) DESPESAS C/ AGUA		R\$ (280,14)	R\$ (496,32)
(-) DESPESAS COM ENERGIA		R\$ (151,54)	R\$ (957,52)
(-) DESPESAS COM TELEFONE		R\$ (329,70)	R\$ (477,28)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (538,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (11.266,73)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (4.800,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (380,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (338,00)	R\$ (338,00)
(-) DESPESAS C/ ALUGUEL		R\$ (7.200,00)	R\$ (7.665,07)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.600,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (109,90)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (6.134,05)	R\$ (0,00)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (1.497,95)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.966,74)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.706,74)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (260,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (265,30)	R\$ (1.374,14)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (265,30)	R\$ (1.102,54)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (182,36)
(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (12,48)
(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (76,76)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (127,21)	R\$ (4.971,23)
(-) DOAÇÕES		R\$ (127,21)	R\$ (4.971,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.957,21)	R\$ (148.029,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.957,21)	R\$ (148.029,04)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (9.825,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (908,80)	R\$ (1.913,87)
(-) ENCARGOS S/OEPRACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.377,90)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (53,24)	R\$ (44,07)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (169,75)	R\$ (356,33)
(-) IOF		R\$ (0,42)	R\$ (2.240,67)
(-) PERDAS COM CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (136.096,20)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 22,12	R\$ 1.924,87
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 22,12	R\$ (0,00)
(-) RENDIMENTO S. APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 22,12	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.924,87
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.924,85
(-) PROVISOES P/IMP.RENDA E CONTR.SOCIA		R\$ (12.851,12)	R\$ (34.256,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (12.851,12)	R\$ (34.256,12)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.031,95)	R\$ (23.600,09)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCICIO		R\$ (8.031,95)	R\$ (23.600,09)
(-) PROVISAO DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (4.819,17)	R\$ (10.656,03)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL DO EXERCICIO		R\$ (4.819,17)	R\$ (10.656,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.004.710/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 134.887,26	R\$ 71.326,63
RECEITAS		R\$ 7.931.842,73	R\$ 12.513.557,51
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 8.386.737,56	R\$ 14.714.549,61
RECEITA BRUTA		R\$ 8.386.737,56	R\$ 14.714.549,61
VENDA BRUTA		R\$ 8.386.737,56	R\$ 14.714.549,61
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 8.386.737,56	R\$ 14.714.549,61
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (454.894,83)	R\$ (2.200.992,10)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (454.894,83)	R\$ (2.200.992,10)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (454.894,83)	R\$ (2.200.992,10)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (80.892,50)	R\$ (1.054.994,63)
(-) I.C.M.S. S/VENDAS		R\$ (161.779,03)	R\$ (383.342,65)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (38.111,02)	R\$ (136.041,10)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (175.541,72)	R\$ (626.613,72)
ICMS DEV DE VENDAS		R\$ 1.492,86	R\$ 0,00
ICMS OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ (63,42)	R\$ 0,00
(-) CUSTO		R\$ (7.573.793,78)	R\$ (12.354.291,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.573.793,78)	R\$ (12.354.291,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.573.793,78)	R\$ (12.354.291,93)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (7.573.793,78)	R\$ (12.354.291,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.577.653,53)	R\$ (12.354.284,52)
VENDAS		R\$ (962,16)	R\$ (7,41)
(-) ICMS S/ OUTROS VALORES		R\$ 4.821,91	R\$ (0,00)
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (223.161,69)	R\$ (87.938,95)
(-) DESPESAS		R\$ (188.905,57)	R\$ (73.535,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (42.801,40)	R\$ (71.804,24)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.640,45)	R\$ (13.178,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.293,33)
(-) SALÁRIOS		R\$ (6.741,57)	R\$ (6.741,57)
(-) RETIRADAS DE PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (133,33)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (177,77)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (256,60)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (898,88)	R\$ (2.547,74)
(-) I.N.S.S.		R\$ (0,00)	R\$ (208,34)
(-) F.G.T.S.			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.004.710/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (820,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (26.848,84)	R\$ (31.404,44)
(-) DESPESAS C/ AGUA		R\$ (496,32)	R\$ (785,35)
(-) DESPESAS COM ENERGIA		R\$ (957,52)	R\$ (263,66)
(-) DESPESAS COM TELEFONE		R\$ (477,28)	R\$ (782,20)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (538,02)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA		R\$ (11.266,73)	R\$ (21.503,62)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (338,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ ALUGUEL		R\$ (7.665,07)	R\$ (7.200,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (3.600,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (109,90)	R\$ (0,00)
(-) BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE		R\$ (0,00)	R\$ (869,61)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (1.400,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TERCEIROS		R\$ (1.966,74)	R\$ (2.136,60)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (1.706,74)	R\$ (1.000,00)
(-) SERVICOS DE CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.136,60)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA		R\$ (280,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.374,14)	R\$ (24.884,52)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.102,54)	R\$ (12.555,48)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.576,28)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (182,36)	R\$ (745,51)
(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA		R\$ (12,48)	R\$ (1,30)
(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA		R\$ (76,76)	R\$ (5,95)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (4.971,23)	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES		R\$ (4.971,23)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (148.029,04)	R\$ (4.520,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (148.029,04)	R\$ (4.520,33)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.913,87)	R\$ (1.871,45)
(-) ENCARGOS S/OEPRACOES FINANCEIRAS		R\$ (7.377,90)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (44,07)	R\$ (2.466,24)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (356,33)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (2.240,67)	R\$ (182,64)
(-) PERDAS COM CREDITO		R\$ (136.096,20)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.004.710/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.924,87	R\$ 2.589,47
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.372,62
OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 592,29
AMOSTRA GRATIS		R\$ (0,00)	R\$ 780,33
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.924,87	R\$ 1.216,85
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,02	R\$ 1.018,58
RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.924,85	R\$ 198,27
(-) PROVISOES P/IMP.RENDA E CONTR.SOCIA		R\$ (34.256,12)	R\$ (14.403,85)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (34.256,12)	R\$ (14.403,85)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (23.600,09)	R\$ (9.002,83)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCICIO		R\$ (23.600,09)	R\$ (9.002,83)
(-) PROVISAO DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (10.656,03)	R\$ (5.401,02)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL DO EXERCICIO		R\$ (10.656,03)	R\$ (5.401,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.2C.91.22.C4.BB.04.85.80.F9.F1.A0.A7.63.ED.04.E8.EF.DF.27-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

Análise Econômico - Financeira

0986 - GOLDEN FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.004.710/0001-00

DATA: 31/12/2019
EXERCICIO: 2019

Estrutura e Endividamento

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE 0,00 $\frac{0,00}{6.395.631,17} \times 100 = 0\%$ ATIVO 6.395.631,17 INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0% DO CAPITAL EM GIRO.		2 - ÍNDICE DE QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO PASS. CIRC.+ EXIG. L/PRAZO 3.163.827,43 $\frac{3.163.827,43}{6.395.631,17} = 0,49$ ATIVO TOTAL 6.395.631,17 INTERPRETAÇÃO - PARA CADA R\$ 1,00 QUE A EMPRESA TEM R\$ 0,49 É CAPITAL DE TERCEIROS	
3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO EMPRÉST E FINANC. (CP + LP) -0,00 $\frac{-0,00}{2.545.860,70} \times 100 = 0\%$ PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.545.860,70 INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 0% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.		4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO PASSIVO CIRCULANTE 3.155.822,70 $\frac{3.155.822,70}{3.163.827,43} = 1,00$ PASS. CIRC.+ EXIG. L/PRAZO 3.163.827,43 INTERPRETAÇÃO - PARA CADA R\$ 1,00 QUE A EMPRESA DEVE R\$ 1,00 É REPRESENTADA PELO CURTO PRAZO	
6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ATIVO NÃO CIRC (-) REALIZ L. PRAZO 0,00 $\frac{0,00}{2.545.860,70} = 0\%$ PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.545.860,70 INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0% DO CAPITAL PRÓPRIO.			

GOLDEN FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
LUCIANO AURELIO CONSTANTINO
FUNÇÃO: TITULAR
CPF: 270.661.998-80

AÉDI CORDEIRO DOS SANTOS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 138.010.988-42
TC/CRC: 1SP160.254/O-0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122620806202730473582>

JJA CONSULTORIA & ASSESSORIA CONTABIL

Análise Econômico - Financeira

0986 - GOLDEN FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.004.710/0001-00

DATA: 31/12/2019
EXERCICIO: 2019

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL		13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
LUCRO LÍQUIDO	156.830,92	LUCROS ACUMULADOS	2.122.859,00
	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,46\%$		$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 33,19\%$
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	34.433.825,91	ATIVO	6.395.631,17
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO OPERACIONAL É DE 0,46% SOBRE A RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 33,19% SOBRE O CAPITAL DE GIRO.	
14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
LUCRO LÍQUIDO	156.830,92	(+) ATIVO CIRCULANTE	5.848.175,59 D
	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 6,16\%$	(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	547.455,58 D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.545.860,70	(-) PASSIVO CIRCULANTE	3.155.822,70 C
		(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	8.004,73 C
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 6,16% SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO.		(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	3.231.803,74

GOLDEN FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
LUCIANO AURELIO CONSTANTINO
FUNÇÃO: TITULAR
CPF: 270.661.998-80

AÉDI CORDEIRO DOS SANTOS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 138.010.988-42
TC/CRC: 1SP160.254/O-0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122620806202730473582



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122620806202730473582-2
Data: 08/06/2020 09:39:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20809-VD2G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Análise Econômico - Financeira

0986 - GOLDEN FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.004.710/0001-00

DATA: 31/12/2019
EXERCICIO: 2019

Liquidez

LIQUIDEZ CORRÊNTE		LIQUIDEZ SECA	
ATIVO CIRCULANTE	5.848.175,59	ATIVO CIRC - ESTOQUE	5.848.175,59
PASSIVO CIRCULANTE	3.155.822,70	PASSIVO CIRCULANTE	3.155.822,70
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,85 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	1,85	INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 1,85 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.	1,85
LIQUIDEZ GERAL		SOLVENCIA GERAL	
ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	6.395.631,17	ATIVO	6.395.631,17
PASS. CIRC.+ EXIGÍVEL L/PRAZO	3.163.827,43	PASS. CIRC.+ EXIGÍVEL L/PRAZO	3.163.827,43
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 2,02 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.	2,02	INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 2,02 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.	2,02

GOLDEN FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
LUCIANO AURELIO CONSTANTINO
FUNÇÃO: TITULAR
CPF: 270.661.998-80

AÉDI CORDEIRO DOS SANTOS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 138.010.988-42
TC/CRC: 1SP160.254/O-0



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122620806202730473582-3
Data: 08/06/2020 09:39:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20810-LO8N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/122620806202730473582>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 10:24:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

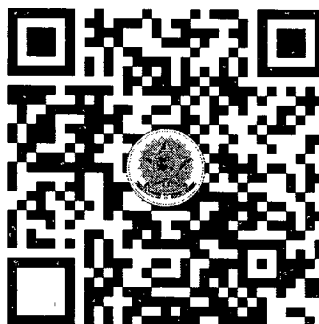
¹**Código de Autenticação Digital:** 122620806202730473582-1 122620806202730473582-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93a408881f080c3da02793ffe0d85fc4e5423591979b0df786bcbaed
75988ba86424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



99

J

J

J

A



Golden Food

A
Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP.
Pregão Presencial nº 57/2020
PMH nº. 4126/2020

Objeto: "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo".

ANEXO IV DECLARAÇÃO

A empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.710/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Tiago Macedo da Silva**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 33.231.105-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.012.628-01, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (-).

CARTÓRIO DE CAJAMAR - SP PRISCILA FRANCISCO DE PAULA - Tabeliã
 Av. Tenente Marques, 3610 - CEP 07930 740 - Polvínia - Cajamar - SP - Tel: 4448-1811 / 4448-1011 atendimento@cartoriocajamar.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **TIAGO MACEDO DA SILVA**, em documento sem valor econômico, datado de Cajamar, 28 de julho de 2020, unipólio de Cajamar - SP.

Em Teste de Verdade: Cajamar - SP. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cajamar - SP. Cód. (20170817)3298800100998 - 000184

CELINA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ESCRIVENTE PÚBLICA Nº 198 MG (Selec. Solo): 1º Ato: 81AA 0227526

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cajamar - SP. Cód. (20170817)3298800100998 - 000184

FIRMA
S10177AA0227526

São Paulo, 31 de Julho de 2020.



Tiago Macedo da Silva
RG: 33.231.105-3
CPF: 327.012.628-01
Representante Legal

08.004.710/0001-00
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI
Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402
Vila Leopoldina - CEP: 05305-011
São Paulo-SP

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
CNPJ 08.004.710/000.1-00
Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
São Paulo – SP CEP 05305-011
Tel: 011 – 3908-6991



000330e

Golden Food

A
Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP.
Pregão Presencial nº 57/2020
PMH nº. 4126/2020

Objeto: "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo".

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.710/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Tiago Macedo da Silva**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 33.231.105-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.012.628-01, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 31 de Julho de 2020.

Tiago Macedo da Silva
RG: 33.231.105-3
CPF: 327.012.628-01
Representante Legal

CARTÓRIO DE CAJAMAR - SP PRISCILA FRANCISCO DE PAULA - Tabeliã
 Av. Tenente Marques, 3616 - CEP 07790-740 - Palmital - Cajamar - SP - Tel. 4448-1611 / 4448-1011 - atendimento@cartoriocajamar.com.br

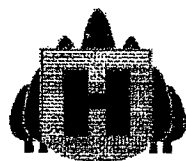
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **TIAGO MACEDO DA SILVA**, em documento com valor econômico, do Município de Cajamar - Oficial de Registros e Tabeliões de Cajamar, 28 de Julho de 2020, Município de Cajamar - Oficial de Registro Civil Tabelião. Em Teste da **Mr. da Verdade**, Cajamar - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Cód. (20118978)3295600100898 - 0001841.

CELINA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ESCRIVENTE (CIB) - Tabelião de Cajamar - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Cód. (20118978)3295600100898 - 0001841.

Escritório: 116402
FIRMA 1
 S10177AA0227527

08.004.710/0001-00
GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402
 Vila Leopoldina - CEP: 05305-011
 São Paulo-SP

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
CNPJ 08.004.710/000.1-00
Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
São Paulo – SP CEP 05305-011
Tel: 011 – 3908-6991



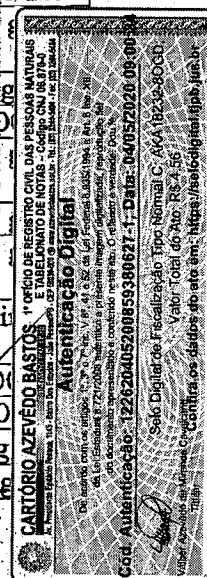
Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para devidos fins, que a empresa **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida a Av. Imperatriz Leopoldina nº. 957 - Bairro Vila Leopoldina - São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 08.004.710/0001-00, prestou serviços através do Pregão nº 11/2018 - Contrato 76/2018 Objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo, seleção, acondicionamento, distribuição no sistema porta a porta e controle de cestas de alimentos para os servidores da Prefeitura Municipal de Hortolândia", tendo como período de prestação de serviço de **16/04/2018 até a data de hoje**, atendendo a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal de acordo com cláusula contratual. Informo que a composição da unidade de cada cesta de alimentos é:

ITEM	QT D	UND	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM
01	10	kg	Arroz, polido, longo fino, Tipo 1	Pacotes 5 kg
02	03	kg	Feijão carioca novo, limpo, Tipo 1	Pacotes 1 kg
03	02	kg	Açúcar cristal peneirado ou exportação	Pacotes 1 kg
04	03	kg	Açúcar refinado especial	Pacotes 1 kg
05	01	Pct	Cafê em pó torrado e moído	Pacotes 500 g
06	01	Fr	Óleo de soja refinado Tipo 1	Frasco 900 ml
07	01	Fr	Óleo de Milho tipo 1	Frasco 900 ml
08	01	Fr	Tempero Mediterrâneo	Embalagem 200 ml
09	02	Pct	Leite em pó integral instantâneo 400 g	Pacotes 400 g
10	02	Pct	Pó Achocolatado	Pacote 200 g
11	01	Unid	Goiabada em barra	Embalagem 30 g
12	01	Pct	Macarrão sêmola com ovos Espaguete 8	Pacotes 500 g
13	01	Pct	Macarrão sêmola com ovos Parafuso	Pacotes 500 g
14	01	Pct	Macarrão sêmola com ovos Ave Maria	Pacotes 500 g
15	01	Unid	Molho de Tomate	Unidades mini 520g
16	01	Fr	Suco Concentrado	Embalagem 500 ml
17	01	Unid	Maionese tipo tradicional	Embalagem 50 g
18	01	Unid	Atum Ralado em óleo	Latas 170 g
19	01	Pct	Farinha de trigo enriquecida com	Pacotes 1 kg



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 09:20:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511442

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 09:00:34 (hora local)**.

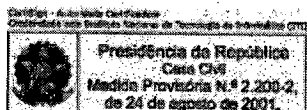
¹**Código de Autenticação Digital:** 122620405200859380627-1 a 122620405200859380627-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a5e1b846f5628251258cdf6ace209d92800427586dcceb65195eac8eb74424f7ef1be195caefc2a19439b152a81bca6914a9b8871230e963956aed16640





Golden Food

A

Prefeitura Municipal de Hortolândia - SP

Processo N° 4126/2020

Pregão Presencial n° 57/2020

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

Licitante:

Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI

Av: Imperatriz Leopoldina, n° 957 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP

CNPJ n° 08.004.710/0001-00

Tel/Fax: (11) 3908-6991

E-mail: vendas@goldenfood.com.br

000334

Handwritten scribbles at the top left of the page.

Handwritten scribbles at the top center of the page.

Handwritten scribbles in the upper middle section of the page.

Handwritten scribbles in the middle section of the page.

Handwritten scribbles in the lower middle section of the page.

Handwritten scribbles in the lower middle section of the page.

Handwritten scribbles at the bottom left of the page.

Handwritten scribbles at the bottom left of the page.

Handwritten scribbles at the bottom center of the page.

Handwritten scribbles at the bottom center of the page.

Handwritten scribbles at the bottom center of the page.

Handwritten scribbles at the bottom center of the page.

Handwritten scribbles at the bottom right of the page.



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Licitação: PR-G Nº 57/2020

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Processo : 12104/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

PREÂMBULO

No dia 31 de Julho de 2020, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura de Hortolândia, situado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, a Pregoeira, Sra. ELISANGELA QUITERIA TEODORO DA SILVA, e Equipe de Apoio, Sras. REGIANE MARTINS NASCIMENTO e MEIRE CRISTINA BARBOSA, designadas através da Portaria 2422/2019 para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe

A Sessão foi iniciada pela Pregoeira com a devida explicação com o funcionamento da modalidade do Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos em edital. Depois de analisados os documento pela Equipe de Apoio, a empresa considerada credenciada, com seu respectivo representante:

Tendo em vista que não houve nenhuma empresa do porte ME/EPP interessada em participar da licitação, as cotas foram unificadas, o que foi aceito por todos os licitantes.

Licitantes

Razão Social GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIR
Fantasia GOLDEN FOOD
CNPJ 08.004.710/0001-00

Razão Social JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Fantasia
CNPJ 10.670.182/0001-61

Razão Social NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP
Fantasia
CNPJ 21.813.311/0001-40

Razão Social SHEKINAH COMERCIAL EIRELI
Fantasia SHEKINAH
CNPJ 22.028.713/0001-04

Razão Social LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIO
Fantasia LUNAR COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ 07.245.757/0001-94

Representantes

TIAGO MACEDO DA SILVA
RG 332311053

REGINALDO ROZENDO DA SILVA
RG 22153103

GILSON BATISTA DE SANTANA
RG 107291447

JOÃO CARLOS GABRIEL JÚNIOR
RG 164912629

LUCIANO FERREIRA SANTANA
RG 22.933.933

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do licitante de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.



Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR , 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante	Proposta	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	131,9800	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	137,8900	
LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI	0,0000	Desclassificado
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	132,2000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	141,5000	

Ocorrências:

A empresa 11227 LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI foi desclassificada para o item 1 - 02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR , 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, A empresa não cotou o item 04 da composição da proposta, por esse motivo foi considerada desclassificada.

O licitante teve sua proposta desclassificada por estar em desacordo com o exigido em edital.

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisivos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002.

Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR , 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante	Proposta
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	131,9800
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	132,2000
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	137,8900
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	141,5000



REGISTRO DOS LANCES

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir da proposta do autor de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Proposta Inicial

Licitante	Proposta
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	131,9800
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	137,8900
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	132,2000
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	141,5000

Rodada 01

Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	131,7000	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	131,9000	
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	131,8000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou

Rodada 02

Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	131,2000	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	131,5000	
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	131,3000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou

Rodada 03

Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	130,9000	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	131,1000	
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	131,0000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou

Rodada 04

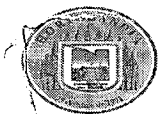
Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	130,4000	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	130,8000	
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	130,5000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou

Rodada 05

Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	129,9000	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	130,3000	
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	130,0000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou

Rodada 06

Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	129,3000	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	129,8000	
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	129,5000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou



Rodada 07

Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	128,9000	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	129,2000	
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	129,0000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou

Rodada 08

Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	128,5000	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	128,8000	
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	128,6000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou

Rodada 09

Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	128,0000	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	128,4000	
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	128,2000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou

Rodada 10

Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	127,8000	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	Declinou
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	127,9000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou

Rodada 11

Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	127,5000	
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	Declinou
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	127,7000	
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou

Rodada 12

Licitante	Lance	
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	127,5000	Vencedor
JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	Declinou
NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	0,0000	Declinou
SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	0,0000	Declinou

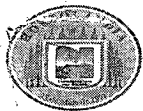
CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor na seguinte conformidade:

Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

1º	GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	127,5000
2º	NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP	127,7000
3º	JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	128,4000
4º	SHEKINAH COMERCIAL EIRELI	141,5000

[Handwritten signatures and marks]



NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo da licitação.

Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Valor Final
127,5000

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope de habilitação das licitantes que apresentaram a melhor proposta.

Sendo constatado que a licitante cumpre na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foi considerada habilitada.

Licitante
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

RESULTADO

Encerrada a fase de lances, a seguinte licitante foi considerada vencedora:

Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Valor Fechado
127,5000

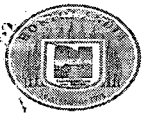
RECURSO ADMINISTRATIVO

Devido a falta de manifestação imediata e motivada do representante da licitante nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas.

R

A

A



ENCERRAMENTO

A empresa Shekinah Comercial Eireli ME se retirou da sala de licitação antes do término do certame, abrindo mão do prazo do recurso, conforme declaração anexa.

A licitante vencedora do certame deverá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão da qual sagrou-se vencedora, entregar uma amostra da cesta com todos os produtos que compõem a cesta básica, devidamente de acordo com as especificações dispostas no Memorial Descritivo, juntamente com ficha técnica de todos os itens alimentícios, original ou autenticado por cartório ou servidor público, competente de todos os itens alimentícios, inclusive caixa de papelão, ficando a adjudicação condicionada à aprovação. Tal amostra deverá estar devidamente identificadas com o nome da empresa, conforme item 9.1 do Edital, bem como a readequação da proposta comercial de forma linear aos itens compostos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:

ELISANGELA QUITÉRIA TEODORO DA SILVA
Pregoeiro

REGIANE MARTINS NASCIMENTO
Equipe de Apoio

MEIRE CRISTINA BARBOSA
Equipe de Apoio

Assinaturas dos Representantes:

GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
TIAGO MACEDO DA SILVA

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
REGINALDO ROZENDO DA SILVA

NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP
GILSON BATISTA DE SANTANA

SHEKINAH COMERCIAL EIRELI
JOÃO CARLOS GABRIEL JUNIOR

LUNAR - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS EIRELI
LUCIANO FERREIRA SANTANA



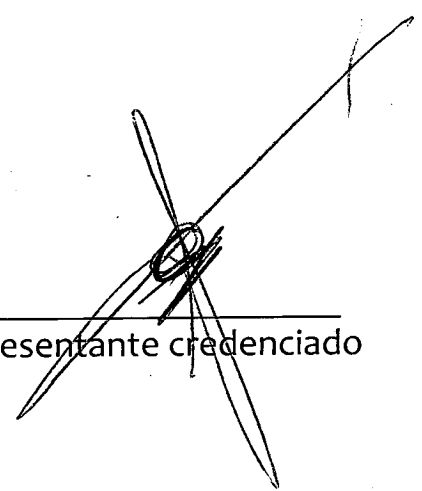
Data: 31/07/20

Órgão: Precatório Horizontal pregão: 057/20

Assunto: Declaração de saída do certame

Representante: José Carlos Costa

Venho através desta informa que a empresa **SHEKINAH COMERCIAL EIRELI ME** CNPJ 22.028.713\0001-04 I.E. 144.361.747.118 sediada na Rua Dr. Fontes de Resende n.362 Vila Dalila CEP 03520-020SP Fone 2738-4705 Shekinah.comercial@bol.com.br representada pelo licitante acima, que participa do certame pregão n 057/20, esta se retirando da licitação, e informamos que não temos interesse em abrir recursos perante a mesma, e esta carta nos isenta de assinatura em ata.


Representante credenciado

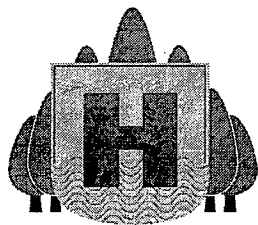
Cco 000

Protocolo Inel,

las aberturas
de volumen.

Región Experimento
Departamento de suprimientos

31/07/2020.



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

COTA FINAL DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 4.126/2.020

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

Contém o presente processo, que recebeu o nº PMH 4.126/2.020 ,
(II) volumes, o último dos quais com (142) folhas, numeradas de (201) a
(342).


Hortolândia, 03 Agosto de 2020

ã

Sec. de Inclusão,

Para análise

Técnicos.


Regiane M. Nascimento
Departamento de suprimentos



343
①

Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hortolândia, 04 de agosto de 2020.

MI DA/SMIDS n° 531/2020.

Protocolo n° 15923/2020

Ao Departamento de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista

Assunto: Análise das amostras da cesta básica

Prezada Sra.,

Encaminhamos a análise das amostras de cesta básica do Pregão 57/2020, PMH 4026/2020, para as devidas providências.

Certos da compreensão, estamos a disposição para esclarecimentos necessários.


Regis Athanazio Bueno

Secretário Municipal

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social



Golden Food

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP
ASSISTENCIA SOCIAL

A/C: VAL

ENDEREÇO: Rua Jose Claudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro–
Hortolândia/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.004.710/0001-00, com sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 957, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-011, **DECLARA** ter entregue os seguintes documentos;

- Documentos; **AMOSTRA COMPLETA;**

FICHAS TECNICAS;

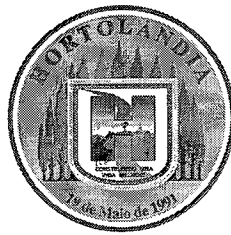
SÃO PAULO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

CÁRIMBO, NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Ivailda Ap. D. da Silva
Gerente administrativa
SMDS

Golden Food – Comércio de Exportação de Alimentos EIRELI
CNPJ 08.004.710/0001-00
Av. Imperatriz Leopoldina nº 957 – Bairro Vila Leopoldina
São Paulo – SP - CEP 05305-011

364
2

345
20

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROC. Nº 4126/2020
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA	FOLHA Nº
	RUBRICA

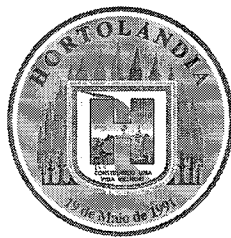
Hortolândia, 04 de Agosto 2020.

De: Departamento de Segurança Alimentar – SMECT
Para: Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social
Att. Regis Athanazio Bueno
Secretário

Prezado Senhor:

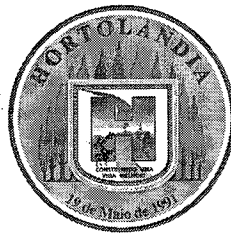
Quanto a análise solicitada, encaminhamos o quadro abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	ANÁLISE
01	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	Atende ao disposto em edital
02	03	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	Atende ao disposto em edital



03	02	Un	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poliinsaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	Embalagem frasco de 900 mililitros.	Atende ao disposto em edital
04	01	Kg	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg	Saco plástico transparente, atóxico contendo 500 gramas	Atende ao disposto em edital
05	01	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg	Saco plástico transparente, atóxico contendo 500 gramas	Atende ao disposto em edital
06	04	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	Atende ao disposto em edital

91



346
B

07	01	Und	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas	Atende ao disposto em edital
08	01	Kg	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	Atende ao disposto em edital
09	03	Kg	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo	Atende ao disposto em edital
10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas	Atende ao disposto em edital

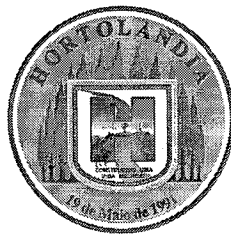
al



11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Atende ao disposto em edital
12	01	unid	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.		Atende ao disposto em edital

Atenciosamente,

Alessandra dos Santos Barbosa Sarto.
Diretora de Departamento.
Departamento de Segurança Alimentar
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia



347
D

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROC. Nº 4126/2020
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA	FOLHA Nº
	RUBRICA

Hortolândia, 04 de Agosto 2020.

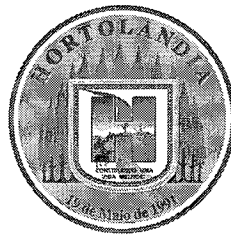
De: Departamento de Segurança Alimentar – SMECT
Para: Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social
Att. Regis Athanazio Bueno
Secretário

Prezado Senhor:

Quanto a análise solicitada, encaminhamos o quadro abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	ANÁLISE
01	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	Atende ao disposto em edital
02	03	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	Atende ao disposto em edital

Qu



03	02	Un	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	Embalagem frasco de 900 mililitros.	Atende ao disposto em edital
04	01	Kg	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg	Saco plástico transparente, atóxico contendo 500 gramas	Atende ao disposto em edital
05	01	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg	Saco plástico transparente, atóxico contendo 500 gramas	Atende ao disposto em edital
06	04	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	Atende ao disposto em edital

Handwritten signature or mark.

348
0

07	01	Und	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas	Atende ao disposto em edital
08	01	Kg	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	Atende ao disposto em edital
09	03	Kg	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo	Atende ao disposto em edital
10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas	Atende ao disposto em edital

90



11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Atende ao disposto em edital
12	01	unid	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.		Atende ao disposto em edital

Atenciosamente,

Alessandra dos Santos Barbosa Sarto.
Diretora de Departamento.
Departamento de Segurança Alimentar
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia



TRES FAZENDAS COMERCIAL DE CEREAS EIRELI

CNPJ:20.118.069/0001-21 I.E: 143.450.579.113

Rua : Natal Nº269 — Bairro Fazendinha - Santana de Parnaíba

CEP: 0629-185 TEL: 011-3227-2511

FEIJÃO A MINEIRA

FICHA TÉCNICA: ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FEIJÃO COMUM CLASSE CORES -TIPO 1

INGREDIENTES: FEIJÃO CORES

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO: AUTOMATIZADO

POSIÇÃO FISCAL: 07.13.33.99

EMBALAGENS :

EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1 KG

**EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE
COM 30 PACOTES DE 1 KG CADA.**

CODIGO DE BARRA7897321700305 (A MINEIRA) EXTRA

VALIDADE: Até 6 meses após a data de fabricação

UMIDADE: 13,50

FABRICADO POR: TRES FAZENDAS COMERCIAL DE CEREIAS EIRELLI

349
EPE



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122621006209200874797-1
Data: 10/06/2020 17:32:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28750-1LGH



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nbt.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



TRES FAZENDAS COMERCIAL DE CEREAIS EIRELI

CNPJ:20.118.069/0001-21 I.E: 143.450.579.113

Rua : Natal Nº269 — Bairro Fazendinha - Santana de Parnaíba
CEP: 0629-185 TEL: 011-3227-2511

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
PORÇÃO DE 60gm de feijão 1/4 XÍCARA		
QUANTIDADE POR PORÇÃO	* %VD	
VALOR ENERGÉTICO	210 KCAL	10
CARBOIDRATOS	40g	13%
PROTEÍNA	13g	17%
GORDURAS TOTAIS	0,9g	20%
GORDURAS SATURADAS	0,3g	1%
GORDURAS TRANS	0g	**
FIBRA ALIMENTAR	13g	52%
SÓDIO	0mg	0%
COLESTEROL	0mg	0%
CÁLCIO	79mg	8%
FERRO	5,2mg	37%
(*)%Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal		
Ou 8400 kj.Seus valores diários podem ser maiores ou Menores dependendo de suas necessidades energéticas .		

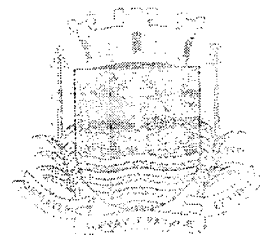


JOSÉ DE ANELMO ZINN DE LEÃO

CGM Nº 3.171

350
20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seccidigital.tpb.tpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/doc/sign/Documentos/2020/06/202006200874797-2



351
2

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Ltda

Assunto: Referente a reclamações – cestas básicas.

Considerando que houveram as reclamações anexadas nos presentes autos, as quais a empresa fornecedora acabou por confessar a veracidade daquelas;

Considerando que fica vedada a alteração unilateral, por parte da fornecedora, dos alimentos registrados no certame;

Considerando as justificativas apresentadas pela fornecedora;

Notifico a empresa fornecedora GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, para que se abstenha de entregar produtos diversos daqueles registrados no contrato nº 168/2018, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no instrumento contratual.

Atenciosamente,

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 16:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122621006209200874797-1 122621006209200874797-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d33a7530f3da2de541557437ecdbb989f1d8fa066914b220a96f55fa1
 a0a34c6f8424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81



253
e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome: Fubá Mimoso Fino

Marca: Sinhá

Cód. interno: 196

Nº Reg.: Produto dispensado de Registro conforme RDC nº 27 de 06 de Agosto de 2010.

2. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Nome: Caramuru Alimentos S.A.

Matriz: Via Expressa. Júlio Borges de Souza, 4.240 – CEP 75520-900 – Itumbiara - GO.

CNPJ: 00.080.671/0001-00

Telefone: (64) 3404-0300

Filial: Av. Carlópolis, nº 35 – CEP 86800-330 – Apucarana – PR

CNPJ: 00.080.671/0012-62

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Peso líquido: 500 g

Ingredientes: Fubá mimoso fino (geneticamente modificado a partir de *Bacillus thuringiensis* e *Streptomyces viridochromogenes*), ferro e ácido fólico.

NÃO CONTÉM GLÚTEN

ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção 50 g (½ xícara de chá)		
Quantidade por porção		%VD (*)
Valor energético	170 kcal = 721 kJ	9 %
Carboidratos	37 g	12 %
Proteínas	3,4 g	5 %
Gorduras totais	0,9 g	2 %
Gorduras saturadas	0 g	0 %
Gorduras trans	0 g	**
Fibra alimentar	2,4 g	10 %
Sódio	0 mg	0 %

% Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ.

Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** VD não estabelecido.

“Este produto é enriquecido com 4 mg a 9 mg de ferro /100 g e com 140 µg a 220 µg de ácido fólico /100 g.”

354

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122621006201311185664



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122621006201311185664-1
Data: 10/06/2020 17:32:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tino Normal C: AKC2R766-YOTH!



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bea Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 17:51:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

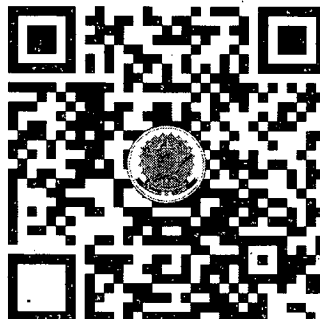
¹**Código de Autenticação Digital:** 122621006201311185664-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d34c5f4f077d00107ce2f03f799f83f4cf3a3cd8ed2cb83f5a028c112e63b6c7c0424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81



356
e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



357
D

Arroz
Rio Verde

Tremembé 01 de Abril de 2019.

FICHA TÉCNICA

Identificação do Produto: Arroz Beneficiado Tipo 1

Marca: Rio Verde

Descrição do Produto: Alimento obtido de grãos longos finos sadios de arroz, beneficiados, polidos, agulhinha tipo 1.

Identificação do Fabricante:

Nome: Beneficiadora de Cereais Rio Verde LTDA-EPP

Endereço: Estrada do Mato Dentro, 1000, Mato Dentro, Tremembé -SP, CEP 12120-000

Tel: 12 97401-6627

E-mail: arrozrioverde@hotmail.com

Ingrediente: 100% Arroz

Características do Produto:

Informação Nutricional

Porção de 50g de Arroz Cru (1/4 de xícara)

Componentes	qtidade	%VD*
Valor Calórico	180kcal/750 kj	9%
Carboidratos	40g	13%
Proteínas	3,5g	5%
Gorduras totais	0g	0%
Gorduras saturadas	0g	0%
Gorduras trans	0g	0%
Coolesterol	0mg	0%
Fibra Alimentar	0,9mg	4%
Sódio	0mg	0%

*Valores diários de referencia com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. Seus valores Diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades. Fonte: ANVISA
Não Contém Glúten

BENEFICIADORA DE CEREAIS RIO-VERDE LTDA - EPP

CNPJ 74.563.875/0001-38 | IE 695.011.074.113

Estrada do Mato Dentro, nº 1000, Mato Dentro, Tremembé|SP, CEP 12120-000, (12) 7850-8499 ID 7*64208, arrozrioverde@hotmail.com

www.arrozrioverde.com.br

Aldo W. de O. Palma
C.R.Q. 004243648



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122622907200141356709-1
Data: 29/07/2020 16:26:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG485R1-N9EW



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Prazo de Validade : 365 dias

Condições de Armazenamento: conservar em local seco e arejado com empilhamento máximo de 20 fardos.

Embalagem:

Primária – de polimento linear de baixa densidade, os pacotes são soldados a quente na máquina de empacotar.

Peso líquido: 5 KG – embalagem vazia 20g/ código de barras 7 896099 100010

Peso líquido: 1 KG – embalagem vazia 2g/ código de barras 7 896099 100034

Secundária – de plástico, os fardos são fechados com fita adesiva de 4 mm.

Peso líquido: 30KG – embalagem vazia 100g.

Tipo de Rotulagem:

Primária – Rotulada com dados da empresa e do produto, de acordo com a legislação vigente.

Secundária – Flexogravura

www.arrozrioverde.com.br

Rendimento per-capta: 60 granas, correspondente a 16 porções.

Informação sobre o responsável técnico pelo produto:

Nome: Aldo Wanderley de Oliveira Patrício

Cargo: Responsável Técnico

habilitação: Bacharel Químico

Número de registro no órgão de habilitação profissional pertinente: CRQ004243648

Aldo W. de O. Patrício
C.R.Q. 004243648

BENEFICIADORA DE CEREAIS RIO VERDE LTDA - EPP

CNPJ 74.563.875/0001-38 | IE 695.011.074.113

Estrada do Mato Dentro, nº 1000, Mato Dentro, Tremembé/SP, CEP 12120-000, (12) 7850-8499 ID 7*64208, arrozrioverde@hotmail.com

www.arrozrioverde.com.br



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122622907200141356709-2
Data: 29/07/2020 16:26:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG4R5R2-G1ST



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJ/PB



358
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 16:54:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

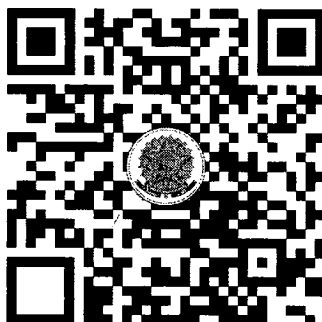
¹**Código de Autenticação Digital:** 122622907200141356709-1 122622907200141356709-2

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d37ae1eee17abcb124d0846feb700698af2df03f7da1da2c5df98f3fb9
 41017e07424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81



300
e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assunto: Massa comum – Dona Benta	Código: CORP-FTP-P&D-000071
Emitente: Pesquisa e Desenvolvimento	Início da Vigência: 20/10/2017
Aprovador: Diretoria de MKT e Inovação	Revisão/Data: Nº 01 – 16/05/2019

1. Sumário

1. Sumário	1
2. Objetivo	1
3. Referência	1
4. Diretrizes	2
4.1. Descrição	2
4.2. Composição nutricional	2
4.3. Características Físico Químicas	3
4.4. Características microbiológicas	3
4.5. Características sensoriais	4
4.6. Características macroscópicas e microscópicas	4
4.7. Características micotoxicológicas	4
4.8. Contaminantes inorgânicos	4
4.9. Dados de Embalagem	5
4.10. Prazo de validade	5
4.11. Conservação	5
4.12. Codificação	5

2. Objetivo:

Documento que contempla as principais informações sobre o produto Massa comum.

3. Referência:

- 3.1. Resolução RDC/ANVISA nº 12, de 02 de janeiro de 2001;
- 3.2. Resolução RDC/ANVISA nº 40, de 08 de fevereiro de 2002;
- 3.3. Resolução RDC/ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002;
- 3.4. Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003;
- 3.5. Resolução RDC/ANVISA nº 359, de 23 de dezembro de 2003;
- 3.6. Resolução RDC/ANVISA nº 360, de 23 de dezembro de 2003;
- 3.7. Resolução RDC/ANVISA nº 263, de 22 de setembro de 2005;

CORP-FTP-P&D-000071

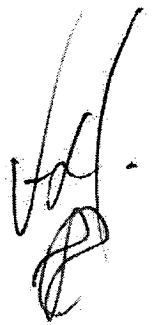
Responsável: Área de Pesquisa e Desenvolvimento

1/5

Revisão: Nº 01

Elaborador: Andrea Couto Costa Malentacchi

Uso Irrestrito Interno



- 3.8. Resolução RDC/ANVISA nº 60, de 5 de setembro de 2007;
- 3.9. Resolução RDC/ANVISA nº 45, de 03 de novembro de 2010;
- 3.10. Resolução RDC/ANVISA nº 07, de 18 de fevereiro de 2011;
- 3.11. Resolução RDC/ANVISA nº 42, de 29 de agosto de 2013;
- 3.12. Resolução RDC/ANVISA nº 14, de 28 de Julho de 2014;
- 3.13. Resolução RDC/ANVISA nº 26, de 02 de julho de 2015;
- 3.14. Resolução RDC/ANVISA nº 138, de 08 de fevereiro de 2017;
- 3.15. Resolução RDC/ANVISA nº 240, de 26 de julho de 2018.

4. Diretrizes:

4.1. Descrição

A massa comum é um produto não fermentado, produzido a partir do amassamento mecânico da farinha de trigo com água até a obtenção de uma massa homogênea, de sabor e cor característicos. Essa massa é extrusada ou laminada e cortada em formatos diversos.

	COD SAP
ESPAG ECON DBENTA 24X500G	846
PARAFUSO ECON DBENTA 24X500G	843

4.2. Composição nutricional

4.2.1. Designação: Macarrão.

4.2.2. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural cúrcuma. **CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER OVOS, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, SOJA E TRITICALE.**

4.2.3. Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção 80g (1 prato)*		
Quantidade por porção		% VD (**)
Valor energético	258 kcal = 1084 kJ	13
Carboidratos	54 g	18
Proteínas	6,5 g	9
Gorduras totais	0,9 g	2

CORP-FTP-P&D-000071

Responsável: Área de Pesquisa e Desenvolvimento

2/5

Revisão: Nº 01

Elaborador: Andrea Couto Costa Malentacchi

Uso Irrestrito Interno

3620

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selicportal.feb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/Docs/verdocumento.asp *****

Gorduras saturadas	0 g	0
Gorduras <i>trans</i>	0 g	***
Fibra alimentar	1,6 g	6
Sódio	0 mg	0

* Conforme produto exposto à venda.

** % Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

*** Valor Diário não estabelecido.

4.2.4. Modo de preparo:

- 1- Em uma panela, ferva 1 litro de água para cada 100g de massa.
- 2- Na água já fervendo, adicione a massa e, se preferir, sal a gosto e um fio de azeite.
- 3- Mexa de vez em quando e cozinhe a massa no tempo indicado na embalagem.
- 4 - Escorra e junte o molho de sua preferência.

Corte	Tempo de cozimento
Parafuso	7 a 9 minutos
Espaguete	9 a 11 minutos

4.3. Características Físico Químicas

Análise	Valores
Umidade máx.	12,5%

4.4. Características microbiológicas

O produto deverá atender à legislação federal RDC n°12, de 02/01/2001, item 10b.

Análises	Limite
Coliformes a 45°C (UFC/g)	Máx. 1×10^2
<i>Salmonella sp</i> /25g	Ausente
<i>Bacillus cereus</i> (UFC/g)	Máx. 5×10^3
Estaf. Coagulase positiva (UFC/g)	Máx. 5×10^3

CORP-FTP-P&D-000071

Responsável: Área de Pesquisa e Desenvolvimento

3/5

Revisão: N° 01

Elaborador: Andrea Couto Costa Malentacchi

Uso Irrestrito Interno



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122622907202094807293-3
Data: 29/07/2020 16:38:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG4R656-8M01



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



4.5. Características sensoriais

Cor	Amarelo claro, sem manchas brancas. O produto não deve apresentar pintas de corante no produto após o cozimento
Odor e Sabor	Odor e sabor característicos. Não deve apresentar odores ou sabores estranhos.
Aparência	O produto deve ter superfície lisa, sem deformações, rugosidades ou pontuações. Não deve apresentar sinais de canreamento.

4.6. Características macroscópicas e microscópicas

O produto pode apresentar, no máximo, 225 fragmentos de insetos indicativos de falhas de boas práticas (não considerados indicativos de risco) por 225 g. A metodologia para tanto está indicada na RDC nº 14, de 28/03/2014.

Poderá ainda conter, no máximo, 1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido.

Limite de tolerância para ácaros mortos: máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações metodológicas.

4.7. Características micotoxicológicas

Análises	Limite
Aflatoxina B1, B2, G1, G2 (µg/kg)	Máximo 5
Desoxinivalenol (DON) (µg/kg)	Máximo 750
Zearalenona (µg/kg)	Máximo 100
Ocratoxina A (µg/kg)	Máximo 10

4.8. Contaminantes inorgânicos

Análises	Limite
Arsênio (mg/kg)	Máximo 0,2
Chumbo (mg/kg)	Máximo 0,2
Cádmio (mg/kg)	Máximo 0,2

CORP-FTP-P&D-000071

Responsável: Área de Pesquisa e Desenvolvimento

4/5

Revisão: Nº 01

Elaborador: Andrea Couto Costa Malentacchi

Uso Irrestrito Interno



365
D

4.9. Dado de Embalagem

4.9.1. Peso Líquido: 500g.

4.9.2. Embalagem primária: Filme transparente de estrutura laminada composta por: Polipropileno biorientado (externo) / adesivo / Polipropileno

4.9.3. Embalagem secundária: Fardo formado de Filme de Polietileno de Baixa Densidade Linear.

4.10. Prazo de validade

24 (vinte e quatro) meses.

4.11. Cuidados de conservação

Estocar em local fresco e seco, à temperatura ambiente. Não deve ser molhado no manuseio, transporte e armazenagem.

4.12. Codificação

	EAN	DUN
ESPAG ECON DBENTA 24X500G	7896005208182	17896005208189
PARAFUSO ECON DBENTA 24X500G	7896005208151	17896005208158

V. M. S.
Aprovações

Valterlin Mouzinho Sandes
Coordenador de P&D – Categoria Massas

Lucas de Souza Barbosa
Lucas de Souza Barbosa
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04365513
J. M. C.

CORP-FTP-P&D-000071

Responsável: Área de Pesquisa e Desenvolvimento

5/5

Revisão: Nº 01

Elaborador: Andrea Couto Costa Malentacchi

Uso Irrestrito Interno



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122622907202094807293-5
Data: 29/07/2020 16:38:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG4R65R-ERKH



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bot. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

366
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 17:11:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122622907202094807293-1 122622907202094807293-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3f0432c68f7753923468385c1d9d170495ba4e0597d38568a3471e0
2a4c04a72c424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81




26
P



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	1 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Molho de Tomate Tradicional é um produto de acidez intermediária condimentado, derivado da polpa de tomate picado adicionada de outros ingredientes. O molho de tomate tradicional da Val é fabricado com as marcas Dia%, Granfino, Saborelle, Nida e Val.

Composição: tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de soja, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico, salsa, alho e ácido cítrico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS

Característica	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Aspecto	Característico (pedaços/ sementes/ condimentos)	Visual	Todo lote
Textura	Característica	Sensorial	
Cor	Vermelho	Visual	
Sabor/Odor	Característico – isento de sabor e odor estranhos	Sensorial	

3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS

Característica	Unidade	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Sólidos Solúveis	°Brix	8,0 – 12,0	Refratômetro	Todo lote
pH		4,0 – 4,4	pH metro digital	
Acidez Titulável	%	0,30 – 0,60	Titulação	
Teor de sal	%	1,3 – 2,0	Titulação	
Consistência	cm/30s	Máx.8,0	Consistômetro Bostwick	

4. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS

Não se aplica.


5. CLASSIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE DEFEITOS

Não se aplica.


Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)

Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)

FO SGQ 202-001


Alessandra Marçaro
 Responsável Técnica



	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	2 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

6. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

Característica	Unidade	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Coliformes a 45°C/g	NMP/g	5 x 10	Petrifilm™ 3M™ (RDC 12/2001)	Todo Lote
Estafilococos Coagulase Positiva/g	UFC/g	10 ²	Petrifilm™ 3M™ (RDC 12/2001)	
Salmonella ssp	Ausência em 25g	Ausência	Meio de Cultura (RDC 12/2001)	Semestral
Integridade de embalagem	UFC/g	Seguindo RDC 12/2001	Meio de Cultura e Petrifilm™ 3M™ (RDC 12/2001)	

7. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E CONTAMINANTES

Característica	Unidade	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Macroscopia e Microscopia	Fragmentos/ 100g	10 fragmentos de insetos e 1 peixe roedor	RDC 14/14	Quinzenal
Arsênio (apenas para molho de tomate tradicional lata Dia%)	mg/kg	0,50	Análise terceirizada de acordo com RDC 42/13	Anual
Chumbo (apenas para molho de tomate tradicional lata Dia%)	mg/kg	0,50		
Estanho (apenas para molho de tomate tradicional lata Dia%)	mg/kg	250		

8. SHELF-LIFE

O shelf life do molho de tomate tradicional varia de acordo com sua embalagem primária:

Stand up pouch: Doze ou dezoito meses (de acordo com exigência de cliente) a partir da data de fabricação desde que respeitadas as condições de armazenamento.

Lata: Vinte e quatro meses a partir da data de fabricação desde que respeitadas as condições de armazenamento.

9. CODIFICAÇÃO


A codificação do lote se dá pelo número da batelada que está sendo produzida (Ex.: L06 – 6ª batelada do dia) ou horário da produção (Ex.: L.:15:54:18 – Hora: Minuto: Segundo do envase). A data de validade é impressa juntamente com o lote e também na caixa de embarque do produto (DD/MM/AA).

Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)
Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)
FO SGQ 202-001

Alessandra Marçaro
Alessandra Marçaro
 Responsável Técnica



376
369
2

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	3 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

10. ACONDICIONAMENTO

A embalagem primária pode ser:

- **Stand up pouch:** filme estruturado em camadas: PET (politereftalato de etila), adesivo, PET metalizado, adesivo e PEBD (polietileno de baixa densidade), que comporta peso líquido de 340g ou 2,0 kg.
- **Lata:** recipiente metálico composto por derivados de aço e alumínio, que comporta peso líquido de 340g.

A embalagem secundária é a caixa de papelão. Conservar em local seco, fresco e em temperatura ambiente. Após aberto, conservar em geladeira (3°C a 6°C) por no máximo 3 dias.

11. TRANSPORTE

O produto deve ser transportado em veículo limpo, seguindo as boas práticas e ter os devidos cuidados para que não haja choques mecânicos.

12. RECOMENDAÇÕES PARA MANUSEIO/USO, PREPARO E RESTRIÇÕES

Uso: Geralmente é consumido como molho pronto condimentado, podendo também ser empregado como ingrediente no preparo de alimentos.

Restrições: O produto é restrito para alérgicos a derivados de soja, devido ao uso intencional de óleo de soja.

13. TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL


INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção 60 g (3 colheres de sopa)		
	Quantidade por porção	%VD*
Valor energético	22 kcal = 90 kJ	1
Carboidratos	3,6 g	1
Proteínas	0,7 g	1
Gorduras totais	0,6 g	1
Gorduras saturadas	0 g	0
Gorduras trans	0 g	**
Fibra alimentar	1,9 g	8
Sódio	293 mg	12

*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.

Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)

Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)

FO SGQ 202-001


Alessandra Marçaro
 Responsável Técnica




Autenticação Digital Código: 122621006201058118081-3
 Data: 10/06/2020 17:32:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC2R762-B5V8



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	4 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

14. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os critérios assumidos na especificação estão em conformidade com a Legislação Vigente, controlada pelo software (CT_SGI & Environmental Premier).

15. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data	Descrição
000	31/05/2016	EP 058 revisão 000, revisado pelo EP 013 A revisão 000, devido a nova estrutura e melhoria da descrição das informações - revisão no item 12, devido adequação RDC 26/2015.
001	05/04/2017	Inclusão das marcas fabricadas pela Val no item 1, inclusão de textura e aspecto no item 2, adequação do range de pH de 8,0 a 12,0 para 9,0 a 12,0 no item 3 e inclusão da análise anual de contaminantes inorgânicos (arsênio, chumbo e estanho) no item 7. Atualização dos prazos de validade das embalagens pouch e lata marca Val no item 8. Melhor descrição da embalagem primária e armazenamento do produto no item 10 e atualização dos dados da tabela Nutricional.
002	26/06/2017	Atualização do prazo de validade (item 8), onde todas as marcas em apresentação lata passaram a ter validade de 24 meses.
003	06/11/2017	Atualização da especificação de sólidos solúveis para o range 8,0-12,0 para todas as marcas de molhos fabricadas e detalhamento do stand'up pouch no item 10.
004	18/06/2018	Inclusão da marca terceira "Nida" no item 1, em marcas produzidas.

NÃO É PERMITIDA A CÓPIA E/OU A REPRODUÇÃO DESTES DOCUMENTOS INTEGRAIS OU SUAS PARTES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)

Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)

FO SGQ 202-001


Alessandra Marçaro
 Responsável Técnica



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 122621006201058118081-4
 Data: 10/06/2020 17:32:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC2R763-MP35



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 17:19:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

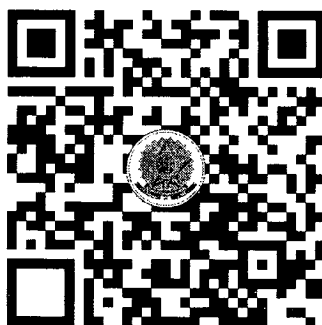
¹**Código de Autenticação Digital:** 122621006201058118081-1 122621006201058118081-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

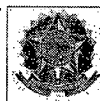
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d33c8c63728febdb3dc31b4a7af13af67be889616961f4a7d03c3adb2
fed2e4082424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81



373
②



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS EIRELI

FICHA TÉCNICA

a) Identificação do produto:

Nome: Leite em pó Integral Rico em Vitaminas e Sais Minerais (Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Manganês, Magnésio, Flúor e Selênio).

Marca: Danky

Número do Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob n.º 0011/1011

b) Identificação da empresa fabricante:

Nome: ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA

Endereço: RUA LUCÉLIA, 865 – JARDIM DEL REY – CEP:15802-050 – CATANDUVA – SP

Telefone: (17) 3524-1830 Fax: (17) 3524-1830

Site: www.rofranfoods.com.br

e-mail:

rofranfoods@rofranfoods.com.br

c) Prazo de validade: 1 ano da data de fabricação.

d) Descrição do Produto: Leite em pó Integral Rico em Vitaminas e Sais Minerais (Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Magnésio, Flúor e Selênio).

e) Composição do Produto: Leite em pó Integral, Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Manganês, Magnésio, Flúor, Selênio, Vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, Pantotenato de Cálcio. **Alérgicos: Contém leite e pode conter derivados de soja. CONTÉM LACTOSE**

f) Informação nutricional:

TABELA NUTRICIONAL

	Porção de 26 g (2 colheres de sopa)	%VD(*)
Valor Energético	130 Kcal = 546kj	7%
Carboidratos	10 g	3%
Proteínas	7 g	9%
Gorduras totais	7 g	13%
Gorduras saturadas	4 g	18%
Gorduras trans	0 g	**
Fibra alimentar	0 g	0%
Cálcio	250 mg	25%
Ferro	4,2 mg	30%
Sódio	99 mg	4%
Vitamina A	189 mcg	32%
Vitamina C	14 mg	31%
Vitamina D	1,5 mcg	30%

Danky

Rua Lucélia, 865 – Jardim Del Rey – CEP 15802-050 – Catanduva – SP – Tel.: (17)3524- 1830.
www.rofranfoods.com.br rofranfoods@rofranfoods.com.br

374
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122621006201240161770>



ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS EIRELI

Vitamina E	3,0 mg	30%
Vitamina B1	0,36 mg	30%
Vitamina B2	0,39 mg	30%
Vitamina B6	0,39 mg	30%
Vitamina B12	0,72 mcg	30%
Vitamina H	9 mcg	30%
Vitamina K	20 mcg	31%
Vitamina PP	4,8 mg	30%
Vitamina B9	120 mcg	30%
Pantotenato de Cálcio	1,5 mg	30%
Cobre	270 mcg	30%
Iodo	39 mcg	30%
Zinco	2,1 mg	30%
Manganês	0,69 mg	30%
Magnésio	81 mg	31%
Flúor	1,2 mg	30%
Selênio	11 mcg	32%
Fósforo	323 mg	46%
Potássio	294,20 mcg	

Não contém glúten

(*) Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 Kcal ou 8.400 Kj.
Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) Valores não estabelecidos

g) Condições de armazenamento:

Em depósito com boa ventilação, protegido contra os raios solares e longe de produtos químicos.

h) Condições de Conservação do produto e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária:

Mantenha esta embalagem sempre bem fechada, em lugar fresco e seco. Após aberta consumir o seu conteúdo em até 30 dias.

i) Empilhamento máximo:

Para armazenamento : 10 fardos de altura de empilhamento.
Para armazenamento: 8 caixas de altura de empilhamento.

Rua Lucélia, 365 – Jardim Del Rey – CEP 15802-050 – Catanduva – SP – Tel.: (17)3524-1830.
www.rofranfoods.com.br rofranfoods@rofranfoods.com.br

375

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/122621006201240161770>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122621006201240161770-2
Data: 10/06/2020 17:32:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC2R780-9Y1E



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti





ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS EIRELI

j) Embalagem:

Descrição da embalagem primária: Polipropileno aluminizado.
Peso líquido do produto na embalagem primária: 200g, 400g, 500g e 1 Kg.
Tipo de envase: Embalagem sachê.
Peso líquido do produto na embalagem secundária: Fardo de papel multifolhado ou caixa de papelão ondulado reforçado e resistente, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva com capacidade para 10 kg (dez quilos).
Peso da embalagem primária vazia: 5 a 10 gramas
Peso da embalagem secundária (Fardo de papel multifolhado) vazia: 11g
Peso da embalagem secundária (Caixa de Papelão) vazia: 312g
Opção de vedação da embalagem secundária: Fita Polipropileno TR 3M 5899 72x100

l) Modo de preparo culinário (para 1 litro de leite):

1. Coloque 10 colheres de sopa de Leite em pó em um recipiente.
2. Acrescente um pouco de água morna ou quente, misture bem até dissolver completamente.
3. Complete o volume para 1 litro com água e misture bem.
4. Utilize somente água previamente fervida.

Modo de preparo culinário (para 1 copo de leite de 200 ml):

1. Coloque 2 colheres de sopa de Leite em pó em um recipiente.
2. Acrescente um pouco de água morna ou quente.
3. Misture bem até dissolver. Complete o volume para 200 ml.
4. Utilize somente água previamente fervida.

Modo de preparo culinário (para 1 Kg de leite):

1. Coloque 1Kg de Leite em pó em um recipiente.
2. Medir 7 litros de água filtrada e previamente fervida.
3. Despeje um pouco de água medida e misture bem até dissolver completamente.
4. Adicione o restante da água e mexa bem.

m) Rendimento do produto:

Para 200g do produto aproximadamente 7,5 porções.
Para 400g do produto aproximadamente 15 porções.
Para 500g do produto aproximadamente 19 porções.
Para 1kg do produto aproximadamente 38 porções.

Assinatura

Rua Lucélia, 865 – Jardim Del Rey – CEP 15802-050 – Catanduva – SP – Tel.: (17)3524- 1830.
www.rofranfoods.com.br rofranfoods@rofranfoods.com.br





ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS EIRELI

n) Informação sobre o Responsável Técnico pelo produto:

Nome: Conceição Aparecida Hares dos Santos Garcia

Profissão: Engenheira de Alimentos

Conselho Regional: CREA

N.º de Inscrição: 5060054096/D

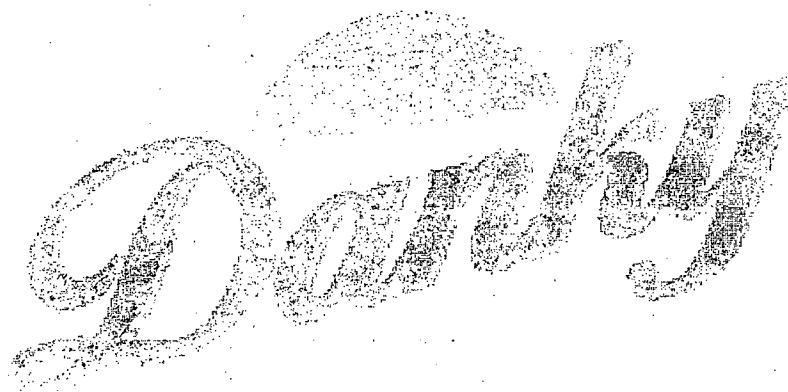
Registro Nacional do Profissional: 2605707750

Cargo: Engenheira de Alimentos

Assinatura

Carimbo: *Conceição A. Hares S. Garcia*
CONCEIÇÃO A. HARES S. GARCIA
Engenheira de Alimentos
CREA 5060054096/D

e



Rua Lucélia, 865 – Jardim Del Rey – CEP 15802-050 – Catanduva – SP – Tel.: (17)3524- 1830.
www.rofranfoods.com.br rofranfoods@rofranfoods.com.br

377
2
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122621006201240161770>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122621006201240161770-4
Data: 10/06/2020 17:32:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28782-6673



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 17:23:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

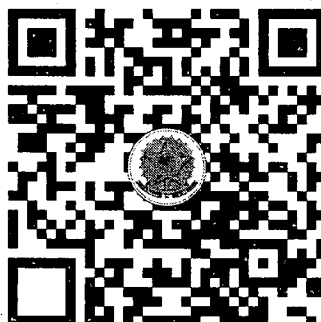
¹**Código de Autenticação Digital:** 122621006201240161770-1 122621006201240161770-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3e25c33514e32b9254444b12aa8bbf2470cb228dab04e7d9e02e439
803537f330424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81




379
e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



	SISTEMA GABI DA QUALIDADE	FT 01 SGQ 003
	FICHA TÉCNICA	

Produto: Farinha de Mandioca Fina Branca Gabi

Grupo: Seca

Classe: Fina

Tipo: 1

Acidez: Baixa

Empresa: Indústria e Comércio de Derivados de Mandioca São Luiz Ltda.

Nome Fantasia: Gabi Alimentos

Endereço: Rod. Fortunato Petrini, Km 450 – Zona Rural.

Candido Mota – SP

CNPJ: 52.712.411/0001-03

Inscrição Estadual: 249.008.354.114

Caixa Postal: 23 – **CEP:** 19.880-000

Fone: (18) 3341-1244 **E-mail:** qualidade@gabialimentos.com.br

Descrição: Produto 100% Natural obtido através da moagem da mandioca “In Natura”, lavada e previamente descascada, e posteriormente levada aos fornos para uma leve torração.

Composição: Raiz de Mandioca “in natura”.

Especificações Técnicas

1. Características Organolépticas


Análise	Padrão
Aspecto	Uniforme
Cor	Normal ou Característico
Odor	Normal ou Característico
Sabor	Normal ou Característico

2. Características Macroscópicas

Análise	Padrão
Cinzas Insolúveis em HCL	Max 1,5%
Ácaros mortos	Máximo de 5 na alíquota analisada

(*) Padrão conforme Resolução RDC nº 14 de 28 de Março de 2014 de Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde para farinhas.



	SISTEMA GABI DA QUALIDADE	FT 01 SGQ 003
	FICHA TÉCNICA	

3. Características Microbiológicas

Característica	Padrão (*)
Bacillus cereus	3 x 10 ³ /g
Coliformes Termotolerantes (NMP/g)	10 ² / g
Salmonella sp.	Ausente / 25 g

(*) Padrão conforme Resolução RDC nº 12 de 02 de Janeiro de 2001 de Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde para farinhas.

4. Características Físico-Químicas

Característica	Padrão (*)
Acidez	Até 3,0 Meq NaOH/100g
Teor de Cinzas	≤ 1,4
Teor de Amido	Min 86%
Fibra Bruta (g/100 g)	≤ 2,3
Umidade	Inferior a 13%

(*) Padrão conforme instrução normativa nº 52, de 7 de novembro de 2011 de Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde para farinhas.

5. Contaminantes Inorgânicos em Alimentos

Característica	Padrão (*)
Chumbo	0,10 (mg/kg)
Arsênio	0,20 (mg/kg)
Cadmio	0,10 (mg/kg)


(*) Padrão conforme RDC nº 42 de 29 de Agosto de 2013 de Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

6. Embalagem

Embalagem primária: Filme de polietileno linear de baixa densidade + tintas.
Pacotes de 500g e 1kg

Embalagem secundária: Embalagem de Polietileno de baixa densidade
Fardos de 24 x 500g ou 20 x 1kg



	SISTEMA GABI DA QUALIDADE	FT 01 SGQ 003
	FICHA TÉCNICA	

7. Validade

12 meses a partir da sua data de fabricação
Lote, data de fabricação e validade constam na embalagem

8. Procedência do Produto

Nacional.

9. Conservação do Produto

Manter o produto em lugar limpo, seco, afastado do chão e ao abrigo da luz solar direta. Depois de aberto, feche dobrando as bordas e coloque em um recipiente com tampa.

Empilhamento máximo 08 fardos de altura.

10. Informações Nutricionais

Informação Nutricional
Porção de 50g (1 xícara)

Quantidade por porção		% VD (*)
Valor Energético	168 Kcal= 706 KJ	8
Carboidratos	41 g	14
Proteínas	0,5 g	1
Gorduras Totais	0	0
Gorduras Saturadas	0	0
Gorduras <i>trans</i>	0	**
Fibra alimentar	2,7 g	11
Sódio	14 mg	1

* % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** VD não estabelecido.

ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM GLÚTEN

Larissa Cardoso Alves Bueno

Larissa Cardoso Alves Bueno
Tecnóloga em Alimentos
Responsável Técnica
CRQ – IV 04266459

Data Inicial: 28/01/08

Data de Revisão: 20/01/20

Revisão 13

Página 3/3



Autenticação Digital Código: 122622907206131429031-3
Data: 29/07/2020 16:38:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG48675-2004



2020

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 17:49:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

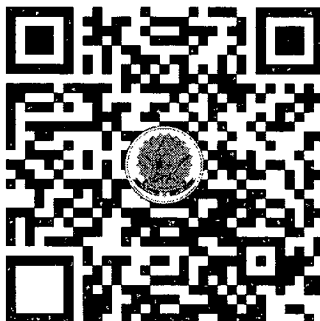
¹**Código de Autenticação Digital:** 122622907206131429031-1 122622907206131429031-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3fa9e7a4e2d307fbd818037ee61c138c913faf94c9181b8054b6efe0e91738200424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81



384
e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BOLETIM TÉCNICO

Cliente:	GOLDEN				Data do Boletim.:	
SEC:	47399				07-02-2019	
Qualidade:	V	M2S	1M	M2S	V	
Tipo de Onda:	BC					
Referência:	M 5 TRIPLEX					
Tara:	0	g +/- 15				

Especificação Técnica										
Gramatura:	Espessura	Crush	Mullen	Coluna	Cobb. Ext.	Cobb. Int.	Compressão	Comp.	Largura	Altura
(g/m2)	(mm)	(Kg/cm2)	(Kg/cm2)	(Kg/cm)	(g/m2)	(g/m2)	(Kg/cm)	(mm)	(mm)	(mm)
722	6,40		11,00	8,30				485	314	220

TESTE DE COBB MENCIONADO APENAS PARA CHAPAS E EMBALAGENS QUE UTILIZAM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE.

NESTA INSPEÇÃO FORAM VERIFICADOS OS SEQUINTES ATRIBUTOS: IMPRESSÃO, REGISTRO, PADRÃO DE COR, VERIFICAÇÃO DE TEXTO, TAMBÉM VINCAGEM, ENTALHES, ESQUADRO, COLAGEM D ORELHA, ABAS.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ATRAVÉS DOS NÍVEIS DE QUALIDADE DE ACEITAÇÃO NQA 1,5 (DEFEITOS CRÍTICOS) E NQA 4,0 (DEFEITOS GRAVES).

PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO

COMPRESSÃO: CÁLCULO DE MACKEE

ENG. RUBENS A. MARCOLINO
CREA 261205560-6

VITO LEONARDO FRUGIS LTDA.

Certificado Emitido Eletronicamente.

VITO LEONARDO FRUGIS LTDA.

Rua Antonio de Napoli, 150 - Parada de Taipas - São Paulo - SP
CEP 02967-030 - Tel: (11) 3948-4200 Fax: (11) 3948-4201
Visite nosso Site: www.frugis.com.br - E-mail: comercial@frugis.com.br



380
C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 17:51:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

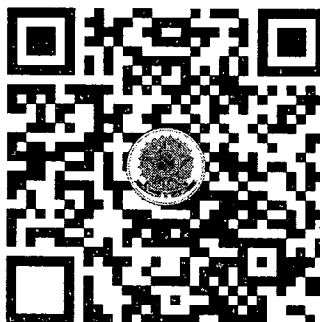
¹**Código de Autenticação Digital:** 122622907207025991919-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d31d7be3190b3be73e240a5ad6f087e0b0ce4fc8f1c3607a210248b14
9ab8e9269424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81



387
e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento nº: 1200.SGQ.ET013 Versão: 06 Data versão: 18/03/2019
Especificação técnica: Óleo de soja refinado Concórdia - PET

1 Descrição do produto

O óleo de soja refinado é um produto vegetal extraído dos grãos da espécie *Glycine max (L.) Merrill*.

Código do produto: 278807000000.

Unidades produtoras:

ADM Rondonópolis – Av. Senador Atilio Fontana, 1001, Rondonópolis, MT, 78745-800;

ADM Campo Grande – Avenida Principal 01, 100, Campo Grande, MS, 79108-550;

ADM Uberlândia – Rod. BR 365, km 637, Zona Rural, Uberlândia, MG, 38415-272.

2 Aplicação

Pode ser utilizado diretamente na alimentação humana (preparo de alimentos).

3 Tipo de embalagem e identificação

Embalagem plástica PET, com conteúdo de 900 mL.

A embalagem PET (polietileno tereftalato) é química e toxicamente inerte, não criando nenhum perigo para o consumidor. O PET é facilmente reciclável.

O óleo de soja é certificado Kosher, isento de registro na ANVISA e classificado como Tipo 1.

4 Legislação pertinente ao produto

Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997 – Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – Regulamento Técnico "Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos".

Portaria SVS/MS nº 685, de 27 de agosto de 1998 - Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - Regulamento Técnico "Princípios Gerais para o Estabelecimento de Níveis Máximos de Contaminantes Químicos em Alimentos".

Codex Standard for Named Vegetable Oils (CODEX-STAN-210-1999).

Lei nº. 9.972, de 25 de maio de 2000 - Presidência da República - Classificação obrigatória para produtos vegetais.

Resolução RDC nº12, de 02 de janeiro de 2001 - ANVISA - Regulamento técnico sobre Padrões Microbiológicos para alimentos.

388
P

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122621706203195395010



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122621706203195395010-1
Data: 17/06/2020 14:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91273-SH2R



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti





Documento nº: 1200.SGQ.ET013

Versão: 06

Data versão: 18/03/2019

Especificação técnica: Óleo de soja refinado Concórdia - PET

Resolução RDC nº 91, de 11 de maio de 2001 – ANVISA – Estabelece critérios gerais e Classificação de Materiais para Embalagens e Equipamentos em Contato com Alimentos.

Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 – ANVISA – Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/ Industrializadores de Alimentos.

Decreto Nº 4.680, de 24 de abril de 2003 - Presidência da República - Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis.

Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003 - Presidência da República - Todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições "contém Glúten" ou "não contém Glúten", conforme o caso.

Portaria nº 2658, de 22 de dezembro de 2003 - Ministério da Justiça - Define o símbolo de que trata o art. 2º, § 1º, do Decreto 4.680, de 24 de abril de 2003, na forma do anexo à presente portaria.

Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 – ANVISA – Regulamento técnico de porções de alimentos embalados para fins de rotulagem nutricional.

Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 – ANVISA - Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional.

Instrução Normativa Interministerial Nº 1, de 1º de abril de 2004 - Regulamento Técnico sobre rotulagem de alimentos e ingredientes alimentares que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados.

Resolução RDC nº 23, de 15 de fevereiro de 2005 – ANVISA – Regulamento técnico que aprova uso de aditivos alimentares, estabelecendo suas funções e seus limites máximos para categoria de alimentos óleos e gorduras.

Instrução Normativa nº 49, de 22 de dezembro de 2006 - MAPA - Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade dos Óleos Vegetais Refinados.

Resolução RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005 - ANVISA – Regulamento técnico para óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal.



Autenticação Digital Código: 122621706203195395010-2
Data: 17/06/2020 14:39:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91274-PELV



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/122621706203195395010

329
10



Decreto nº. 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Presidência da República - Normas regulamentadoras sobre a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000.

Resolução RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010 - ANVISA - Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário.

Resolução RDC nº 45, de 03 de novembro de 2010 - ANVISA - Regulamento Técnico sobre aditivos alimentares autorizados segundo as Boas Práticas de Fabricação (BPF), que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Resolução RDC nº 51, de 26 de novembro de 2010 - ANVISA - Regulamento Técnico que estabelece os critérios de migração para materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.

Resolução RDC nº 52, de 26 de novembro de 2010 - ANVISA - Regulamento Técnico sobre corantes em embalagens e equipamentos plásticos destinados a estar em contato com alimentos.

Regulamento EU Nº 835/2011, de 19/08/2011, altera o regulamento CE 1881/2006, no que se refere aos teores máximos para hidrocarbonetos policíclicos aromáticos em gêneros alimentícios.

Regulamento EU Nº 1169/2011, de 25/10/2011 - relativo à prestação de informações aos consumidores sobre gêneros alimentícios.

Regulamento EU Nº 1259/2011, de 02/12/2011 - altera o regulamento CE 1881/2006, no que se refere aos teores máximos para as dioxinas, PCB sob a forma de dioxina e PCB não semelhantes a dioxinas nos gêneros alimentícios.

Resolução RDC nº 54, de 12 de novembro de 2012 - ANVISA - Regulamento Técnico sobre Informação Nutricional Complementar.

Resolução RDC nº 42, de 29 de agosto de 2013 - ANVISA - Regulamento Técnico sobre Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos em Alimentos.

Resolução RDC nº 14, de 28 de março de 2014 - ANVISA - Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Resolução RDC nº 24, de 08 de junho de 2015 - ANVISA - Critérios e procedimentos para o recolhimento de alimentos.





Documento nº: 1200.SGQ.ET013

Versão: 06

Data versão: 18/03/2019

Especificação técnica: Óleo de soja refinado Concórdia - PET

Resolução RDC nº 26, de 02 de julho de 2015 - ANVISA - Requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.

5 Características microbiológicas¹

Parâmetro	Especificações
Coliformes a 45°C	5,0 UFC/g máx.
Estafilococos Coagulase Positiva	10 ² UFC/g máx.
Salmonella ssp	Ausência em 25g

¹ Monitoramento semestral.

6 Características físico-químicas

6.1 Níveis de Garantia (Especificações)

Parâmetro	Unidade	Especificação	Metodologia
Aspecto a 25°C	-	Límpido e Isento de Impurezas	Método ADM
Odor e Sabor	-	Característico do Produto	AOCS Cg 2-83 (2009)
Cor	-	Cor Característica do Produto	AOCS Cc 13b-45 (2009)
Índice de Acidez	mgKOH/g	0,20 máx.	AOCS Ca 5a-40 (2009)
Ponto de Fumaça	°C	210 mín.	AOCS Cc 9a-48 (2009)
Índice de Peróxido	mEq/kg	2,5 máx.	AOCS Cd 8b-90 (2009)
Impurezas Insolúveis em Éter de Petróleo	%	0,05 máx.	AOCS Ca 3a-46 (2009)
Umidade e Material Volátil	%	0,1 máx.	AOCS Ca 2a-25 (2009)
Sabões	mg/kg	10,0 máx.	AOCS Cc 17-95 (2009)

6.2 Características de Identidade

Parâmetro	Unidade	Especificação
Matéria Insaponificável	g/100g	1,50 máx.
Densidade Relativa a 20°C	-	0,919 - 0,925
Índice de Refração (raia D a 40°C)	-	1,466 - 1,470
Índice de Saponificação	mgKOH/g	189 - 195
Índice de Iodo (WIjs)	-	124 - 139

[Handwritten signature]



Autenticação Digital Código: 122621706203195395010-4
Data: 17/06/2020 14:39:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91276-YIIZH



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti



TJPB



392
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tiob.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122621706203195395010

6.3 Características de Identidade - Composição Ácidos Graxos

Parâmetro	Unidade	Especificação
C < 12	%	Não detectável
C 12:0 - Laurico	%	0,1 máx.
C 14:0 - Mirístico	%	0,2 máx.
C 16:0 - Palmítico	%	8,0 - 13,5
C 16:1 - Palmitoléico	%	0,2 máx.
C 18:0 - Esteárico	%	2,0 - 5,4
C 18:1 - Oléico	%	17 - 30
C 18:2 - Linoléico	%	48,0 - 59,0
C 18:3 - Linolênico	%	3,5 - 8,0
C 20:0 - Araquídico	%	0,1 - 0,6
C 20:1 - Eicosaenóico	%	0,5 máx.
C 22:0 - Behênico	%	0,7 máx.
C 22:1 - Erúico	%	0,3 máx.
C 24:0 - Lignocérico	%	0,5 máx.
C 24:1 - Nervônico	%	Não detectável

7 Parâmetros nutricionais

Informações Nutricionais		
Porção de 13 mL (1 colher de sopa)		
Quantidade por porção		% VD (1)
Valor Energético	108 kcal = 454 kJ	5%
Carboidratos	0 g	0%
Proteínas	0 g	0%
Gorduras Totais, dos quais:	12 g	22%
Gorduras Saturadas	1,9 g	9%
Gorduras Trans	0 g	**
Gorduras Monoinsaturadas	2,8 g	**
Gorduras Poliinsaturadas	7,1 g	**
Ômega 3	0,7 g	**
Ômega 6	6,4 g	**
Colesterol	0 mg	**
Fibra Alimentar	0 mg	0%
Sódio	0 mg	0%
Vitamina E	0,8 mg	8%

* % Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo das suas necessidades energéticas. ** %VD não estabelecidos.

Óleo de soja é Rico em Ômega 6 e Fonte de Ômega 3

*** Este não é um alimento baixo ou reduzido em gorduras saturadas.

8 Características de contaminantes²

Parâmetro	Especificação
Arsênio	0,10 mg/kg máx.
Cobre	0,10 mg/kg máx.
Chumbo	0,10 mg/kg máx.
Ferro	1,5 mg/kg máx.
Areia ou cinzas insolúveis em ácido	1,5% máx.
Ácaros mortos	5 unidades máx.
Matérias estranhas indicativas de riscos à saúde	Isento
Benzo-a-pireno	2,0 µg/kg BaPEQ máx.
Soma de benzo-a-pireno, benz[aj]anthraceno, benzo[b]fluoranteno, criseno	10,0 µg/kg BaPEQ máx.
Soma de Dioxinas	0,75pg PCDD/F-TEQ-OMS /g máx.
Soma de Dioxinas + dioxina como PCB	1,25 pg PCDD/F-PGB-TEQ-OMS /g máx.
Não dioxina como PCB (soma de PCB28, PCB52, PCB 101, PCB138, PCB153 e PCB180)	40 ng/g máx.

² Monitoramento semestral.

9 Alergênicos e ingredientes que causam intolerância

Lista de alergênico	Contém	Pode conter	Ausência
Cereais que contêm glúten (trigo, centeio, cevada, aveia, espelta, kamut ou as suas estirpes híbridizadas) e produtos à base de cereais.			X
Crustáceos e derivados			X
Ovos e derivados			X
Peixes e derivados			X
Amendoim e derivados			X
Soja e derivados	X		
Leite e derivados de todas as espécies de animais mamíferos			X
Amêndoas, Avelãs, Nozes, Castanhas de caju, nozes pécan, castanhas do Brasil, pistácios, nozes de macadâmia ou do Queensland, e produtos à base destes frutos.			X
Aipo			
Mostarda			X
Semente de sésamo			X
Tremçoço			X

333
e



394
C

Moluscos			X
Látex natural			X
Lista de ingrediente que podem causar intolerância	Contém	Pode conter	Ausência
Lactose			X
Cereais contendo glúten (trigo, centeio, cevada e aveia).			X

10 Composição

Óleo de soja refinado (geneticamente modificado a partir de *Agrobacterium tumefaciens/Bacillus thuringiensis*) e antioxidante ácido cítrico (INS 330).

11 Origem

Produto de procedência nacional e origem vegetal.

12 Método de produção

Obtido de grãos da espécie *Glycine max (L.) Merrill*, por meio de processos tecnológicos adequados.

Após a obtenção de óleo bruto o produto passa por processo de refino, desodorização e envase.

13 Método de acondicionamento e transporte

Caixa contendo 20 unidades de 900 mL.

Empilhamento máximo de 10 caixas de altura.

14 Condições de armazenagem e validade

Para melhor conservação, mantenha o produto em local seco, longe de fonte de calor e ao abrigo da luz.

Após aberto, consumir em até 30 dias.

Validade de 180 dias a partir da data de fabricação, em embalagem fechada e lacrada.

15 Preparação e/ou manipulação antes do uso ou processamento

Produto pronto para consumo.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122621706203195395010



16 Critérios de aceitação/rejeição relacionados a segurança de alimentos

Atendimento as características físico-químicas apresentadas no item 6.

17 Organismo geneticamente modificado (OGM ou GMO)

Produto produzido a partir da soja geneticamente modificada *Agrobacterium tumefaciens/Bacillus thuringiensis*.

18 Anexo

- Anexo 1. Croqui do Rótulo, com variação para a arte "Dicas".
- Anexo 2. Croqui do Rótulo, com variação para a arte "Dicas".
- Anexo 3. Croqui do Rótulo, com variação para a arte "Dicas".
- Anexo 4. Quadro com dados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

19 Controle de revisões

Data	Nº Versão	Item revisado	Descrição da revisão
15/04/2018	03	4,8,9,11,13,16	Adição de novas informações e formatação para novo template. Este documento substitui - FT OLEO SOJA REFINADO CONCÓRDIA PET
23/12/2016	04	1,4,5,8,9,14,18	Adição de novas informações.
26/12/2017	05	3	- Incluídas informações sobre Kosher, classificação do óleo e isenção de registro na ANVISA, que estavam no item 1.
		4	- Codex Standard for Named Vegetable Oils (CODEX-STAN-210-1999).
		8	- Incluído o parâmetro de ferro na tabela.
18/03/2019	06	18	- Incluído os anexos 2 e 3.
		19	- Anexo 4
Emissor	Nome		Função
	Denyson Zidka		Especialista de Qualidade Assegurada Corporativo
Revisor	Nome		Função
	Cristina Ogawa		Gerente de Qualidade Corporativo
			Assinatura
			Assinatura

395

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122621706203195395010

M



Documento nº: 1200.SGQ.ET013 Versão: 06 Data versão: 18/03/2019
Especificação técnica: Óleo de soja refinado Concórdia - PET

336
C

	Nome	Função	Assinatura
Aprovador	Cristina Ogawa	Gerente de Qualidade Corporativo	<i>Cristina Ogawa</i>
	Jader Rossi	Supervisor de Laboratório e Qualidade	<i>Jader Rossi</i>
	Regis Suematsu	Gerente de Extração	<i>Regis Suematsu</i>
	Gian Cypriano	Gerente de Extração	<i>Gian Cypriano</i>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122621706203195395010>

397
e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 17:25:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122621706203195395010-1 122621706203195395010-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84eccf5d468c0d0fb9eb90e718c853cdd6274b5b7f107e43f9e0ed71ced2f793d424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81



308
0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

açúcar extrafino

úmero um
imentos

1. DESCRIÇÃO:

Açúcar na forma de pó, com coloração branca ou levemente amarelada, pronto para consumo, produzido através da moagem do açúcar cristal branco, tendo como origem a cana de açúcar.

2. COMPOSIÇÃO: $C_{12}H_{22}O_{11}$ (Molécula de Sacarose)

A sacarose, também conhecida como açúcar, é um dissacarídeo formado a partir da condensação de dois açúcares monossacarídeos, a frutose e a glicose.

3. ENSAIOS E TESTES:

3.1. Parâmetros Físico - Químicos

Parâmetros	Unidade		Metodologia	Extrafino
Aparência	--		Análise Externa	Cristal branco, sem materiais estranhos ou empedramento visível
Gosto	--		Análise Externa	Doce característico
Odor	--		Análise Externa	Característico
Polarização	°Z	Mín.	Análise Externa	99,7
Cor	UI	Máx.	Análise Externa	200
Umidade	%	Máx.	Análise Externa	0,06
Sulfito	mg/kg	Máx.	Análise Externa	10
Cinzas	% m/m	Máx.	Análise Externa	0,07
Partículas Magnetizáveis	mg/kg	Máx.	Análise Externa	5
Pontos Pretos	nº/100g	Máx.	Análise Externa	20
Resíduos Insolúveis	Nível	Máx.	Análise Externa	7
Açúcares Redutores	% m/m	Máx.	Análise Externa	0,1
Granulometria	AM mm	Máx.	Análise Externa	0,45 a 0,70
Granulometria	CV %	Máx.	Análise Externa	40
Dextrana	mg/kg	Máx.	Análise Externa	200

Requisito regulamentar NBR 11244 (ABNT)

açúcar número um S/A

Rua Senador Souza Naves, 1237 – Centro – CEP: 86170-000 – Sertãozinho – PR – Brasil.

Fone/Fax: (43) 3232-8000

Scanned by TapScanner

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122622907201261973847-1

Data: 29/07/2020 16:38:21

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKG48640-2M30



UI 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



35
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/122622907201261973847

Do Protocolos geral

Segue para abertura
de Volume.

10/08/2016

Meire Cristina
Departamento Suprimentos



000400

N

Prefeitura Municipal de Hortolândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

PMH 4126/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSAO

ASSUNTO: AQUISICAO DE CESTA BASICA

Nesta data, encerra-se o Volume II do processo de nº 4126/2020 numerado até a folha de nº 400

Hortolândia, 11 DE AGOSTO DE 2020

Márcia

Prefeitura de Hortolândia

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – Setor de Protocolo Geral

Endereço: Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP |

CEP: 13184-472 –Tel: 19 3965-1410 | e-mail: protocolo@hortolandia.sp.gov.br |

www.hortolandia.sp.gov.br